



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 46/2022

OFÍCIO Nº. 0753/2022-GAP

Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022 - LOA 2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e a Mensagem deste Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2023”.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/DRVS/TSC/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MENSAGEM DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº. _____, de 27 de setembro de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

A elaboração do projeto da LOA 2023, assim como ocorreu com os demais instrumentos orçamentários, foi articulada de tal forma a criar os meios orçamentários e financeiros necessários a este Governo de desenvolver as estratégias e ações de renovar a cidade, com prioridade ao investimento em políticas de geração de emprego e renda, turismo, educação, inclusão social, cidadania, saúde e habitação, entre outros.

Além dessas, pretende-se implementar a modernização da administração pública, valorização do espaço urbano e a criação e consolidação dos novos aspectos da participação popular, alicerçadas em três pilares de um modelo de desenvolvimento sustentável numa sociedade saudável: Geração de Emprego e Renda Justa, Desenvolvimento do Turismo e Democracia Participativa.

Discutida em audiência pública durante o processo de elaboração, observa as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, os programas de Governo e diretrizes estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023:

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Acreditando que esta propositura permitirá uma discussão democrática entre o Executivo, o Legislativo e a população, submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2023”, lembrando que a mesma deverá ser devolvida para a sanção até o encerramento da sessão legislativa ordinária de 2022, consoante às disposições da Lei Orgânica do Município.

Contando com o apoio fundamental desse Legislativo, manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2023, em R\$ 242.428.496,17 (duzentos e quarenta e dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda, contribuições e outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	NOMENCLATURA	ADM. DIRETA (R\$)	ADM. INDIRETA (R\$)	TOTAL (R\$)
1100	Receitas Tributárias	32.924.000,00	0,00	32.924.000,00
1200	Receitas de Contribuições	2.150.000,00	7.746.500,00	9.896.500,00
1300	Receita Patrimonial	3.021.000,00	12.660.000,00	15.681.000,00
1600	Receitas de Serviços	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
1700	Transferências Correntes	178.728.628,00	0,00	178.728.628,00
1900	Outras Receitas Correntes	1.321.000,00	130.000,00	1.451.000,00
	DEDUÇÕES DO FUNDEB (-)	-21.170.000,00	0,00	-21.170.000,00
7200	Contribuições Sociais -Intra OFSS		10.125.795,00	10.125.795,00
7900	Outras Receitas Correntes -Intra OFSS		8.412.175,45	8.412.175,45
Total das Receitas Correntes		199.414.628,00	39.074.470,45	238.489.098,45
2100	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2200	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2400	Transferências de Capital	3.939.397,72	0,00	3.939.397,72
Total das Receitas de Capital		3.939.397,72	0,00	3.939.397,72
TOTAL GERAL		203.354.025,72	39.074.470,45	242.428.496,17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ____, de 27 de setembro de 2022 Fls. 2 de 6

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa total fixada é de R\$ 242.428.496,17 (duzentos e quarenta e dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme o art. 4º desta Lei.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
01	Legislativa	4.293.229,57
02	Judiciária	915.500,00
04	Administração	19.074.751,64
06	Segurança Pública	1.053.500,00
08	Assistência Social	6.522.810,00
09	Previdência Social	23.593.600,00
10	Saúde	49.399.729,64
12	Educação	66.010.500,00
13	Cultura	1.090.500,00
15	Urbanismo	15.699.807,15
18	Gestão Ambiental	1.058.300,00
20	Agricultura	402.000,00
23	Comércio e Serviços	4.086.686,00
26	Transporte	2.184.211,72
27	Desporto e Lazer	2.647.500,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00
99	Reserva de Contingência	20.395.870,45
TOTAL		242.428.496,17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de setembro de 2022 Fls. 3 de 6

02 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
031	Ação Legislativa	4.293.229,57
061	Ação Judiciária	915.500,00
122	Administração Geral	24.238.231,64
124	Controle Interno	278.000,00
125	Normatização e Fiscalização	892.020,00
181	Policimento	1.018.500,00
182	Defesa Civil	35.000,00
241	Assistência ao Idoso	204.779,68
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.812.030,32
244	Assistência Comunitária	2.506.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	23.593.600,00
301	Atenção Básica	16.904.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.023.729,64
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.070.500,00
304	Vigilância Sanitária	629.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.439.000,00
306	Alimentação e Nutrição	2.728.000,00
361	Ensino Fundamental	39.673.500,00
365	Educação Infantil	23.609.000,00
392	Difusão Cultural	1.090.500,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.212.500,00
452	Serviços Urbanos	13.432.307,15
542	Controle Ambiental	1.113.300,00
605	Abastecimento	41.000,00
606	Extensão Rural	361.000,00
695	Turismo	4.086.686,00
782	Transporte Rodoviário	2.184.211,72
812	Desporto Comunitário	2.647.500,00
843	Serviço da Dívida Interna	6.130.000,00
846	Outros Encargos Especiais	17.870.000,00
997	Reserva de Contingência - RPPS	15.995.870,45
999	Reserva de Contingência	4.400.000,00
TOTAL		242.428.496,17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de setembro de 2022 Fls. 4 de 6

03 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.160.000,00
03	Pensões	3.055.000,00
04	Contratação por Tempo Determinado	1.962.443,75
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.418.607,15
13	Obrigações Patronais	12.998.563,00
14	Diárias - Pessoal Civil	584.502,50
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	507.029,00
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
30	Material de Consumo	7.707.979,00
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	22.000,00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.166.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
35	Serviços de Consultoria	291.200,00
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.423.263,07
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.147.151,37
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J	1.060.500,00
41	Contribuições	2.706.700,00
46	Auxílio Alimentação	17.950.000,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.597.000,00
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	211.000,00
51	Obras e Instalações	6.940.267,72
52	Equipamentos e Material Permanente	1.444.566,22
70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.627.111,28
71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	6.105.857,50
91	Sentenças Judiciais	8.852.708,71
92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
93	Indenização e Restituições	6.000,00
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	600.000,00
97	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	8.412.175,45
99	Reserva de Contingência	20.395.870,45
TOTAL		242.428.496,17

04 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
3	Despesas Correntes	207.479.730,66
4	Despesas de Capital	14.552.895,06
9	Reserva de Contingência	20.395.870,45
TOTAL		242.428.496,17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ____, de 27 de setembro de 2022 Fls. 5 de 6

05 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
Poder Legislativo		4.293.229,57
01	Câmara Municipal	4.293.229,57
Poder Executivo		198.545.796,15
02	Gabinete do Prefeito e Dependências	4.476.200,00
03	Departamento de Administração e Finanças	7.106.000,00
04	Depto. de Obras e Serviços Públicos	12.180.668,87
05	Depto. de Agricultura e Abastecimento	412.000,00
06	Departamento de Educação	66.010.500,00
07	Departamento de Cultura	1.090.500,00
08	Departamento de Turismo	4.086.686,00
09	Departamento de Esporte e Lazer	2.647.500,00
10	Departamento de Saúde	49.471.261,28
11	Departamento de Assistência Social	6.479.310,00
12	Depto. Segurança, Trânsito e Transporte	2.220.020,00
13	Depto. de Assuntos Jurídicos	915.500,00
14	Encargos Gerais do Município	32.700.000,00
15	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais	5.941.650,00
16	Departamento de Planejamento	371.500,00
17	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	661.000,00
18	Departamento de Recursos Humanos	399.500,00
19	Departamento de Urbanismo e Habitação	1.376.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
01	Instituto Municipal de Seguridade Social	39.589.470,45
TOTAL		242.428.496,17

Seção IV

Da Autorização para Abertura e Operações de Crédito

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 27 de setembro de 2022 Fls. 6 de 6

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 8º, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001; e art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

II - contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente;

III - incluir reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/DRVS/TSC/ammm
PLO

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	22.873.293,05	21.975.652,00	25.240.780,12	30.876.000,00	32.924.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	6.340.023,83	7.545.781,63	7.339.667,75	7.606.000,00	9.896.500,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.707.533,41	8.926.209,00	26.999.158,09	3.876.000,00	15.681.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	293.357,65	260.606,83	392.199,25	2.392.500,00	2.440.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.932.059,40	138.485.461,68	154.096.306,50	145.849.300,00	178.728.628,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	538.631,13	1.160.175,01	697.696,89	1.371.000,00	1.451.000,00
	Sub Total	160.684.898,47	178.353.886,15	214.765.808,60	191.970.800,00	241.121.128,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	7.890.525,85			
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	295.150,00				
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.627.396,81	2.090.598,25	1.505.094,51		3.939.397,72
	Sub Total	7.922.546,81	9.981.124,10	1.505.094,51	0,00	3.939.397,72
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	8.329.902,22	8.679.459,96	7.428.724,60	8.235.000,00	10.125.795,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF	6.442.746,39	6.312.553,62	7.711.610,15	7.082.000,00	8.412.175,45
	Sub Total	14.772.648,61	14.992.013,58	15.140.334,75	15.317.000,00	18.537.970,45
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 27/09/2022
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuplta.sp.leg.br/medios/sapi/publicacao/originais.pdf>



TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-17.390.452,65	-16.510.000,00	-21.170.000,00
	Sub Total	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-17.390.452,65	-16.510.000,00	-21.170.000,00
TOTAL		168.372.081,67	189.264.403,13	214.020.785,21	190.777.954,00	242.428.496,17

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.014.716,62	103.117.970,11	119.988.678,84
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.007.539,51	1.530.000,00	30.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.450.848,45	75.702.207,27	87.461.051,82
	Sub Total	159.473.104,58	180.350.177,38	207.479.730,66
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	2.512.185,61	3.445.073,67	8.447.037,56
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.976.914,91	4.765.500,00	6.105.857,50
	Sub Total	5.489.100,52	8.210.573,67	14.552.895,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.217.202,95	20.395.870,45
	Sub Total	0,00	2.217.202,95	20.395.870,45
	TOTAL	164.962.205,10	190.777.954,00	242.428.496,17

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Discriminação	Valor
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.293.229,57
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.691.200,00
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	7.767.000,00
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	12.180.668,87
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	1.376.000,00
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	412.000,00
0007	APOIO EDUCACIONAL	41.100.000,00
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA	9.054.000,00
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	13.128.500,00
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	2.728.000,00
0011	ENSINO SUPERIOR	512.500,00
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	5.941.650,00
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	2.220.020,00
0014	PROMOÇÃO CULTURAL	1.090.500,00
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	4.086.686,00
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	2.647.500,00
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.070.500,00
0021	GESTÃO SUS	6.333.500,00
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL	43.500,00
0025	ASSUNTOS JURIDICOS	915.500,00
0026	ENCARGOS GERAIS	28.300.000,00
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	23.593.600,00
0028	ATENÇÃO BÁSICA	16.904.000,00
0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.095.261,28
0030	VIGILANCIA EM SAUDE	3.068.000,00
0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.515.294,14
0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	730.500,00
0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	528.665,86
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS	264.000,00
0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.440.850,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.395.870,45
	TOTAL	242.428.496,17

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Discriminação	Valor
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	210.870,00
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	1.345.000,00
1006	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA	5.000,00
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	2.184.211,72
1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000,00
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	55.000,00
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	930.000,00
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	5.000,00
1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	5.000,00
1021	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	1.255.186,00
1022	ATRATIVOS TURÍSTICOS	5.000,00
1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	500.000,00
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	5.000,00
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO	5.000,00
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	150.000,00
1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL	20.000,00
Total		6.945.267,72

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Discriminação	Valor
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.066.389,13
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	94.429,44
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	53.041,00
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	1.081.500,00
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	506.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	1.845.500,00
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	292.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	170.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	306.500,00
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	65.000,00
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	399.500,00
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.490.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	96.000,00
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	2.320.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	656.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL	5.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	1.191.000,00
2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	566.000,00
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	351.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	10.000,00
2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.070.500,00
2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	12.050.000,00
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	832.500,00
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.635.000,00
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	3.534.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	2.043.761,28
2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	629.000,00
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	2.439.000,00
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	42.000,00
2035	SUORTE ADMINISTRATIVO	2.329.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	17.950.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500,00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	18.665.000,00
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.380.000,00
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	12.455.000,00
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	5.349.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.235.500,00
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.728.000,00
2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	500.000,00
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	261.500,00
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM	55.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.021.000,00
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	1.740.000,00
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	274.500,00
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	918.500,00
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	531.020,00
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	1.085.500,00
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	385.000,00
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	1.435.500,00
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	410.000,00
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	580.000,00
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	1.674.000,00
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	86.000,00
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	1.398.560,00
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.543.500,00
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	90.000,00
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.507.900,00
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	72.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Discriminação	Valor
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	51.000,00
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	181.500,00
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	406.000,00
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	24.000,00
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	11.500,00
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	39.500,00
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	4.000,00
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	915.500,00
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	4.780.000,00
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.478.000,00
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.530.400,00
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	21.063.200,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	387.500,00
2088	MAIS MÉDICOS	110.000,00
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	35.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	278.000,00
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	136.000,00
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	148.350,00
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	100.000,00
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	77.350,00
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	275.000,00
2100	MANUTENÇÃO UNIVESP	12.500,00
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	800.000,00
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	130.000,00
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	21.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	7.252.957,15
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	361.000,00
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	8.663.000,00
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	8.131.000,00
2109	BENEFICIO EVENTUAL	56.000,00
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	94.000,00
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	9.000,00
2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	11.000,00
Total		191.087.358,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Discriminação	Valor
0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.070.000,00
0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.800.000,00
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.100.000,00
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	30.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.395.870,45
Total		44.395.870,45

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.924.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	9.896.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	15.681.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.440.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.728.628,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.451.000,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	10.125.795,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	8.412.175,45	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-21.170.000,00	
SUB TOTAL		238.489.098,45
TOTAL		238.489.098,45
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		31.009.367,79
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.939.397,72	
SUB TOTAL		3.939.397,72
TOTAL		34.948.765,51
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	241.121.128,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	18.537.970,45	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-21.170.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.939.397,72	
TOTAL DE RECEITAS		242.428.496,17
TOTAL		242.428.496,17

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.988.678,84	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.461.051,82	
SUB TOTAL		207.479.730,66
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		31.009.367,79
TOTAL		238.489.098,45
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	8.447.037,56	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.105.857,50	
SUB TOTAL		14.552.895,06
RESERVA DO RPPS		15.995.870,45
RESERVA DE CONTINGENCIA		4.400.000,00
TOTAL		34.948.765,51
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	207.479.730,66	
DESPESAS DE CAPITAL	14.552.895,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.395.870,45	
TOTAL DE DESPESA		242.428.496,17
TOTAL		242.428.496,17

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			241.121.128,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		32.924.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		26.165.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	13.000.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	10.750.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.00	9.000.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00	50.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	1.300.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	400.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	2.250.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	2.250.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.900.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.900.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	3.900.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.00	3.900.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	9.265.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	9.265.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	9.265.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	0.01.00	8.700.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	65.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.01.00	400.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.01.00	100.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		6.759.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.474.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.363.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	928.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	35.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	400.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	111.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	110.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0.01.00	1.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	4.285.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	4.285.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	4.285.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		9.896.500,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		7.746.500,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	7.746.500,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	7.746.500,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	7.700.500,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.04.00	7.700.500,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	26.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.04.00	26.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	20.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0.04.00	20.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		2.150.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.150.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.150.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.03.00	2.150.000,00		

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		15.681.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		430.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	430.000,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	430.000,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	430.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		15.251.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	15.001.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.591.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	1.700.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	8.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	600.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.13	200.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	12.410.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.04.00	12.410.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	250.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	250.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	0.04.00	250.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		2.440.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.840.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.840.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.835.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.01.00	1.835.000,00		
1611.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	5.000,00		
1611.03.0.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPA	0.01.00	5.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		600.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	600.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	600.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		178.728.628,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		77.517.628,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	53.100.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	49.600.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	45.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	45.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	4.600.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	4.600.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	3.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	3.500.000,00		

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	1.540.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	300.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	300.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.240.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	230.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.01.00	230.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	1.010.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.01.00	1.010.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	15.318.028,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	15.318.028,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	5.518.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	36.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	4.260.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	1.222.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	8.333.028,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	8.070.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	263.028,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.265.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	540.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	85.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	640.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	190.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	190.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	12.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	12.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	6.685.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	5.600.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.13	5.600.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	1.000.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	1.000.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	85.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	85.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	705.600,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	705.600,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	24.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	116.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	54.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	60.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	101.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	96.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	53.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	94.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	17.600,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	90.000,00		

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1719.00.0.0	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	169.000,00		
1719.58.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	169.000,00		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.05.00	169.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		60.711.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	57.400.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	48.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	48.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	9.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	9.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	350.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	350.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	50.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	50.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	800.000,00		
1722.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	800.000,00		
1722.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS –	0.03.00	800.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	465.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	465.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	410.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	55.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	1.550.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	1.550.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	600.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	950.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	496.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	496.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	160.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	36.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	47.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	163.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	90.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		40.500.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	40.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	40.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.00	40.500.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.451.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		190.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	190.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	190.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.01.00	160.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		131.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	15.000,00		
1921.03.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0.000.000	15.000,00		
1921.03.0.1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO – PRINCIPAL	0.04.00	15.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	116.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	116.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	101.000,00		

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	15.000,00	1.130.000,00	3.939.397,72
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.130.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	100.000,00		
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P	0.04.00	100.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	1.030.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	1.030.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	800.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	230.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.939.397,72	-21.170.000,00
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID	0.000.000		3.939.397,72	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	3.939.397,72		
2422.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	1.850.186,00		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.02.00	341.535,48		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.02.00	252.014,12		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.02.00	656.636,40		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.02.00	50.000,00		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.02.00	150.000,00		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.02.00	400.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.089.211,72		-21.170.000,00
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	2.089.211,72		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-21.170.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-21.170.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-21.170.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-21.170.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					223.890.525,72
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000			18.537.970,45
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		10.125.795,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		10.125.795,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE I	0.000.000	10.125.795,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.000.000	10.110.795,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	10.110.795,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	10.110.795,00		
7215.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL IN	0.000.000	15.000,00		
7215.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.000.000	15.000,00		
7215.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.04.00	15.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		8.412.175,45	8.412.175,45
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		8.412.175,45	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000	8.412.175,45		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.000.000	8.412.175,45		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.04.00	8.412.175,45		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					18.537.970,45

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 27/09/2022 16:48:27
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuplilha.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	238.489.098,40

RECEITA DE CAPITAL	3.939.397,76

Total Geral das Receitas	242.428.496,16

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				207.479.730,66
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.988.678,84	
31.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.754.064,94		
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.754.064,94			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.123.818,90		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	14.160.000,00			
31.90.03	PENSÕES	3.055.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.962.443,75			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.418.607,15			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.887.768,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.040.000,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	600.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.110.795,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.110.795,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			30.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.461.051,82	
33.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.683.200,00		
33.20.41	CONTRIBUIÇÕES	2.683.200,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.742.060,00		
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.560,00			
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	23.500,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		77.350,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	77.350,00			
33.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE I		793.492,72		
33.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	793.492,72			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.752.773,65		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	584.502,50			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	507.029,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.707.979,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	22.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.166.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	291.200,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.423.263,07			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.368.591,37			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.060.500,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.950.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.597.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.812.708,71			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.412.175,45		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.412.175,45			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.528.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			8.447.037,56	
44.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00		
44.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
44.74.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE I		2.203,62		
44.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.203,62			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.439.833,94		
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.940.267,72			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.444.566,22			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.105.857,50	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.105.857,50		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.105.857,50			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.395.870,45
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.395.870,45	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.395.870,45		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.395.870,45			

Projeto de Lei nº 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 118 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
				TOTAL	242.428.496,17



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO						
01 CÂMARA MUNICIPAL 01 LEGISLATIVO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.998.535,85
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.966.338,75	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.673.463,75		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	2.443,75			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.460.150,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	210.870,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		292.875,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	292.875,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.032.197,10	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840.021,65		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	41.002,50			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	7.029,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	175.725,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	19.063,07			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	584.493,37			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	12.708,71			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		192.175,45		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	192.175,45			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				294.693,55
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			288.836,22	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		288.836,22		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	210.870,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	77.966,22			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			5.857,50	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.857,50		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	5.857,50			
TOTAL						4.293.229,40

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.457.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.428.000,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		68.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	68.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.188.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.020.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	168.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		172.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	172.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.029.300,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		23.500,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	23.500,00			
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		53.300,00		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	53.300,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.952.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	280.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	932.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	185.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				18.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			18.900,00	
4.4.74.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		400,00		
4.4.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	400,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	18.500,00			
TOTAL						4.476.200,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 3056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL						
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.762.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.002.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.650.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		352.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	352.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.760.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.760.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	156.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	195.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	65.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	682.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.900.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	520.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.03.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				344.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			344.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		344.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	64.000,00			
TOTAL						7.106.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 350505 - Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2023
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL						
04 DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.316.457,15
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.770.957,15	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.195.957,15		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.088.957,15			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		575.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	575.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.545.500,00	
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		2.500,00		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.543.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	840.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	685.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.864.211,72
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.864.211,72	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.864.211,72		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	265.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	685.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.689.211,72			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	225.000,00			
TOTAL						12.180.668,87

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				382.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			195.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		176.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	175.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		19.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	19.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			187.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		187.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	62.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	117.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						412.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguapaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

02 PREFEITURA MUNICIPAL						
06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				64.770.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			46.120.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.920.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	250.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	670.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	27.900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	1.480.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	600.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		5.200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.350.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	3.850.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.650.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.650.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	345.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	49.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	7.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13	1.340.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.01.00	250.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	950.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	1.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13	2.450.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	72.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	300.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.01.00	255.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	560.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	250.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	78.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13	1.180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.01.00	287.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.13	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.410.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	6.600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.240.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.240.000,00	



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.240.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	410.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.13	520.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13	300.000,00			
TOTAL						66.010.500,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 07 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.080.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			666.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		582.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	580.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		84.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	84.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			414.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		279.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	279.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		135.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						1.090.500,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 às 15:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Akashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 08 DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.796.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.075.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		984.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	931.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	53.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		91.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	91.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.721.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.721.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	162.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	111.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.425.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.290.186,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.290.186,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.290.186,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.250.186,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
TOTAL						4.086.686,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.137.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.484.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.314.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.280.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	34.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		170.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			653.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		653.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	110.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	121.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	405.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				510.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			510.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		510.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						2.647.500,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL						
10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				49.288.457,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			23.020.064,94	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.669.564,94		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.454.695,26			
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	214.869,68			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.158.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.520.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	3.428.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	207.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.192.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.979.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	213.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.268.392,72	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		25.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		372.392,72		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	324.466,52			
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	47.926,20			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.871.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	363.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	479.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	160.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.142.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	105.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	190.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	77.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.922.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	9.786.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	143.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.900.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.00	110.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				182.803,62
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			182.803,62	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.4.74.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		1.803,62		
4.4.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.571,50			
4.4.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	232,12			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	90.000,00			
TOTAL						49.471.261,20



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.365.710,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.115.598,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.748.698,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.00	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.515.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	90.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	99.750,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	3.148,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		366.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	354.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	12.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.250.112,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.394.560,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.012.960,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	250.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	131.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.855.552,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	11.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	72.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	140.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	86.954,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	22.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	33.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	298.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	83.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	232.598,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	47.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	740.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				113.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			113.600,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		4.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.600,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	42.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	62.600,00			



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						6.479.310,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 12 DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.185.020,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.425.020,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.288.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.285.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		137.020,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	137.020,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			760.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		760.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	26.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	124.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	135.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	107.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	206.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						2.220.020,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 350562 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 13 DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				913.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			768.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		695.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	650.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	45.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		73.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			145.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		145.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	130.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.500,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.500,00			
TOTAL						915.500,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupl.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.000.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			30.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.170.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	4.300.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.900.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.800.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		8.170.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	8.170.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.100.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			6.100.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.100.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.700.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.07.00	4.400.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				4.400.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			4.400.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4.400.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	2.000.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00	2.400.000,00			
TOTAL						32.700.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

02 PREFEITURA MUNICIPAL						
15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.911.650,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.385.500,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		16.500,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	16.500,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.146.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	41.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		223.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.526.150,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		20.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		77.350,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	77.350,00			
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		365.300,00		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	365.300,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.063.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	614.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.435.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						5.941.650,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 16 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				256.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			166.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		141.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	140.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			90.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	13.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			115.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		115.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			
TOTAL						371.500,00

por Antonio Takashi Sasada
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2020
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf
Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 17 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				656.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			590.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		545.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	45.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		45.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			66.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		66.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	33.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						661.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupl.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 18 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				394.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			334.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		313.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	304.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			60.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	39.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						399.500,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO		02 PREFEITURA MUNICIPAL 19 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.236.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			460.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		443.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	390.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	53.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		17.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			776.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		776.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	280.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	87.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	390.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				140.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			140.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.376.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 às 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER ORGÃO 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL 01 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.371.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			19.017.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.962.200,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	14.160.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	3.055.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	655.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	52.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.040.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		55.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	55.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.354.400,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0.000.000		2.683.200,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0.04.00	2.683.200,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.621.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	78.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	35.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	291.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	104.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	312.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	52.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	125.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	572.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		50.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				222.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			222.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		222.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	222.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				15.995.870,45
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			15.995.870,45	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		15.995.870,45		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	15.995.870,45			
TOTAL						39.589.470,45



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

TOTAL GERAL

242.428.496,17



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	01 CÂMARA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 LEGISLATIVO					
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.998.535,85
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.966.338,75	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.673.463,75		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	2.443,75			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.460.150,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	210.870,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		292.875,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	292.875,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.032.197,10	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840.021,65		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	41.002,50			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	7.029,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	175.725,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	19.063,07			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	584.493,37			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	12.708,71			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		192.175,45		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	192.175,45			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				294.693,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			288.836,22	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		288.836,22		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	210.870,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	77.966,22			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			5.857,50	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.857,50		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	5.857,50			
TOTAL						4.293.248,37



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
UNIDADE	01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.824.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			307.000,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		68.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	68.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		239.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	190.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	49.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.517.300,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		23.500,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	23.500,00			
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		53.300,00		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	53.300,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.440.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	845.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	13.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.400,00	
4.4.74.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		400,00		
4.4.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	400,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.834.700,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
UNIDADE	02 SECRETARIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.845.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.810.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.660.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.560.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		150.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			35.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.845.500,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
UNIDADE	03 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				292.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			211.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		199.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	19.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		12.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			81.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	33.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	19.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.000,00			
TOTAL						292.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
UNIDADE	04 DEFESA CONTRA SINISTROS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				165.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			165.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		165.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						170.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
UNIDADE	05 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				278.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	90.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			178.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		178.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	171.000,00			
TOTAL						278.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER		02 PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
UNIDADE		06 POLO UNIVESP				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						12.500,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
UNIDADE	07 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	21.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.500,00			
TOTAL						43.500,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.346.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.002.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.650.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		352.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	352.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.344.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.344.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	650.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	520.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				144.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			144.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		144.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	64.000,00			
TOTAL						4.490.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	02 DEPENDENCIAS - DEAF					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				96.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			96.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		96.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	55.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	32.000,00			
TOTAL						96.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	03 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.320.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.320.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.320.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	195.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.900.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.03.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	50.000,00			
TOTAL						2.520.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	04 DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
UNIDADE	02 LOGRADOUROS PÚBLICOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.400.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.400.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.400.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	600.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	400.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	95.000,00			
TOTAL						1.400.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	04 DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
UNIDADE	03 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.081.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			893.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		818.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	798.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		75.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	75.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			188.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		188.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	95.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	85.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				260.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			260.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		260.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
TOTAL						1.341.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	04 DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
UNIDADE	04 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.235.457,15
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.877.957,15	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.377.957,15		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.290.957,15			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	87.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		500.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.357.500,00	
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		2.500,00		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.355.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	745.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.204.211,72
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.204.211,72	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.204.211,72		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	85.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.089.211,72			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						9.439.668,87



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	05 DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE	01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				382.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			195.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		176.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	175.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		19.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	19.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			187.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		187.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	62.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	117.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						412.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	01 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.958.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.958.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.958.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	49.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	7.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13	1.340.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.01.00	250.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13	1.950.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	300.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.01.00	255.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	250.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	78.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13	1.180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.01.00	287.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.13	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.230.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.230.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.230.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.13	520.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13	300.000,00			
TOTAL						7.188.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	02 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.294.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.830.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.230.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		600.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	600.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.464.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.464.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	230.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	950.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						6.299.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.690.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.790.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.040.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	140.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		750.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	750.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.900.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.900.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	280.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.460.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						8.695.500,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	04	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		0.000.000		2.728.000,00	2.728.000,00	2.728.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.000.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.02.00	950.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.05.00	1.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.05.13	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00	50.000,00			
TOTAL							



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	06 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				41.100.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			34.500.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.650.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	670.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	25.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	1.450.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	600.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.850.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	3.400.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	450.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.600.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.600.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	6.600.000,00			
TOTAL						41.100.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	07 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
UNIDADE	01 DIVISÃO DE CULTURA - DEC					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.080.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			666.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		582.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	580.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		84.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	84.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			414.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		279.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	279.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		135.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						1.090.500,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	08 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
UNIDADE	01 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.785.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.075.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		984.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	931.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	53.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		91.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	91.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.710.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.710.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	157.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.420.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.290.186,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.290.186,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.290.186,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	341.535,48			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	252.014,12			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	656.636,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
TOTAL						4.075.686,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	08 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						11.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE	01 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.137.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.484.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.314.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.280.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	34.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		170.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			653.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		653.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	110.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	121.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	405.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				510.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			510.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		510.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						2.647.500,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				49.288.457,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			23.020.064,94	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.669.564,94		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.454.695,26			
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	214.869,68			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.158.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.520.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.862.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.130.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	110.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	326.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	207.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.192.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.979.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	160.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	41.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.268.392,72	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		25.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		372.392,72		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	324.466,52			
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	47.926,20			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.871.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	363.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	17.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	6.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	9.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	479.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	160.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	69.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	31.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	950.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	79.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	55.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	190.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	77.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	8.000,00			



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.922.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.800.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	7.850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	73.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	27.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	143.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.900.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.00	110.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				182.803,62
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			182.803,62	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.4.74.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		1.803,62		
4.4.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.571,50			
4.4.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	232,12			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						49.471,26



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	11 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.146.860,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.991.748,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.626.348,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.00	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.413.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	39.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	79.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	2.148,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		365.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	352.500,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	5.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	6.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.155.112,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.341.560,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	959.960,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	132.205,86			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	90.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	27.794,14			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	54.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	60.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	17.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.813.552,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	2.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	2.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	56.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	13.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	113.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	11.010,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	20.792,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.152,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	28.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	7.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	23.000,00			

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_origina1.pdf



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	11 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	281.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	21.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	32.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	39.990,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	11.608,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	69.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	47.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	740.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				106.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		106.600,00	106.600,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	39.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	9.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	53.100,00			
TOTAL						6.253.460,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	11 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	02 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				194.850,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			123.850,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		122.350,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	102.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.350,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			71.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		38.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	27.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		33.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		3.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
TOTAL						200.850,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Talschi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_origina1.pdf



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			24.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		15.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						25.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	12 DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE					
UNIDADE	01 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.185.020,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.425.020,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.288.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.285.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		137.020,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	137.020,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			760.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		760.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	135.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	26.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	124.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	107.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	206.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						2.220.020,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	13 DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				913.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			768.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		695.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	45.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		73.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			145.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		145.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	130.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.500,00			
TOTAL						915.500,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
UNIDADE	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.000.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			30.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.170.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	4.300.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.900.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.800.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		8.170.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	8.170.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.100.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			6.100.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.100.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.700.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.07.00	4.400.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				4.400.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			4.400.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4.400.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	2.000.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00	2.400.000,00			
TOTAL						32.700.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS					
UNIDADE	01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.911.650,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.385.500,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		16.500,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	16.500,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.146.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	41.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		223.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.526.150,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		20.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		77.350,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	77.350,00			
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0.000.000		365.300,00		
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	365.300,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.063.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	614.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.435.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						5.941.650,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO	16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
UNIDADE	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				256.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			166.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		141.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	140.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			90.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	13.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			115.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		115.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			
TOTAL						371.500,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	17 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
UNIDADE	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				656.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			590.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		545.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	45.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		45.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	45.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			66.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		66.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	33.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						661.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	18 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
UNIDADE	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				394.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			334.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		313.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	304.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			60.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	39.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						399.500,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	19 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO					
UNIDADE	01 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				561.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			460.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		443.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	390.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	53.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		17.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			101.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	87.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						566.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO				
UNIDADE	03	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				675.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			675.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		675.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	280.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	390.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				125.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			125.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		125.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						800.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PODER	03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL					
UNIDADE	01 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.371.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			19.017.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.962.200,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	160.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	14.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	2.700.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	355.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	655.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	52.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.040.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		55.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	55.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.354.400,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0.000.000		2.683.200,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0.04.00	2.683.200,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.621.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	78.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	35.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	291.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	104.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	312.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	52.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	125.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	572.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		50.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				222.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			222.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		222.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	222.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				15.995.870,45
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			15.995.870,45	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		15.995.870,45		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	15.995.870,45			
TOTAL						39.589.400,45

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Enviado em 28/09/2022 às 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia autêntica disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_origina1.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 42

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

TOTAL GERAL

242.428.496,17



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL							
01 LEGISLATIVO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa				210.870,00	4.082.359,57	4.293.229,57
01	031	Ação Legislativa			210.870,00	4.082.359,57	4.293.229,57
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		210.870,00	4.082.359,57	4.293.229,57
01.031.0001.1001.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL			210.870,00		210.870,00
01.031.0001.2001.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				4.066.389,13	4.066.389,13
01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL				7.929,44	7.929,44
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				8.041,00	8.041,00
TOTAL				0,00	210.870,00	4.082.359,57	4.293.229,57

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			4.432.700,00	4.432.700,00
04	122 Administração Geral			4.154.700,00	4.154.700,00
04	122 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR			3.642.200,00	3.642.200,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL			86.500,00	86.500,00
04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			45.000,00	45.000,00
04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE			1.081.500,00	1.081.500,00
04.122.0002.2005.0000	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			121.700,00	121.700,00
04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA			1.845.500,00	1.845.500,00
04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA			292.000,00	292.000,00
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			170.000,00	170.000,00
04	122 0011 ENSINO SUPERIOR			512.500,00	512.500,00
04.122.0011.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS			500.000,00	500.000,00
04.122.0011.2100.0000	MANUTENÇÃO UNIVESP			12.500,00	12.500,00
04	124 Controle Interno			278.000,00	278.000,00
04	124 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR			278.000,00	278.000,00
04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			278.000,00	278.000,00
08	Assistência Social			43.500,00	43.500,00
08	244 Assistência Comunitária			43.500,00	43.500,00
08	244 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL			43.500,00	43.500,00
08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			39.500,00	39.500,00
08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA			4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.476.200,00	4.476.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração				200.000,00	6.906.000,00	7.106.000,00
04	122	Administração Geral			200.000,00	6.906.000,00	7.106.000,00
04	122	0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		200.000,00	6.906.000,00	7.106.000,00
04.122.0003.1004.0000		ILUMINAÇÃO PUBLICA			200.000,00		200.000,00
04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				4.490.000,00	4.490.000,00
04.122.0003.2013.0000		MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF				96.000,00	96.000,00
04.122.0003.2014.0000		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				2.320.000,00	2.320.000,00
TOTAL				0,00	200.000,00	6.906.000,00	7.106.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 4

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**04 DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.550.000,00	8.446.457,15	9.996.457,15
15	451 Infra-Estrutura Urbana		1.400.000,00	2.500,00	1.402.500,00
15	451 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE		1.400.000,00	2.500,00	1.402.500,00
15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		1.345.000,00		1.345.000,00
15.451.0004.1006.0000	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA		5.000,00		5.000,00
15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		50.000,00		50.000,00
15.451.0004.2005.0000	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			2.500,00	2.500,00
15	452 Serviços Urbanos		150.000,00	8.443.957,15	8.593.957,15
15	452 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE		150.000,00	8.443.957,15	8.593.957,15
15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			1.191.000,00	1.191.000,00
15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.			7.252.957,15	7.252.957,15
26	Transporte		2.184.211,72		2.184.211,72
26	782 Transporte Rodoviário		2.184.211,72		2.184.211,72
26	782 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE		2.184.211,72		2.184.211,72
26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		2.184.211,72		2.184.211,72
TOTAL		0,00	3.734.211,72	8.446.457,15	12.180.668,87



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
05 DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental					10.000,00	10.000,00
18	542	Controle Ambiental				10.000,00	10.000,00
18	542	0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			10.000,00	10.000,00
18.542.0006.2023.0000		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
20	Agricultura				30.000,00	372.000,00	402.000,00
20	605	Abastecimento			20.000,00	21.000,00	41.000,00
20	605	0006	DESENVOLVIMENTO RURAL		20.000,00	21.000,00	41.000,00
20.605.0006.1034.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL			20.000,00		20.000,00
20.605.0006.2103.0000		MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL				21.000,00	21.000,00
20	606	Extensão Rural			10.000,00	351.000,00	361.000,00
20	606	0006	DESENVOLVIMENTO RURAL		10.000,00	351.000,00	361.000,00
20.606.0006.1013.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE			10.000,00		10.000,00
20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				351.000,00	351.000,00
TOTAL				0,00	30.000,00	382.000,00	412.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação				930.000,00	65.080.500,00	66.010.500,00
12	306	Alimentação e Nutrição				2.728.000,00	2.728.000,00
12	306	0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			2.728.000,00	2.728.000,00
12.306.0010.2044.0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						2.728.000,00	2.728.000,00
12	361	Ensino Fundamental			630.000,00	39.043.500,00	39.673.500,00
12	361	0007	APOIO EDUCACIONAL			26.545.000,00	26.545.000,00
12.361.0007.2036.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						4.500.000,00	4.500.000,00
12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						18.665.000,00	18.665.000,00
12.361.0007.2039.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						3.380.000,00	3.380.000,00
12	361	0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		630.000,00	12.498.500,00	13.128.500,00
12.361.0009.1015.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					630.000,00		630.000,00
12.361.0009.2036.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						1.460.000,00	1.460.000,00
12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						7.235.500,00	7.235.500,00
12.361.0009.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						2.325.000,00	2.325.000,00
12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						1.478.000,00	1.478.000,00
12	365	Educação Infantil			300.000,00	23.309.000,00	23.609.000,00
12	365	0007	APOIO EDUCACIONAL			14.555.000,00	14.555.000,00
12.365.0007.2036.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						2.100.000,00	2.100.000,00
12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%						12.455.000,00	12.455.000,00
12	365	0008	ATENÇÃO À CRIANÇA		300.000,00	8.754.000,00	9.054.000,00
12.365.0008.1015.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					300.000,00		300.000,00
12.365.0008.2036.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						950.000,00	950.000,00
12.365.0008.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA						5.349.000,00	5.349.000,00
12.365.0008.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						2.455.000,00	2.455.000,00
TOTAL				0,00	930.000,00	65.080.500,00	66.010.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL									
07 DEPARTAMENTO DE CULTURA									
Código		Especificação			Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura						5.000,00	1.085.500,00	1.090.500,00
13	392	Difusão Cultural					5.000,00	1.085.500,00	1.090.500,00
13	392	0014	PROMOÇÃO CULTURAL				5.000,00	1.085.500,00	1.090.500,00
13.392.0014.1019.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS					5.000,00		5.000,00
13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						1.085.500,00	1.085.500,00
TOTAL					0,00		5.000,00	1.085.500,00	1.090.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL										
08 DEPARTAMENTO DE TURISMO										
Código		Especificação			Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l	
23		Comércio e Serviços					1.265.186,00	2.821.500,00	4.086.686,00	
23		695	Turismo				1.265.186,00	2.821.500,00	4.086.686,00	
23		695	0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				1.265.186,00	2.821.500,00	4.086.686,00
23.695.0015.1020.0000		INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO					5.000,00		5.000,00	
23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO					1.255.186,00		1.255.186,00	
23.695.0015.1022.0000		ATRATIVOS TURISTICOS					5.000,00		5.000,00	
23.695.0015.2056.0000		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO						385.000,00	385.000,00	
23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO						1.435.500,00	1.435.500,00	
23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS						410.000,00	410.000,00	
23.695.0015.2059.0000		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO						580.000,00	580.000,00	
23.695.0015.2112.0000		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						11.000,00	11.000,00	
TOTAL					0,00	1.265.186,00	2.821.500,00	4.086.686,00		



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL									
09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
Código		Especificação			Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer						500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00
27	812	Desporto Comunitário					500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00
27	812	0016	INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA					500.000,00	2.147.500,00
27.812.0016.1024.0000		ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS					500.000,00		500.000,00
27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						1.674.000,00	1.674.000,00
27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS						86.000,00	86.000,00
27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER						387.500,00	387.500,00
TOTAL					0,00		500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					71.531,64	71.531,64
04	122	Administração Geral				71.531,64	71.531,64
04	122	0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			71.531,64	71.531,64
04.122.0029.2031.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU				71.531,64	71.531,64
10	Saúde				55.000,00	49.344.729,64	49.399.729,64
10	122	Administração Geral			55.000,00	6.278.500,00	6.333.500,00
10	122	0021	GESTÃO SUS		55.000,00	6.278.500,00	6.333.500,00
10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			55.000,00		55.000,00
10.122.0021.2034.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				42.000,00	42.000,00
10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO				2.329.000,00	2.329.000,00
10.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR				3.900.000,00	3.900.000,00
10.122.0021.2037.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.500,00	7.500,00
10	301	Atenção Básica				16.904.000,00	16.904.000,00
10	301	0028	ATENÇÃO BASICA			16.904.000,00	16.904.000,00
10.301.0028.2088.0000		MAIS MÉDICOS				110.000,00	110.000,00
10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS				8.663.000,00	8.663.000,00
10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF				8.131.000,00	8.131.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				20.023.729,64	20.023.729,64
10	302	0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			20.023.729,64	20.023.729,64
10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC				12.050.000,00	12.050.000,00
10.302.0029.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				832.500,00	832.500,00
10.302.0029.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE				1.635.000,00	1.635.000,00
10.302.0029.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE				3.534.000,00	3.534.000,00
10.302.0029.2031.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU				1.972.229,64	1.972.229,64
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico				3.070.500,00	3.070.500,00
10	303	0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.070.500,00	3.070.500,00
10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				3.070.500,00	3.070.500,00
10	304	Vigilância Sanitária				629.000,00	629.000,00
10	304	0030	VIGILANCIA EM SAUDE			629.000,00	629.000,00
10.304.0030.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				629.000,00	629.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica				2.439.000,00	2.439.000,00
10	305	0030	VIGILANCIA EM SAUDE			2.439.000,00	2.439.000,00
10.305.0030.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE				2.439.000,00	2.439.000,00
TOTAL				0,00	55.000,00	49.416.261,28	49.471,28

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 11

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**11 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		5.000,00	6.474.310,00	6.479.310,00
08	241 Assistência ao Idoso			204.779,68	204.779,68
08	241 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			97.000,00	97.000,00
08.241.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			16.000,00	16.000,00
08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			72.000,00	72.000,00
08.241.0031.2111.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			9.000,00	9.000,00
08	241 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			107.779,68	107.779,68
08.241.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			107.779,68	107.779,68
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			3.812.030,32	3.812.030,32
08	243 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.418.294,14	2.418.294,14
08.243.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			581.394,14	581.394,14
08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.507.900,00	1.507.900,00
08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			181.500,00	181.500,00
08.243.0031.2076.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			11.500,00	11.500,00
08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			136.000,00	136.000,00
08	243 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			730.500,00	730.500,00
08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			272.500,00	272.500,00
08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE			51.000,00	51.000,00
08.243.0032.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	1.000,00
08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			406.000,00	406.000,00
08	243 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			420.886,18	420.886,18
08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			420.886,18	420.886,18
08	243 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS			94.000,00	94.000,00
08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS			94.000,00	94.000,00
08	243 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL			148.350,00	148.350,00
08.243.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			148.350,00	148.350,00
08	244 Assistência Comunitária		5.000,00	2.457.500,00	2.462.500,00
08	244 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS			170.000,00	170.000,00
08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			90.000,00	90.000,00
08.244.0034.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS			24.000,00	24.000,00
08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL			56.000,00	56.000,00
08	244 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL		5.000,00	2.287.500,00	2.292.500,00
08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		5.000,00		5.000,00
08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			740.000,00	740.000,00
08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.543.500,00	1.543.500,00
08.244.0035.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	6.474.310,00	6.479.310,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.166.520,00	1.166.520,00
04	122 Administração Geral			274.500,00	274.500,00
04	122 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			274.500,00	274.500,00
04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			274.500,00	274.500,00
04	125 Normatização e Fiscalização			892.020,00	892.020,00
04	125 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			892.020,00	892.020,00
04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO			531.020,00	531.020,00
04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			361.000,00	361.000,00
06	Segurança Pública			1.053.500,00	1.053.500,00
06	181 Policiamento			1.018.500,00	1.018.500,00
06	181 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			1.018.500,00	1.018.500,00
06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			918.500,00	918.500,00
06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA			100.000,00	100.000,00
06	182 Defesa Civil			35.000,00	35.000,00
06	182 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			35.000,00	35.000,00
06.182.0013.2089.0000	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			35.000,00	35.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.220.020,00	2.220.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
13 DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária					915.500,00	915.500,00
02	061	Ação Judiciária				915.500,00	915.500,00
02	061	0025	ASSUNTOS JURIDICOS			915.500,00	915.500,00
02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				915.500,00	915.500,00
TOTAL				0,00	0,00	915.500,00	915.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 14

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			4.300.000,00	4.300.000,00
04	122 Administração Geral			4.300.000,00	4.300.000,00
04	122 0026 ENCARGOS GERAIS			4.300.000,00	4.300.000,00
04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			4.300.000,00	4.300.000,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00			24.000.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	6.130.000,00			6.130.000,00
28	843 0026 ENCARGOS GERAIS	6.130.000,00			6.130.000,00
28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.100.000,00			6.100.000,00
28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	30.000,00			30.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	17.870.000,00			17.870.000,00
28	846 0026 ENCARGOS GERAIS	17.870.000,00			17.870.000,00
28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	10.070.000,00			10.070.000,00
28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.800.000,00			7.800.000,00
99	Reserva de Contingência	4.400.000,00			4.400.000,00
99	999 Reserva de Contingência	4.400.000,00			4.400.000,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	4.400.000,00			4.400.000,00
99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.400.000,00			4.400.000,00
TOTAL		28.400.000,00	0,00	4.300.000,00	32.700.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 15

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			4.893.350,00	4.893.350,00
15	452 Serviços Urbanos			4.838.350,00	4.838.350,00
15	452 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			4.838.350,00	4.838.350,00
15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			3.021.000,00	3.021.000,00
15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS			1.740.000,00	1.740.000,00
15.452.0012.2098.0000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			77.350,00	77.350,00
15	542 Controle Ambiental			55.000,00	55.000,00
15	542 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			55.000,00	55.000,00
15.542.0012.2049.0000	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM			55.000,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental			1.048.300,00	1.048.300,00
18	542 Controle Ambiental			1.048.300,00	1.048.300,00
18	542 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			1.048.300,00	1.048.300,00
18.542.0012.2005.0000	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			381.800,00	381.800,00
18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS			261.500,00	261.500,00
18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			275.000,00	275.000,00
18.542.0012.2102.0000	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL			130.000,00	130.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.941.650,00	5.941.650,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL									
16 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									
Código		Especificação			Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04		Administração						371.500,00	371.500,00
04		122	Administração Geral					371.500,00	371.500,00
04		122	0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR					371.500,00	371.500,00
04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						306.500,00	306.500,00
04.122.0002.2010.0000		MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL						65.000,00	65.000,00
TOTAL					0,00		0,00	371.500,00	371.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL									
17 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
04	Administração						661.000,00	661.000,00	
04	122	Administração Geral					661.000,00	661.000,00	
04	122	0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE				661.000,00	661.000,00	
04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					656.000,00	656.000,00	
04.122.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL					5.000,00	5.000,00	
TOTAL					0,00	0,00	661.000,00	661.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PREFEITURA MUNICIPAL									
18	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
Código		Especificação				Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
04	Administração							399.500,00	399.500,00	
04	122	Administração Geral						399.500,00	399.500,00	
04	122	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR					399.500,00	399.500,00	
04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						399.500,00	399.500,00	
TOTAL						0,00	0,00	399.500,00	399.500,00	



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

19 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			566.000,00	566.000,00
04	122 Administração Geral			566.000,00	566.000,00
04	122 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			566.000,00	566.000,00
04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO			566.000,00	566.000,00
15	Urbanismo		10.000,00	800.000,00	810.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		10.000,00	800.000,00	810.000,00
15	451 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		10.000,00	800.000,00	810.000,00
15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		5.000,00		5.000,00
15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO		5.000,00		5.000,00
15.451.0005.2101.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA			800.000,00	800.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	1.366.000,00	1.376.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
01 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			23.593.600,00	23.593.600,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			23.593.600,00	23.593.600,00
09	272 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			23.593.600,00	23.593.600,00
09.272.0027.2085.0000	MANUTENCAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			2.530.400,00	2.530.400,00
09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS			21.063.200,00	21.063.200,00
99	Reserva de Contingência	15.995.870,45			15.995.870,45
99	997 Reserva de Contingência - RPPS	15.995.870,45			15.995.870,45
99	997 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.995.870,45			15.995.870,45
99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.995.870,45			15.995.870,45
TOTAL		15.995.870,45	0,00	23.593.600,00	39.589.470,45
TOTAL GERAL		44.395.870,45	6.945.267,72	191.087.358,00	242.428.496,17

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	210.870,00	4.082.359,57	4.293.229,57
01	031 Ação Legislativa	0,00	210.870,00	4.082.359,57	4.293.229,57
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	210.870,00	4.082.359,57	4.293.229,57
01.031.0001.1001.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	210.870,00	0,00	210.870,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	4.066.389,13	4.066.389,13
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	7.929,44	7.929,44
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	8.041,00	8.041,00
02	Judiciária	0,00	0,00	915.500,00	915.500,00
02	061 Ação Judiciária	0,00	0,00	915.500,00	915.500,00
02	061 0025 ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	915.500,00	915.500,00
02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	915.500,00	915.500,00
04	Administração	0,00	200.000,00	18.874.751,64	19.074.751,64
04	122 Administração Geral	0,00	200.000,00	17.704.731,64	17.904.731,64
04	122 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	4.413.200,00	4.413.200,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	86.500,00	86.500,00
04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	0,00	0,00	1.081.500,00	1.081.500,00
04.122.0002.2005.0000	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	121.700,00	121.700,00
04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.845.500,00	1.845.500,00
04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	306.500,00	306.500,00
04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	399.500,00	399.500,00
04	122 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE	0,00	200.000,00	7.567.000,00	7.767.000,00
04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	0,00	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00
04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	656.000,00	656.000,00
04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04	122 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	0,00	0,00	566.000,00	566.000,00
04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	0,00	0,00	566.000,00	566.000,00
04	122 0011 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	512.500,00	512.500,00
04.122.0011.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0011.2100.0000	MANUTENÇÃO UNIVESP	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
04	122 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	274.500,00	274.500,00
04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	274.500,00	274.500,00
04	122 0026 ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lej: 0000. Data: 27/09/2022

Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04 Administração			0,00	200.000,00	18.874.751,64	19.074.751,64
04	122	Administração Geral	0,00	200.000,00	17.704.731,64	17.904.731,64
04	122	0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	71.531,64	71.531,64
04.122.0029.2031.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU			0,00	0,00	71.531,64	71.531,64
04	124	Controle Interno	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
04	124	0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
04.124.0002.2090.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
04	125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	892.020,00	892.020,00
04	125	0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	892.020,00	892.020,00
04.125.0013.2054.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO			0,00	0,00	531.020,00	531.020,00
04.125.0013.2106.0000 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			0,00	0,00	361.000,00	361.000,00
06 Segurança Pública			0,00	0,00	1.053.500,00	1.053.500,00
06	181	Policciamentoto	0,00	0,00	1.018.500,00	1.018.500,00
06	181	0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	1.018.500,00	1.018.500,00
06.181.0013.2053.0000 MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			0,00	0,00	918.500,00	918.500,00
06.181.0013.2095.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA			0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
06	182	Defesa Civil	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06	182	0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.182.0013.2089.0000 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
08 Assistência Social			0,00	5.000,00	6.517.810,00	6.522.810,00
08	241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	204.779,68	204.779,68
08	241	0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
08.241.0031.2063.0000 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
08.241.0031.2067.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.241.0031.2111.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
08	241	0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	107.779,68	107.779,68
08.241.0033.2063.0000 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			0,00	0,00	107.779,68	107.779,68
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.812.030,32	3.812.030,32
08	243	0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.418.294,14	2.418.294,14
08.243.0031.2063.0000 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			0,00	0,00	581.394,14	581.394,14
08.243.0031.2066.0000 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	0,00	1.507.900,00	1.507.900,00
08.243.0031.2070.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			0,00	0,00	181.500,00	181.500,00
08.243.0031.2076.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
08.243.0031.2091.0000 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			0,00	0,00	136.000,00	136.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	5.000,00	6.517.810,00	6.522.810,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.812.030,32	3.812.030,32
08 243 0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	730.500,00	730.500,00
08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	0,00	0,00	272.500,00	272.500,00
08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
08.243.0032.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	406.000,00	406.000,00
08 243 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	420.886,18	420.886,18
08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	0,00	0,00	420.886,18	420.886,18
08 243 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
08 243 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	148.350,00	148.350,00
08.243.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	148.350,00	148.350,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	5.000,00	2.501.000,00	2.506.000,00
08 244 0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL	0,00	0,00	43.500,00	43.500,00
08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	39.500,00	39.500,00
08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.0034.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
08 244 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	2.287.500,00	2.292.500,00
08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	740.000,00	740.000,00
08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.543.500,00	1.543.500,00
08.244.0035.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	23.593.600,00	23.593.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	23.593.600,00	23.593.600,00
09 272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	23.593.600,00	23.593.600,00
09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	2.530.400,00	2.530.400,00
09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	0,00	0,00	21.063.200,00	21.063.200,00
10	Saúde	0,00	55.000,00	49.344.729,64	49.399.729,64
10 122	Administração Geral	0,00	55.000,00	6.278.500,00	6.333.500,00
10 122 0021	GESTÃO SUS	0,00	55.000,00	6.278.500,00	6.333.500,00
10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
10.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10.122.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	16.904.000,00	16.904.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	55.000,00	49.344.729,64	49.399.729,64
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	16.904.000,00	16.904.000,00
10	301 0028 ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	16.904.000,00	16.904.000,00
10.301.0028.2088.0000	MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	0,00	0,00	8.663.000,00	8.663.000,00
10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	0,00	0,00	8.131.000,00	8.131.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	20.023.729,64	20.023.729,64
10	302 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	20.023.729,64	20.023.729,64
10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	0,00	0,00	12.050.000,00	12.050.000,00
10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	832.500,00	832.500,00
10.302.0029.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.635.000,00	1.635.000,00
10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	3.534.000,00	3.534.000,00
10.302.0029.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	1.972.229,64	1.972.229,64
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	3.070.500,00	3.070.500,00
10	303 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	3.070.500,00	3.070.500,00
10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	3.070.500,00	3.070.500,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	629.000,00	629.000,00
10	304 0030 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	629.000,00	629.000,00
10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	629.000,00	629.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.439.000,00	2.439.000,00
10	305 0030 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	2.439.000,00	2.439.000,00
10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	0,00	0,00	2.439.000,00	2.439.000,00
12	Educação	0,00	930.000,00	65.080.500,00	66.010.500,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
12	306 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	0,00	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	630.000,00	39.043.500,00	39.673.500,00
12	361 0007 APOIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	26.545.000,00	26.545.000,00
12.361.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	18.665.000,00	18.665.000,00
12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	3.380.000,00	3.380.000,00
12	361 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	630.000,00	12.498.500,00	13.128.500,00
12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	1.460.000,00	1.460.000,00
12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.235.500,00	7.235.500,00
12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	2.325.000,00	2.325.000,00
12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.478.000,00	1.478.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	300.000,00	23.309.000,00	23.609.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 5

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	930.000,00	65.080.500,00	66.010.500,00
12	365 Educação Infantil	0,00	300.000,00	23.309.000,00	23.609.000,00
12	365 0007 APOIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	14.555.000,00	14.555.000,00
12.365.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	0,00	0,00	12.455.000,00	12.455.000,00
12	365 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA	0,00	300.000,00	8.754.000,00	9.054.000,00
12.365.0008.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	5.349.000,00	5.349.000,00
12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	2.455.000,00	2.455.000,00
13	Cultura	0,00	5.000,00	1.085.500,00	1.090.500,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	5.000,00	1.085.500,00	1.090.500,00
13	392 0014 PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	1.085.500,00	1.090.500,00
13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	0,00	0,00	1.085.500,00	1.085.500,00
15	Urbanismo	0,00	1.560.000,00	14.139.807,15	15.699.807,15
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.410.000,00	802.500,00	2.212.500,00
15	451 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	0,00	1.400.000,00	2.500,00	1.402.500,00
15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	0,00	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
15.451.0004.1006.0000	CONTROLE DE EROSIÃO URBANA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0004.2005.0000	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
15	451 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	0,00	10.000,00	800.000,00	810.000,00
15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0005.2101.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	150.000,00	13.282.307,15	13.432.307,15
15	452 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	0,00	150.000,00	8.443.957,15	8.593.957,15
15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	0,00	0,00	1.191.000,00	1.191.000,00
15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	0,00	0,00	7.252.957,15	7.252.957,15
15	452 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.838.350,00	4.838.350,00
15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	3.021.000,00	3.021.000,00
15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
15.452.0012.2098.0000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	77.350,00	77.350,00
15	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
15	542 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
15.542.0012.2049.0000	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.058.300,00	1.058.300,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 6

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.058.300,00	1.058.300,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1.058.300,00	1.058.300,00
18 542 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.048.300,00	1.048.300,00
18.542.0012.2005.0000	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	381.800,00	381.800,00
18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	261.500,00	261.500,00
18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
18.542.0012.2102.0000	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
20	Agricultura	0,00	30.000,00	372.000,00	402.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	21.000,00	41.000,00
20 605 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	20.000,00	21.000,00	41.000,00
20.605.0006.1034.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0006.2103.0000	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	10.000,00	351.000,00	361.000,00
20 606 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	10.000,00	351.000,00	361.000,00
20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	351.000,00	351.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.265.186,00	2.821.500,00	4.086.686,00
23 695	Turismo	0,00	1.265.186,00	2.821.500,00	4.086.686,00
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	1.265.186,00	2.821.500,00	4.086.686,00
23.695.0015.1020.0000	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	0,00	1.255.186,00	0,00	1.255.186,00
23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	0,00	0,00	1.435.500,00	1.435.500,00
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
23.695.0015.2112.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
26	Transporte	0,00	2.184.211,72	0,00	2.184.211,72
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.184.211,72	0,00	2.184.211,72
26 782 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	0,00	2.184.211,72	0,00	2.184.211,72
26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.184.211,72	0,00	2.184.211,72
27	Desporto e Lazer	0,00	500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00

Protocolo nº 5056 Envio para o Conselho Municipal de Turismo em 27/09/2023. Assinado digitalmente por Antônio Tadeu de Siqueira Camargo. Emissão de documento e uma via original.

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 7

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00
27	812 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	0,00	500.000,00	2.147.500,00	2.647.500,00
27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	1.674.000,00	1.674.000,00
27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	0,00	0,00	387.500,00	387.500,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	6.130.000,00	0,00	0,00	6.130.000,00
28	843 0026 ENCARGOS GERAIS	6.130.000,00	0,00	0,00	6.130.000,00
28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00
28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	17.870.000,00	0,00	0,00	17.870.000,00
28	846 0026 ENCARGOS GERAIS	17.870.000,00	0,00	0,00	17.870.000,00
28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	10.070.000,00	0,00	0,00	10.070.000,00
28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
99	Reserva de Contingência	20.395.870,45	0,00	0,00	20.395.870,45
99	997 Reserva de Contingência - RPPS	15.995.870,45	0,00	0,00	15.995.870,45
99	997 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.995.870,45	0,00	0,00	15.995.870,45
99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.995.870,45	0,00	0,00	15.995.870,45
99	999 Reserva de Contingência	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
TOTAL		44.395.870,45	6.945.267,72	191.087.358,00	242.428.496,17

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:43:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.366 de 06 de julho de 2011
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <http://l.para.gov.br/legis>



**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.293.229,57			4.293.229,57
01 031	Ação Legislativa	4.293.229,57			4.293.229,57
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.293.229,57			4.293.229,57
02	Judiciária	915.500,00			915.500,00
02 061	Ação Judiciária	915.500,00			915.500,00
02 061 0025	ASSUNTOS JURIDICOS	915.500,00			915.500,00
04	Administração	16.245.545,66	2.829.205,98		19.074.751,64
04 122	Administração Geral	15.211.525,66	2.693.205,98		17.904.731,64
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.308.200,00	105.000,00		4.413.200,00
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	5.188.000,00	2.579.000,00		7.767.000,00
04 122 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	566.000,00			566.000,00
04 122 0011	ENSINO SUPERIOR	512.500,00			512.500,00
04 122 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	274.500,00			274.500,00
04 122 0026	ENCARGOS GERAIS	4.300.000,00			4.300.000,00
04 122 0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	62.325,66	9.205,98		71.531,64
04 124	Controle Interno	278.000,00			278.000,00
04 124 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	278.000,00			278.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	756.020,00	136.000,00		892.020,00
04 125 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	756.020,00	136.000,00		892.020,00
06	Segurança Pública	1.053.500,00			1.053.500,00
06 181	Policiamento	1.018.500,00			1.018.500,00
06 181 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	1.018.500,00			1.018.500,00
06 182	Defesa Civil	35.000,00			35.000,00
06 182 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	35.000,00			35.000,00
08	Assistência Social	5.321.210,00	1.201.600,00		6.522.810,00
08 241	Assistência ao Idoso	116.400,00	88.379,68		204.779,68
08 241 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00	47.000,00		97.000,00
08 241 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	66.400,00	41.379,68		107.779,68
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.812.810,00	999.220,32		3.812.030,32
08 243 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.010.500,00	407.794,14		2.418.294,14
08 243 0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	401.500,00	329.000,00		730.500,00
08 243 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	252.460,00	168.426,18		420.886,18
08 243 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS		94.000,00		94.000,00
08 243 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	148.350,00			148.350,00
08 244	Assistência Comunitária	2.392.000,00	114.000,00		2.506.000,00
08 244 0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL	43.500,00			43.500,00
08 244 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS	56.000,00	114.000,00		170.000,00
08 244 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.292.500,00			2.292.500,00
09	Previdência Social			23.593.600,00	23.593.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			23.593.600,00	23.593.600,00
09 272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			23.593.600,00	23.593.600,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10	Saúde		49.399.729,64		49.399.729,64
10 122	Administração Geral		6.333.500,00		6.333.500,00
10 122 0021	GESTÃO SUS		6.333.500,00		6.333.500,00
10 301	Atenção Básica		16.904.000,00		16.904.000,00
10 301 0028	ATENÇÃO BASICA		16.904.000,00		16.904.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.023.729,64		20.023.729,64
10 302 0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		20.023.729,64		20.023.729,64
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.070.500,00		3.070.500,00
10 303 0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.070.500,00		3.070.500,00
10 304	Vigilância Sanitária		629.000,00		629.000,00
10 304 0030	VIGILANCIA EM SAUDE		629.000,00		629.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		2.439.000,00		2.439.000,00
10 305 0030	VIGILANCIA EM SAUDE		2.439.000,00		2.439.000,00
12	Educação	288.000,00	65.722.500,00		66.010.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	278.000,00	2.450.000,00		2.728.000,00
12 306 0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	278.000,00	2.450.000,00		2.728.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.000,00	39.668.500,00		39.673.500,00
12 361 0007	APOIO EDUCACIONAL		26.545.000,00		26.545.000,00
12 361 0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	5.000,00	13.123.500,00		13.128.500,00
12 365	Educação Infantil	5.000,00	23.604.000,00		23.609.000,00
12 365 0007	APOIO EDUCACIONAL		14.555.000,00		14.555.000,00
12 365 0008	ATENÇÃO À CRIANÇA	5.000,00	9.049.000,00		9.054.000,00
13	Cultura	1.090.500,00			1.090.500,00
13 392	Difusão Cultural	1.090.500,00			1.090.500,00
13 392 0014	PROMOÇÃO CULTURAL	1.090.500,00			1.090.500,00
15	Urbanismo	13.714.807,15	1.985.000,00		15.699.807,15
15 451	Infra-Estrutura Urbana	227.500,00	1.985.000,00		2.212.500,00
15 451 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	202.500,00	1.200.000,00		1.402.500,00
15 451 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	25.000,00	785.000,00		810.000,00
15 452	Serviços Urbanos	13.432.307,15			13.432.307,15
15 452 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	8.593.957,15			8.593.957,15
15 452 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	4.838.350,00			4.838.350,00
15 542	Controle Ambiental	55.000,00			55.000,00
15 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	55.000,00			55.000,00
18	Gestão Ambiental	1.058.300,00			1.058.300,00
18 542	Controle Ambiental	1.058.300,00			1.058.300,00
18 542 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00			10.000,00
18 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	1.048.300,00			1.048.300,00
20	Agricultura	402.000,00			402.000,00
20 605	Abastecimento	41.000,00			41.000,00
20 605 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	41.000,00			41.000,00

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
20 606	Extensão Rural	361.000,00			361.000,00
20 606 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	361.000,00			361.000,00
23	Comércio e Serviços	2.836.500,00	1.250.186,00		4.086.686,00
23 695	Turismo	2.836.500,00	1.250.186,00		4.086.686,00
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	2.836.500,00	1.250.186,00		4.086.686,00
26	Transporte	10.000,00	2.174.211,72		2.184.211,72
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	2.174.211,72		2.184.211,72
26 782 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	10.000,00	2.174.211,72		2.184.211,72
27	Desporto e Lazer	2.647.500,00			2.647.500,00
27 812	Desporto Comunitário	2.647.500,00			2.647.500,00
27 812 0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	2.647.500,00			2.647.500,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00			24.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	6.130.000,00			6.130.000,00
28 843 0026	ENCARGOS GERAIS	6.130.000,00			6.130.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	17.870.000,00			17.870.000,00
28 846 0026	ENCARGOS GERAIS	17.870.000,00			17.870.000,00
99	Reserva de Contingência	4.400.000,00		15.995.870,45	20.395.870,45
99 997	Reserva de Contingência - RPPS			15.995.870,45	15.995.870,45
99 997 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.995.870,45	15.995.870,45
99 999	Reserva de Contingência	4.400.000,00			4.400.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.400.000,00			4.400.000,00
TOTAL		78.276.592,38	124.562.433,34	39.589.470,45	242.428.496,17



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Orgão:	01 01	LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	4.293.229,57
Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Valor
Função	04	Administração	4.432.700,00
Função	08	Assistência Social	43.500,00
Orgão:	02 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	7.106.000,00
Orgão:	02 04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Valor
Função	15	Urbanismo	9.996.457,15
Função	26	Transporte	2.184.211,72
Orgão:	02 05	DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	10.000,00
Função	20	Agricultura	402.000,00
Orgão:	02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	66.010.500,00
Orgão:	02 07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Valor
Função	13	Cultura	1.090.500,00
Orgão:	02 08	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	4.086.686,00
Orgão:	02 09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	2.647.500,00
Orgão:	02 10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Valor
Função	04	Administração	71.531,64
Função	10	Saúde	49.399.729,64
Orgão:	02 11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	6.479.310,00
Orgão:	02 12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	Valor
Função	04	Administração	1.166.520,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Orgão:	02 12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	Valor
Função	06	Segurança Pública	1.053.500,00
Orgão:	02 13	DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS	Valor
Função	02	Judiciária	915.500,00
Orgão:	02 14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Valor
Função	04	Administração	4.300.000,00
Função	28	Encargos Especiais	24.000.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	4.400.000,00
Orgão:	02 15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	Valor
Função	15	Urbanismo	4.893.350,00
Função	18	Gestão Ambiental	1.048.300,00
Orgão:	02 16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	371.500,00
Orgão:	02 17	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Valor
Função	04	Administração	661.000,00
Orgão:	02 18	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Valor
Função	04	Administração	399.500,00
Orgão:	02 19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	566.000,00
Função	15	Urbanismo	810.000,00
Orgão:	03 01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	Valor
Função	09	Previdência Social	23.593.600,00
Função	99	Reserva de Contingência	15.995.870,45
TOTAL GERAL			242.428.496,17

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	LEGISLATIVO	4.293.229,57
02 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.476.200,00
02 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.106.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Página 3**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

02 04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	12.180.668,87
02 05	DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	412.000,00
02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	66.010.500,00
02 07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.090.500,00
02 08	DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.086.686,00
02 09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2.647.500,00
02 10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	49.471.261,28
02 11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.479.310,00
02 12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	2.220.020,00
02 13	DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS	915.500,00
02 14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	32.700.000,00
02 15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	66.438,00
02 16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	371.500,00
02 17	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	661.000,00
02 18	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	399.500,00
02 19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	1.376.000,00
03 01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	39.589.470,45
TOTAL		242.428.496,17

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	4.293.229,57
02	Judiciária	915.500,00
04	Administração	19.074.751,64
06	Segurança Pública	1.053.500,00
08	Assistência Social	6.522.810,00
09	Previdência Social	23.593.600,00
10	Saúde	49.399.729,64
12	Educação	66.010.500,00
13	Cultura	1.090.500,00
15	Urbanismo	15.699.807,15
18	Gestão Ambiental	1.058.300,00
20	Agricultura	402.000,00
23	Comércio e Serviços	4.086.686,00
26	Transporte	2.184.211,72
27	Desporto e Lazer	2.647.500,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00
99	Reserva de Contingência	20.395.870,45



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Página 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

TOTAL	242.428.496,17



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

2 FUNDIP-Fundo Municipal de Iluminação Pública

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.295.000,00
	TOTAL	2.295.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.0003.1004.000	ILUMINAÇÃO PUBLICA	200.000,00
04.122.0003.2014.000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	2.095.000,00
	TOTAL	2.295.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

3 FMSAI-Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	780.000,00
	TOTAL	780.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
15.451.0005.2101.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	780.000,00
	TOTAL	780.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ENTIDADE: 3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1921.03.0.1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO – PRINCIPAL	15.000,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - PF	8.170.000,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - INI	50.000,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - CA	192.175,45
7215.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INATIVO –	15.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	9.762.920,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - IMS	55.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAM	292.875,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	100.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	213.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	250.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS SERVIDOR - R	400.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS SERVIDOR - R	12.000.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO D	10.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PF	20.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	26.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	7.445.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSTITUTO	42.500,00
-	Transferência Financeira a Receber	515.000,00
TOTAL		39.589.470,45

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
09			Previdência Social	
	09	272	Previdência do Regime Estatutário	
	09	272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
	09	272 0027 2085 0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.200,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.496.200,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	09	272 0027 2085 0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	222.000,00
	09	272 0027 2086 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.740.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.000,00
		3 3 20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.683.200,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

09	Previdência Social		
09 272	Previdência do Regime Estatutário		
09 272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
09 272 0027 2086 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	
99	Reserva de Contingência		
99 997	Reserva de Contingência - RPPS		
99 997 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99 997 0999 0999 0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.995.870,45	
TOTAL		39.589.470,45	

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		6.522.810,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.605.800,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.898,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	366.900,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	1.394.560,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.954,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	629.598,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	47.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	740.000,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	4.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.100,00	
09	Previdência Social		23.593.600,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	14.160.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.055.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.040.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	55.000,00	
3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.683.200,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	291.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	312.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	52.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	697.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222.000,00	
10	Saúde		49.399.729,64
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	1.649.178,42	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.948.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.192.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	25.000,00	
3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	321.276,21	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	396.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.781.500,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	1.495.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	17.908.500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	143.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.900.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	160.000,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	1.000,00	
4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	1.775,01	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
99	Reserva de Contingência		15.995.870,45
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.995.870,45	
TOTAL			95.512.010,09

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO 01		CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE 01		LEGISLATIVO	
Funcional Programática			Grupo de Despesa
Cod			Total
Descrição			
01		Legislativa	4.293.229,57
01 031		Ação Legislativa	4.293.229,57
01 031 0001		PROCESSO LEGISLATIVO	4.293.229,57
	1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	210.870,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	210.870,00
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.066.389,13
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.673.463,75
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.875,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	824.051,21
	3. 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.175,45
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	77.966,22
	4. 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.857,50
	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	7.929,44
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.929,44
	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	8.041,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.041,00
TOTAL			4.293.229,57

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		1.834.700,00
04 122	Administração Geral		1.834.700,00
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.334.700,00
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		86.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.500,00
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		45.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		1.081.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		239.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		809.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		10.000,00
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		121.700,00
3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.000,00
3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.300,00
4. 4 74	INVESTIMENTOS		400,00
04 122 0011	ENSINO SUPERIOR		500.000,00
2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		500.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
04	Administração		1.845.500,00
04 122	Administração Geral		1.845.500,00
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.845.500,00
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		1.845.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.660.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.500,00
04	Administração		292.000,00
04 122	Administração Geral		292.000,00
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		292.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		292.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		199.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.000,00
04	Administração		170.000,00
04 122	Administração Geral		170.000,00
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		170.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		170.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
04	Administração		278.000,00
04 124	Controle Interno		278.000,00
04 124 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		278.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		278.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.000,00
04	Administração		12.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 3

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04 122	Administração Geral		12.500,00
04 122 0011	ENSINO SUPERIOR		12.500,00
2100	MANUTENÇÃO UNIVESP		12.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.500,00
08	Assistência Social		43.500,00
08 244	Assistência Comunitária		43.500,00
08 244 0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL		43.500,00
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		39.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		2.500,00
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		4.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		1.000,00
TOTAL			4.476.200,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 4

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Funcional Programática		Grupo de Despesa		Total
Cod	Descrição			
04	Administração			4.490.000,00
04 122	Administração Geral			4.490.000,00
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			4.490.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			4.490.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.650.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		352.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.344.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS		144.000,00	
04	Administração			96.000,00
04 122	Administração Geral			96.000,00
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			96.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF			96.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00	
04	Administração			2.520.000,00
04 122	Administração Geral			2.520.000,00
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			2.520.000,00
1004	ILUMINAÇÃO PUBLICA			200.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		200.000,00	
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP			2.320.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.320.000,00	
TOTAL				7.106.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 5

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Funcional Programática			Grupo de Despesa	Total
Cod		Descrição		
15		Urbanismo		1.400.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana		1.400.000,00
15	451	0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	1.400.000,00
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	1.345.000,00
		4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.345.000,00
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA	5.000,00
		4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	50.000,00
		4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
15		Urbanismo		1.341.000,00
15	452	Serviços Urbanos		1.341.000,00
15	452	0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	1.341.000,00
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	150.000,00
		4. 4 90	INVESTIMENTOS	150.000,00
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	1.191.000,00
		3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	818.000,00
		3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00
		3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.000,00
		4. 4 90	INVESTIMENTOS	110.000,00
15		Urbanismo		7.255.457,15
15	451	Infra-Estrutura Urbana		2.500,00
15	451	0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	2.500,00
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	2.500,00
		3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
15	452	Serviços Urbanos		7.252.957,15
15	452	0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	7.252.957,15
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	7.252.957,15
		3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.377.957,15
		3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
		3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.355.000,00
		4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
26		Transporte		2.184.211,72
26	782	Transporte Rodoviário		2.184.211,72
26	782	0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	2.184.211,72
		1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	2.184.211,72
		4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.184.211,72
TOTAL				12.180.668,87

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 6

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	05	DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Funcional Programática		Grupo de Despesa		Total
Cod	Descrição			
18	Gestão Ambiental			10.000,00
18 542	Controle Ambiental			10.000,00
18 542 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			10.000,00
	2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		10.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
20	Agricultura			402.000,00
20 605	Abastecimento			41.000,00
20 605 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			41.000,00
	1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		20.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS		20.000,00
	2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		21.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00
20 606	Extensão Rural			361.000,00
20 606 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			361.000,00
	1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE		10.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS		10.000,00
	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		351.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		176.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		156.000,00
TOTAL				412.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 7

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
12	Educação		7.188.000,00
12 361	Ensino Fundamental		4.433.000,00
12 361 0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		4.433.000,00
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		630.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		630.000,00
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		2.325.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.225.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		100.000,00
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.478.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.478.000,00
12 365	Educação Infantil		2.755.000,00
12 365 0008	ATENÇÃO À CRIANÇA		2.755.000,00
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		300.000,00
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		2.455.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.255.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		200.000,00
12	Educação		6.299.000,00
12 365	Educação Infantil		6.299.000,00
12 365 0008	ATENÇÃO À CRIANÇA		6.299.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		950.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		950.000,00
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		5.349.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.230.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		600.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		514.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
12	Educação		8.695.500,00
12 361	Ensino Fundamental		8.695.500,00
12 361 0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		8.695.500,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		1.460.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.460.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.235.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.040.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		750.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.500,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
12	Educação		2.728.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		2.728.000,00
12 306 0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		2.728.000,00
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.728.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.728.000,00
12	Educação		41.100.000,00
12 361	Ensino Fundamental		26.545.000,00
12 361 0007	APOIO EDUCACIONAL		26.545.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		4.500.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 8

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
2038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	18.665.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.765.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00
2039		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.380.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.930.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00
12 365		Educação Infantil	14.555.000,00
12 365 0007		APOIO EDUCACIONAL	14.555.000,00
2036		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	2.100.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00
2040		MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	12.455.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.955.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00
TOTAL			66.010.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 9

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	07	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Funcional Programática		Grupo de Despesa		Total
Cod	Descrição			
13	Cultura			1.090.500,00
13 392	Difusão Cultural			1.090.500,00
13 392 0014	PROMOÇÃO CULTURAL			1.090.500,00
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS			5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS			5.000,00
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			1.085.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		582.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00	
TOTAL				1.090.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 10

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
23	Comércio e Serviços		4.075.686,00
23 695	Turismo		4.075.686,00
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		4.075.686,00
1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO		5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		1.255.186,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		1.255.186,00
1022	ATRATIVOS TURISTICOS		5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		385.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		1.435.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		965.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.500,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		410.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		580.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		545.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		15.000,00
23	Comércio e Serviços		11.000,00
23 695	Turismo		11.000,00
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		11.000,00
2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		11.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
TOTAL			4.086.686,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 11

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
27	Desporto e Lazer		2.647.500,00
27 812	Desporto Comunitário		2.647.500,00
27 812 0016	INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA		2.647.500,00
1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS		500.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		500.000,00
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		1.674.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.314.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS		86.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		387.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		387.500,00
TOTAL			2.647.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 12

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		71.531,64
04 122	Administração Geral		71.531,64
04 122 0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		71.531,64
	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	71.531,64
	3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.386,52
	3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.116,51
	4. 4 74	INVESTIMENTOS	28,61
10	Saúde		49.399.729,64
10 122	Administração Geral		6.333.500,00
10 122 0021	GESTÃO SUS		6.333.500,00
	1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	55.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	55.000,00
	2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	42.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00
	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.329.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.860.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.000,00
	3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00
	4. 4 50	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	3.900.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00
	2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00
10 301	Atenção Básica		16.904.000,00
10 301 0028	ATENÇÃO BASICA		16.904.000,00
	2088	MAIS MÉDICOS	110.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
	2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	8.663.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.536.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.432.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	55.000,00
	2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	8.131.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.142.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.023.729,64
10 302 0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		20.023.729,64
	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	12.050.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.050.000,00
	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	832.500,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.500,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 13

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
	2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.635.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.635.000,00
	2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	3.534.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.660.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.634.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	1.972.229,64
	3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.649.178,42
	3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.276,21
	4. 4 74	INVESTIMENTOS	1.775,01
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico	3.070.500,00
10 303 0018		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.070.500,00
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.070.500,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.500,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.930.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
10 304		Vigilância Sanitária	629.000,00
10 304 0030		VIGILANCIA EM SAUDE	629.000,00
	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	629.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.500,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.500,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
10 305		Vigilância Epidemiológica	2.439.000,00
10 305 0030		VIGILANCIA EM SAUDE	2.439.000,00
	2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	2.439.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.060.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	25.000,00
TOTAL			49.471.261,28

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 14

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO 02		PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 11		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
08	Assistência Social		6.253.460,00
08 241	Assistência ao Idoso		179.779,68
08 241 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		72.000,00
	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	72.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
08 241 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		107.779,68
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	107.779,68
	3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.779,68
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.611.180,32
08 243 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.394.794,14
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	569.394,14
	3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.394,14
	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.507.900,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.230.400,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.500,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	181.500,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.500,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	136.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	8.000,00
08 243 0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		717.500,00
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	259.500,00
	3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.500,00
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	51.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00
	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	406.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
08 243 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		404.886,18
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	404.886,18
	3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.886,18
08 243 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS		94.000,00
	2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	94.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.948,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.900,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.152,00
08 244	Assistência Comunitária		2.462.500,00
08 244 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS		170.000,00
	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	90.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.900,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 15

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO 02		PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 11		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	53.100,00	
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		24.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	9.500,00	
2109	BENEFICIO EVENTUAL		56.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	
08 244 0035	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.292.500,00
	1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		5.000,00
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	5.000,00	
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		740.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00	
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.543.500,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.065.000,00	
	3. 1 91 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.500,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	5.000,00	
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	
08	Assistência Social		200.850,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		200.850,00
08 243 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		23.500,00
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		12.000,00
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	
	4. 4 50 INVESTIMENTOS	1.000,00	
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		11.500,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.500,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	1.000,00	
08 243 0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		13.000,00
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		13.000,00
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	
	4. 4 50 INVESTIMENTOS	1.000,00	
08 243 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		16.000,00
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		16.000,00
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
	4. 4 50 INVESTIMENTOS	1.000,00	
08 243 0035	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL		148.350,00
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		148.350,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.350,00	
	3. 1 91 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	2.000,00	
08	Assistência Social		25.000,00
08 241	Assistência ao Idoso		25.000,00
08 241 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		25.000,00
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		16.000,00
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
	4. 4 50 INVESTIMENTOS	1.000,00	
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		9.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 16

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
TOTAL		6.479.310,00	

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 17

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		1.166.520,00
04 122	Administração Geral		274.500,00
04 122 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL		274.500,00
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	274.500,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.500,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização		892.020,00
04 125 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL		892.020,00
	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	531.020,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.020,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	361.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
06	Segurança Pública		1.053.500,00
06 181	Policimento		1.018.500,00
06 181 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL		1.018.500,00
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	918.500,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.000,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.500,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	100.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
06 182	Defesa Civil		35.000,00
06 182 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL		35.000,00
	2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	35.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
TOTAL			2.220.020,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 18

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	13	DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
02	Judiciária		915.500,00
02 061	Ação Judiciária		915.500,00
02 061 0025	ASSUNTOS JURIDICOS		915.500,00
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		915.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.500,00	
TOTAL			915.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 19

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		4.300.000,00
04 122	Administração Geral		4.300.000,00
04 122 0026	ENCARGOS GERAIS		4.300.000,00
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	4.300.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300.000,00
28	Encargos Especiais		24.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		6.130.000,00
28 843 0026	ENCARGOS GERAIS		6.130.000,00
	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.100.000,00
	4. 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.100.000,00
	0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	30.000,00
	3. 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		17.870.000,00
28 846 0026	ENCARGOS GERAIS		17.870.000,00
	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	10.070.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.900.000,00
	3. 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.170.000,00
	0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.800.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00
99	Reserva de Contingência		4.400.000,00
99 999	Reserva de Contingência		4.400.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.400.000,00
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.400.000,00
	9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.400.000,00
TOTAL			32.700.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 20

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
Funcional Programática		Grupo de Despesa		Total
Cod	Descrição			
15	Urbanismo			4.893.350,00
15 452	Serviços Urbanos			4.838.350,00
15 452 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			4.838.350,00
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			3.021.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.930.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		881.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS		10.000,00	
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS			1.740.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.740.000,00	
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			77.350,00
3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.350,00	
15 542	Controle Ambiental			55.000,00
15 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			55.000,00
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM			55.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
18	Gestão Ambiental			1.048.300,00
18 542	Controle Ambiental			1.048.300,00
18 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			1.048.300,00
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			381.800,00
3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.500,00	
3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.300,00	
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS			261.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		205.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00	
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			275.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS		10.000,00	
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL			130.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00	
TOTAL				5.941.650,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 21

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Funcional Programática		Grupo de Despesa		Total
Cod	Descrição			
04	Administração			371.500,00
04 122	Administração Geral			371.500,00
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			371.500,00
	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		306.500,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000,00	
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.500,00	
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		65.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	65.000,00	
TOTAL				371.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 22

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	17	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		661.000,00
04 122	Administração Geral		661.000,00
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		661.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		656.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		545.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL		5.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
TOTAL			661.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 23

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	18	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		399.500,00
04 122	Administração Geral		399.500,00
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		399.500,00
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		399.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
TOTAL			399.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 24

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		566.000,00
04 122	Administração Geral		566.000,00
04 122 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		566.000,00
2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		566.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		443.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
15	Urbanismo		10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		10.000,00
15 451 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		10.000,00
1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO		5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
15	Urbanismo		800.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		800.000,00
15 451 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		800.000,00
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		800.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		675.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		125.000,00
TOTAL			1.376.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Página 25

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO 03		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
UNIDADE 01		INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
Funcional Programática			Grupo de Despesa
Cod			Total
Descrição			
09		Previdência Social	23.593.600,00
09 272		Previdência do Regime Estatutário	23.593.600,00
09 272 0027		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	23.593.600,00
	2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.530.400,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.200,00
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.496.200,00
	3. 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	222.000,00
	2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	21.063.200,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.255.000,00
	3. 3 20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.683.200,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
99		Reserva de Contingência	15.995.870,45
99 997		Reserva de Contingência - RPPS	15.995.870,45
99 997 0999		RESERVA DE CONTINGENCIA	15.995.870,45
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.995.870,45
	9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.995.870,45
TOTAL			39.589.470,45

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
01	Legislativa			<u>4.293.229,57</u>
01 031	Ação Legislativa			<u>4.293.229,57</u>
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			<u>4.293.229,57</u>
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL			<u>210.870,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	210.870,00	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			<u>4.066.389,13</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	2.673.463,75	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	292.875,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	824.051,21	
3. 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	192.175,45	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	77.966,22	
4. 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0 01. 00	5.857,50	
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL			<u>7.929,44</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	7.929,44	
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			<u>8.041,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	8.041,00	
TOTAL				<u>4.293.229,57</u>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor	
04	Administração			<u>1.834.700,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>1.834.700,00</u>
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			<u>1.334.700,00</u>
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL			<u>86.500,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00		86.500,00	
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			<u>45.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00		45.000,00	
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE			<u>1.081.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 01. 00		239.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00		23.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00		809.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS 0 01. 00		10.000,00	
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			<u>121.700,00</u>
3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 01. 00		68.000,00	
3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00		53.300,00	
4. 4 74	INVESTIMENTOS 0 01. 00		400,00	
04 122 0011	ENSINO SUPERIOR			<u>500.000,00</u>
2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS			<u>500.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00		500.000,00	
TOTAL				<u>1.834.700,00</u>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 3

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
SUBUNID	02	SECRETARIA		

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
04	Administração			<u>1.845.500,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>1.845.500,00</u>
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			<u>1.845.500,00</u>
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA			<u>1.845.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.660.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	150.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	35.500,00	
TOTAL				1.845.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 4

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
SUBUNID	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			

Funcional Programática		Grupo de Despesa			
Cod	Descrição		F.R.		Valor
04	Administração				<u>292.000,00</u>
04 122	Administração Geral				<u>292.000,00</u>
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR				<u>292.000,00</u>
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA				<u>292.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00		199.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00		12.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00		81.000,00	
TOTAL					292.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 5

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
SUBUNID	04	DEFESA CONTRA SINISTROS			

Funcional Programática		Grupo de Despesa			
Cod	Descrição		F.R.		Valor
04	Administração				<u>170.000,00</u>
04 122	Administração Geral				<u>170.000,00</u>
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR				<u>170.000,00</u>
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				<u>170.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00		165.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00		5.000,00	
TOTAL					170.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 6

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
SUBUNID	05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
04	Administração			<u>278.000,00</u>
04 124	Controle Interno			<u>278.000,00</u>
04 124 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			<u>278.000,00</u>
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			<u>278.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	90.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	10.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	178.000,00	
TOTAL				278.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 7

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
SUBUNID	06	POLO UNIVESP			

Funcional Programática				Grupo de Despesa			
Cod		Descrição		F.R.		Valor	
04		Administração				12.500,00	
04	122	Administração Geral				12.500,00	
04	122	0011	ENSINO SUPERIOR			12.500,00	
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP			12.500,00	
		3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	12.500,00	
TOTAL							12.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 8

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
SUBUNID	07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
08	Assistência Social			<u>43.500,00</u>
08 244	Assistência Comunitária			<u>43.500,00</u>
08 244 0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL			<u>43.500,00</u>
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			<u>39.500,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	37.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	2.500,00	
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA			<u>4.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	3.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
TOTAL				43.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 9

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUBUNID	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
04	Administração			<u>4.490.000,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>4.490.000,00</u>
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			<u>4.490.000,00</u>
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			<u>4.490.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01.	00	2.650.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01.	00	352.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01.	00	1.344.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01.	00	80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05.	00	64.000,00
TOTAL				4.490.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 10

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
SUBUNID	02	DEPENDENCIAS - DEAF		

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
04	Administração			<u>96.000,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>96.000,00</u>
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			<u>96.000,00</u>
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF			<u>96.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	96.000,00	
TOTAL				96.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 11

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SUBUNID		03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
04	Administração			<u>2.520.000,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>2.520.000,00</u>
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			<u>2.520.000,00</u>
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			<u>200.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	150.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 03. 00	50.000,00	
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP			<u>2.320.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	220.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 03. 00	5.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 03. 00	2.095.000,00	
TOTAL				2.520.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 12

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
SUBUNID		02	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
15	Urbanismo			<u>1.400.000,00</u>
15 451	Infra-Estrutura Urbana			<u>1.400.000,00</u>
15 451 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			<u>1.400.000,00</u>
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS			<u>1.345.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	50.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	95.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	600.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 02. 00	50.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 02. 00	150.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 02. 00	400.000,00	
1006	CONTROLE DE EROSIÃO URBANA			<u>5.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS			<u>50.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	50.000,00	
TOTAL				1.400.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 13

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
SUBUNID	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Funcional Programática		Grupo de Despesa			
Cod	Descrição		F.R.		Valor
15	Urbanismo				1.341.000,00
15 452	Serviços Urbanos				1.341.000,00
15 452 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				1.341.000,00
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL				150.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	150.000,00		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO				1.191.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	818.000,00		
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	75.000,00		
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	188.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	110.000,00		
TOTAL					1.341.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 14

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
SUBUNID	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
Funcional Programática			Grupo de Despesa		
Cod	Descrição		F.R.		Valor
15	Urbanismo				<u>7.255.457,15</u>
15 451	Infra-Estrutura Urbana				<u>2.500,00</u>
15 451 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				<u>2.500,00</u>
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				<u>2.500,00</u>
	3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	2.500,00	
15 452	Serviços Urbanos				<u>7.252.957,15</u>
15 452 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				<u>7.252.957,15</u>
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.				<u>7.252.957,15</u>
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	5.377.957,15	
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	500.000,00	
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	1.355.000,00	
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	20.000,00	
26	Transporte				<u>2.184.211,72</u>
26 782	Transporte Rodoviário				<u>2.184.211,72</u>
26 782 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				<u>2.184.211,72</u>
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS				<u>2.184.211,72</u>
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	10.000,00	
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	85.000,00	
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 02. 00	2.089.211,72	
TOTAL					9.439.668,87

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 15

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SUBUNID	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

Funcional Programática		Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor
18	Gestão Ambiental		<u>10.000,00</u>
18 542	Controle Ambiental		<u>10.000,00</u>
18 542 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL		<u>10.000,00</u>
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		<u>10.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	10.000,00
20	Agricultura		<u>402.000,00</u>
20 605	Abastecimento		<u>41.000,00</u>
20 605 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL		<u>41.000,00</u>
1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		<u>20.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	20.000,00
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		<u>21.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	21.000,00
20 606	Extensão Rural		<u>361.000,00</u>
20 606 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL		<u>361.000,00</u>
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE		<u>10.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	10.000,00
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		<u>351.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	176.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	19.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	156.000,00
TOTAL			412.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 16

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
SUBUNID		01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
12	Educação			<u>7.188.000,00</u>
12 361	Ensino Fundamental			<u>4.433.000,00</u>
12 361 0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			<u>4.433.000,00</u>
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			<u>630.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	400.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 13	230.000,00	
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			<u>2.325.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 13	2.225.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 13	100.000,00	
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			<u>1.478.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	600.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	7.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	78.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 01. 00	792.000,00	
12 365	Educação Infantil			<u>2.755.000,00</u>
12 365 0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			<u>2.755.000,00</u>
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			<u>300.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 13	290.000,00	
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			<u>2.455.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 13	2.255.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 13	200.000,00	
TOTAL				<u>7.188.000,00</u>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 17

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
SUBUNID	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
12	Educação			<u>6.299.000,00</u>
12 365	Educação Infantil			<u>6.299.000,00</u>
12 365 0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			<u>6.299.000,00</u>
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			<u>950.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	950.000,00	
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA			<u>5.349.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	4.230.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	600.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	5.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	509.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
TOTAL				6.299.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 18

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUBUNID	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional Programática		Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor
12	Educação		<u>8.695.500,00</u>
12 361	Ensino Fundamental		<u>8.695.500,00</u>
12 361 0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		<u>8.695.500,00</u>
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		<u>1.460.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00	1.460.000,00	
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		<u>7.235.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 01. 00	6.040.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 01. 00	750.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00	5.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 01. 00	435.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS 0 01. 00	5.000,00	
TOTAL			8.695.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 19

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUBUNID	04	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Funcional Programática		Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor
12	Educação		<u>2.728.000,00</u>
12 306	Alimentação e Nutrição		<u>2.728.000,00</u>
12 306 0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		<u>2.728.000,00</u>
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		<u>2.728.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	278.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	950.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	1.000.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 13	500.000,00
TOTAL			2.728.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 20

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
SUBUNID	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição		F.R.	Valor
12	Educação			41.100.000,00
12 361	Ensino Fundamental			26.545.000,00
12 361 0007	APOIO EDUCACIONAL			26.545.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			4.500.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0 02. 00	4.500.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			18.665.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 02. 00	16.765.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 02. 00	1.900.000,00
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			3.380.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 02. 00	2.930.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 02. 00	450.000,00
12 365	Educação Infantil			14.555.000,00
12 365 0007	APOIO EDUCACIONAL			14.555.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			2.100.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0 02. 00	2.100.000,00
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%			12.455.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 02. 00	10.955.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 02. 00	1.500.000,00
TOTAL				41.100.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 21

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	07	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
SUBUNID	01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC			
Funcional Programática			Grupo de Despesa		
Cod	Descrição		F.R.		Valor
13	Cultura				1.090.500,00
13 392	Difusão Cultural				1.090.500,00
13 392 0014	PROMOÇÃO CULTURAL				1.090.500,00
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS				5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS		0 01. 00	5.000,00	
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA				1.085.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 01. 00	582.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0 01. 00	84.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0 01. 00	279.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0 01. 00	135.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS		0 01. 00	5.000,00	
TOTAL					1.090.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 22

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		08	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
SUBUNID		01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
23	Comércio e Serviços			<u>4.075.686,00</u>
23 695	Turismo			<u>4.075.686,00</u>
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			<u>4.075.686,00</u>
1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO			<u>5.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO			<u>1.255.186,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 02. 00	341.535,48	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 02. 00	252.014,12	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 02. 00	656.636,40	
1022	ATRATIVOS TURISTICOS			<u>5.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO			<u>385.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	380.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO			<u>1.435.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	965.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	90.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	375.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS			<u>410.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	410.000,00	
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO			<u>580.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	19.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	545.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	15.000,00	
TOTAL				<u>4.075.686,00</u>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 23

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO
SUBUNID	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Funcional Programática			Grupo de Despesa		
Cod	Descrição		F.R.		Valor
23	Comércio e Serviços				<u>11.000,00</u>
23 695	Turismo				<u>11.000,00</u>
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				<u>11.000,00</u>
2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				<u>11.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	11.000,00		
TOTAL					11.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 24

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
SUBUNID		01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
27	Desporto e Lazer			<u>2.647.500,00</u>
27 812	Desporto Comunitário			<u>2.647.500,00</u>
27 812 0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA			<u>2.647.500,00</u>
1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS			<u>500.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	500.000,00	
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			<u>1.674.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.314.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	170.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	185.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS			<u>86.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	81.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER			<u>387.500,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	387.500,00	
TOTAL				<u>2.647.500,00</u>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 25

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
SUBUNID		01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
Funcional Programática				Grupo de Despesa
Cod	Descrição			F.R. Valor
04	Administração			<u>71.531,64</u>
04 122	Administração Geral			<u>71.531,64</u>
04 122 0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			<u>71.531,64</u>
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU			<u>71.531,64</u>
3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	17.762,81	
3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	2.623,71	
3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	44.537,92	
3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	6.578,59	
4. 4 74	INVESTIMENTOS	0 01. 00	24,93	
4. 4 74	INVESTIMENTOS	0 05. 00	3,68	
10	Saúde			<u>49.399.729,64</u>
10 122	Administração Geral			<u>6.333.500,00</u>
10 122 0021	GESTÃO SUS			<u>6.333.500,00</u>
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			<u>55.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 00	50.000,00	
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			<u>42.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	30.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	12.000,00	
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO			<u>2.329.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.860.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	163.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	25.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	275.000,00	
4. 4 50	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			<u>3.900.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	3.900.000,00	
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			<u>7.500,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	7.500,00	
10 301	Atenção Básica			<u>16.904.000,00</u>
10 301 0028	ATENÇÃO BASICA			<u>16.904.000,00</u>
2088	MAIS MÉDICOS			<u>110.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	110.000,00	
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			<u>8.663.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	3.405.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	1.131.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	480.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	160.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	227.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	410.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	36.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	2.759.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 00	50.000,00	
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF			<u>8.131.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	5.920.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	1.222.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	750.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	234.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 26

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL																					
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																					
SUBUNID	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																					
Funcional Programática												Grupo de Despesa											
Cod		Descrição										F.R.				Valor							
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										20.023.729,64											
10	302	0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										20.023.729,64										
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC										12.050.000,00										
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	01.	00	5.430.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	05.	00	6.620.000,00									
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										832.500,00										
		3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	295.500,00									
		3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	05.	00	111.000,00									
		3.	1	91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	38.000,00									
		3.	1	91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	05.	00	12.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	01.	00	323.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	05.	00	43.000,00									
		4.	4	90	INVESTIMENTOS						0	01.	00	5.000,00									
		4.	4	90	INVESTIMENTOS						0	05.	00	5.000,00									
		2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										1.635.000,00										
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	01.	00	1.315.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	05.	00	320.000,00									
		2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										3.534.000,00										
		3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	1.660.000,00									
		3.	1	91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	230.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	01.	00	680.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	05.	00	954.000,00									
		4.	4	90	INVESTIMENTOS						0	01.	00	5.000,00									
		4.	4	90	INVESTIMENTOS						0	05.	00	5.000,00									
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										1.972.229,64										
		3.	1	71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	1.436.932,45									
		3.	1	71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	05.	00	212.245,97									
		3.	3	73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	01.	00	279.928,60									
		3.	3	73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	05.	00	41.347,61									
		4.	4	74	INVESTIMENTOS						0	01.	00	1.546,57									
		4.	4	74	INVESTIMENTOS						0	05.	00	228,44									
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico										3.070.500,00											
10	303	0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										3.070.500,00										
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										3.070.500,00										
		3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	1.022.500,00									
		3.	1	91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	113.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	01.	00	1.685.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	02.	00	55.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	05.	00	190.000,00									
		4.	4	90	INVESTIMENTOS						0	01.	00	5.000,00									
10	304	Vigilância Sanitária										629.000,00											
10	304	0030	VIGILANCIA EM SAUDE										629.000,00										
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										629.000,00										
		3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	471.500,00									
		3.	1	91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	01.	00	65.000,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	01.	00	11.500,00									
		3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	05.	00	71.000,00									
		4.	4	90	INVESTIMENTOS						0	01.	00	5.000,00									
		4.	4	90	INVESTIMENTOS						0	05.	00	5.000,00									
10	305	Vigilância Epidemiológica										2.439.000,00											
10	305	0030	VIGILANCIA EM SAUDE										2.439.000,00										
		2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										2.439.000,00										

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 27

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
SUBUNID	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			

Funcional Programática			Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.			Valor
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00		1.092.500,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00		327.500,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00		640.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00		140.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00		41.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00		17.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00		90.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00		65.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 00		5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 00		20.000,00	
TOTAL					49.471.261,28

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 28

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBUNID		01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
08	Assistência Social			<u>6.253.460,00</u>
08 241	Assistência ao Idoso			<u>179.779,68</u>
08 241 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<u>72.000,00</u>
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			<u>72.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	20.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	47.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
08 241 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			<u>107.779,68</u>
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			<u>107.779,68</u>
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	66.400,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	23.779,68	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	17.600,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			<u>3.611.180,32</u>
08 243 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<u>2.394.794,14</u>
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			<u>569.394,14</u>
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	541.600,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	27.794,14	
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			<u>1.507.900,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.228.400,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	2.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	160.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	1.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	13.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	98.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			<u>181.500,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	13.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	163.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			<u>136.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	12.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	116.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	8.000,00	
08 243 0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			<u>717.500,00</u>
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			<u>259.500,00</u>
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	115.500,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	90.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	54.000,00	
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE			<u>51.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	10.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	36.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			<u>1.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			<u>406.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	199.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	50.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	40.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	5.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	13.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	41.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	53.000,00	

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 29

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBUNID	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor	
08 243 0033	4. 4 90 INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2063	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			404.886,18
	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			404.886,18
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	236.460,00	
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 02. 00	108.426,18	
	3. 3 50 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	60.000,00	
08 243 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS			94.000,00
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS			94.000,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	81.948,00	
	3. 1 91 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 05. 00	6.900,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	5.152,00	
08 244	Assistência Comunitária			2.462.500,00
08 244 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS			170.000,00
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			90.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	36.900,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	0 05. 00	53.100,00	
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS			24.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 05. 00	14.500,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	0 05. 00	9.500,00	
2109	BENEFICIO EVENTUAL			56.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	56.000,00	
08 244 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL			2.292.500,00
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS			5.000,00
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			740.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	740.000,00	
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.543.500,00
	3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.065.000,00	
	3. 1 91 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	152.500,00	
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	321.000,00	
	4. 4 90 INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	4.000,00	
TOTAL				6.253.460,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 30

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBUNID		02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
08	Assistência Social			<u>200.850,00</u>
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			<u>200.850,00</u>
08 243 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<u>23.500,00</u>
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			<u>12.000,00</u>
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	11.000,00	
4. 4 50	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			<u>11.500,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	10.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
08 243 0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			<u>13.000,00</u>
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			<u>13.000,00</u>
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	12.000,00	
4. 4 50	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
08 243 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			<u>16.000,00</u>
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			<u>16.000,00</u>
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	15.000,00	
4. 4 50	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
08 243 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL			<u>148.350,00</u>
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			<u>148.350,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	122.350,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	22.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	2.000,00	
TOTAL				200.850,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 31

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBUNID		04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
08	Assistência Social			<u>25.000,00</u>
08 241	Assistência ao Idoso			<u>25.000,00</u>
08 241 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<u>25.000,00</u>
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			<u>16.000,00</u>
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	15.000,00	
4. 4 50	INVESTIMENTOS	0 01. 00	1.000,00	
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			<u>9.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	9.000,00	
TOTAL				25.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 32

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL											
UNIDADE	12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE											
SUBUNID	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
Funcional Programática												Grupo de Despesa	
Cod		Descrição								F.R.		Valor	
04		Administração										1.166.520,00	
04 122		Administração Geral										274.500,00	
04 122 0013		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL										274.500,00	
2052		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE										274.500,00	
3. 1 90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0 01. 00	161.000,00		
3. 1 91		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0 01. 00	26.000,00		
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	82.500,00		
4. 4 90		INVESTIMENTOS								0 01. 00	5.000,00		
04 125		Normatização e Fiscalização										892.020,00	
04 125 0013		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL										892.020,00	
2054		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										531.020,00	
3. 1 90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0 01. 00	366.000,00		
3. 1 91		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0 01. 00	31.020,00		
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	129.000,00		
4. 4 90		INVESTIMENTOS								0 01. 00	5.000,00		
2106		SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										361.000,00	
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	60.000,00		
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	51.000,00		
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	85.000,00		
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	155.000,00		
4. 4 90		INVESTIMENTOS								0 01. 00	5.000,00		
4. 4 90		INVESTIMENTOS								0 01. 00	5.000,00		
06		Segurança Pública										1.053.500,00	
06 181		Policimento										1.018.500,00	
06 181 0013		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL										1.018.500,00	
2053		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										918.500,00	
3. 1 90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0 01. 00	761.000,00		
3. 1 91		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0 01. 00	80.000,00		
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	72.500,00		
4. 4 90		INVESTIMENTOS								0 01. 00	5.000,00		
2095		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA										100.000,00	
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	100.000,00		
06 182		Defesa Civil										35.000,00	
06 182 0013		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL										35.000,00	
2089		COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										35.000,00	
3. 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0 01. 00	25.000,00		
4. 4 90		INVESTIMENTOS								0 01. 00	10.000,00		
TOTAL												2.220.020,00	

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 33

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	13	DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS
SUBUNID	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR

Funcional Programática		Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor
02	Judiciária		<u>915.500,00</u>
02 061	Ação Judiciária		<u>915.500,00</u>
02 061 0025	ASSUNTOS JURIDICOS		<u>915.500,00</u>
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		<u>915.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	695.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	73.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	145.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	2.500,00
TOTAL			915.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 34

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor	
04	Administração		4.300.000,00	
04 122	Administração Geral		4.300.000,00	
04 122 0026	ENCARGOS GERAIS		4.300.000,00	
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		4.300.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	4.300.000,00	
28	Encargos Especiais		24.000.000,00	
28 843	Serviço da Dívida Interna		6.130.000,00	
28 843 0026	ENCARGOS GERAIS		6.130.000,00	
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		6.100.000,00	
4. 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0 01. 00	1.700.000,00	
4. 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0 07. 00	4.400.000,00	
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		30.000,00	
3. 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0 01. 00	30.000,00	
28 846	Outros Encargos Especiais		17.870.000,00	
28 846 0026	ENCARGOS GERAIS		17.870.000,00	
0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10.070.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	1.900.000,00	
3. 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	8.170.000,00	
0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.800.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	4.000.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	3.800.000,00	
99	Reserva de Contingência		4.400.000,00	
99 999	Reserva de Contingência		4.400.000,00	
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.400.000,00	
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.400.000,00	
9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0 01. 00	2.000.000,00	
9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0 08. 00	2.400.000,00	
TOTAL			32.700.000,00	

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 35

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
15	Urbanismo			<u>4.893.350,00</u>
15 452	Serviços Urbanos			<u>4.838.350,00</u>
15 452 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			<u>4.838.350,00</u>
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			<u>3.021.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	1.930.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	200.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	881.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	10.000,00	
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			<u>1.740.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	1.740.000,00	
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			<u>77.350,00</u>
3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	77.350,00	
15 542	Controle Ambiental			<u>55.000,00</u>
15 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			<u>55.000,00</u>
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM			<u>55.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	55.000,00	
18	Gestão Ambiental			<u>1.048.300,00</u>
18 542	Controle Ambiental			<u>1.048.300,00</u>
18 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			<u>1.048.300,00</u>
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			<u>381.800,00</u>
3. 1 71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	16.500,00	
3. 3 73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	365.300,00	
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS			<u>261.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	205.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	20.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	31.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			<u>275.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	11.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	3.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	20.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	231.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	10.000,00	
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL			<u>130.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	125.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
TOTAL				<u>5.941.650,00</u>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 36

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
SUBUNID		01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
04	Administração			<u>371.500,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>371.500,00</u>
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			<u>371.500,00</u>
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			<u>306.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	141.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	25.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	90.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 00	50.000,00	
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL			<u>65.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 05. 00	55.000,00	
TOTAL				371.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 37

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		17	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBUNID		01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
04	Administração			<u>661.000,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>661.000,00</u>
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			<u>661.000,00</u>
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			<u>656.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	545.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	45.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	61.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL			<u>5.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	5.000,00	
TOTAL				661.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 38

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE	18	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
SUBUNID	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		

Funcional Programática		Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.		Valor
04	Administração			<u>399.500,00</u>
04 122	Administração Geral			<u>399.500,00</u>
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			<u>399.500,00</u>
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			<u>399.500,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	313.000,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	21.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	60.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00	
TOTAL				399.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 39

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SUBUNID	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Funcional Programática		Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor
04	Administração		<u>566.000,00</u>
04 122	Administração Geral		<u>566.000,00</u>
04 122 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		<u>566.000,00</u>
2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		<u>566.000,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	443.000,00
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 01. 00	17.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	101.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00
TOTAL			566.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 40

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SUBUNID	02	DIVISÃO DE URBANISMO

Funcional Programática		Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor
15	Urbanismo		<u>10.000,00</u>
15 451	Infra-Estrutura Urbana		<u>10.000,00</u>
15 451 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		<u>10.000,00</u>
1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		<u>5.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO		<u>5.000,00</u>
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	5.000,00
TOTAL			10.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 41

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SUBUNID	03	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST

Funcional Programática		Grupo de Despesa	
Cod	Descrição	F.R.	Valor
15	Urbanismo		<u>800.000,00</u>
15 451	Infra-Estrutura Urbana		<u>800.000,00</u>
15 451 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		<u>800.000,00</u>
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		<u>800.000,00</u>
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 01. 00	675.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 01. 00	110.000,00
TOTAL			800.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 42

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Funcional Programática			Grupo de Despesa	
Cod	Descrição		F.R.	Valor
09	Previdência Social			<u>23.593.600,00</u>
09 272	Previdência do Regime Estatutário			<u>23.593.600,00</u>
09 272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			<u>23.593.600,00</u>
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			<u>2.530.400,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 04. 00	707.200,00	
3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 04. 00	55.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 04. 00	1.496.200,00	
3. 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 04. 00	50.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	0 04. 00	222.000,00	
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS			<u>21.063.200,00</u>
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 04. 00	17.740.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0 04. 00	515.000,00	
3. 3 20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 04. 00	2.683.200,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 04. 00	125.000,00	
99	Reserva de Contingência			<u>15.995.870,45</u>
99 997	Reserva de Contingência - RPPS			<u>15.995.870,45</u>
99 997 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>15.995.870,45</u>
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>15.995.870,45</u>
9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0 04. 00	15.995.870,45	
TOTAL				<u>39.589.470,45</u>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Poder			
Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
<u>01</u>	<u>01</u>	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u> <u>LEGISLATIVO</u>	
	01	Legislativa	4.293.229,57
<u>02</u>	<u>02</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u> <u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>	
	04	Administração	4.432.700,00
	08	Assistência Social	43.500,00
<u>03</u>		<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
	04	Administração	7.106.000,00
<u>04</u>		<u>DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</u>	
	15	Urbanismo	9.996.457,15
	26	Transporte	2.184.211,72
<u>05</u>		<u>DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>	
	18	Gestão Ambiental	10.000,00
	20	Agricultura	402.000,00
<u>06</u>		<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
	12	Educação	66.010.500,00
<u>07</u>		<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA</u>	
	13	Cultura	1.090.500,00
<u>08</u>		<u>DEPARTAMENTO DE TURISMO</u>	
	23	Comércio e Serviços	4.086.686,00
<u>09</u>		<u>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</u>	
	27	Desporto e Lazer	2.647.500,00
<u>10</u>		<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
	04	Administração	71.531,64
	10	Saúde	49.399.729,64
<u>11</u>		<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>	
	08	Assistência Social	6.479.310,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Poder			
Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
12		DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
	04	Administração	1.166.520,00
	06	Segurança Pública	1.053.500,00
13		DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	02	Judiciária	915.500,00
14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	04	Administração	4.300.000,00
	28	Encargos Especiais	24.000.000,00
	99	Reserva de Contingência	4.400.000,00
15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
	15	Urbanismo	4.893.350,00
	18	Gestão Ambiental	1.048.300,00
16		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	04	Administração	371.500,00
17		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	04	Administração	661.000,00
18		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	04	Administração	399.500,00
19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	04	Administração	566.000,00
	15	Urbanismo	810.000,00
03		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
01		INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	09	Previdência Social	23.593.600,00
	99	Reserva de Contingência	15.995.870,45
		TOTAL GERAL	242.428.496,17

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01	01	LEGISLATIVO	4.293.229,57

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 3

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Poder			
Orgão			
	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
02	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.476.200,00
02	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.106.000,00
02	04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	12.180.668,87
02	05	DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	412.000,00
02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	66.010.500,00
02	07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.090.500,00
02	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.086.686,00
02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2.647.500,00
02	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	49.471.261,28
02	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.479.310,00
02	12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	2.220.020,00
02	13	DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS	915.500,00
02	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	32.700.000,00
02	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	66.185,00
02	16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	371.500,00
02	17	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	661.000,00
02	18	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	399.500,00
02	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	1.376.000,00
03	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	39.589.470,45
TOTAL			242.428.496,17

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	4.293.229,57
02	Judiciária	915.500,00
04	Administração	19.074.751,64
06	Segurança Pública	1.053.500,00
08	Assistência Social	6.522.810,00
09	Previdência Social	23.593.600,00
10	Saúde	49.399.729,64
12	Educação	66.010.500,00
13	Cultura	1.090.500,00
15	Urbanismo	15.699.807,15
18	Gestão Ambiental	1.058.300,00
20	Agricultura	402.000,00
23	Comércio e Serviços	4.086.686,00
26	Transporte	2.184.211,72
27	Desporto e Lazer	2.647.500,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00
99	Reserva de Contingência	20.395.870,45



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04

Página 4

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Poder			
Orgão			
	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL			242.428.496,17

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 05

SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Despesa por Grupo	Fiscal	Seguridade Social	Empresas	Total
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
3 <u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3. 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.856.202,42	26.115.276,42		100.971.478,84
3. 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00			30.000,00
3. 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.599.263,61	29.507.388,21		83.106.651,82
4 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4. 4 INVESTIMENTOS	7.925.162,55	299.875,01		8.225.037,56
4. 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.105.857,50			6.105.857,50
9 <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>				
9. 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.400.000,00			4.400.000,00
SUB TOTAL	146.916.486,08	55.922.539,64		202.839.025,72
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3 <u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3. 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.017.200,00		19.017.200,00
3 <u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3. 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.354.400,00		4.354.400,00
4 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4. 4 INVESTIMENTOS		222.000,00		222.000,00
9 <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>				
9. 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.995.870,45		15.995.870,45
SUB TOTAL		39.589.470,45	0,00	39.589.470,45
TOTAL GERAL	146.916.486,08	95.512.010,09	0,00	242.428.496,54

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Emissão 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 04 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Raishi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 06

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.293.229,57			4.293.229,57
01 031	Ação Legislativa	4.293.229,57			4.293.229,57
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.293.229,57			4.293.229,57
02	Judiciária	915.500,00			915.500,00
02 061	Ação Judiciária	915.500,00			915.500,00
02 061 0025	ASSUNTOS JURIDICOS	915.500,00			915.500,00
04	Administração	16.245.545,66	2.829.205,98		19.074.751,64
04 122	Administração Geral	15.211.525,66	2.693.205,98		17.904.731,64
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.308.200,00	105.000,00		4.413.200,00
04 122 0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	5.188.000,00	2.579.000,00		7.767.000,00
04 122 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	566.000,00			566.000,00
04 122 0011	ENSINO SUPERIOR	512.500,00			512.500,00
04 122 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	274.500,00			274.500,00
04 122 0026	ENCARGOS GERAIS	4.300.000,00			4.300.000,00
04 122 0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	62.325,66	9.205,98		71.531,64
04 124	Controle Interno	278.000,00			278.000,00
04 124 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	278.000,00			278.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	756.020,00	136.000,00		892.020,00
04 125 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	756.020,00	136.000,00		892.020,00
06	Segurança Pública	1.053.500,00			1.053.500,00
06 181	Policiamento	1.018.500,00			1.018.500,00
06 181 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	1.018.500,00			1.018.500,00
06 182	Defesa Civil	35.000,00			35.000,00
06 182 0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	35.000,00			35.000,00
08	Assistência Social	5.321.210,00	1.201.600,00		6.522.810,00
08 241	Assistência ao Idoso	116.400,00	88.379,68		204.779,68
08 241 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00	47.000,00		97.000,00
08 241 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	66.400,00	41.379,68		107.779,68
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.812.810,00	999.220,32		3.812.030,32
08 243 0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.010.500,00	407.794,14		2.418.294,14
08 243 0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	401.500,00	329.000,00		730.500,00
08 243 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	252.460,00	168.426,18		420.886,18
08 243 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS		94.000,00		94.000,00
08 243 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	148.350,00			148.350,00
08 244	Assistência Comunitária	2.392.000,00	114.000,00		2.506.000,00
08 244 0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL	43.500,00			43.500,00
08 244 0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS	56.000,00	114.000,00		170.000,00
08 244 0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.292.500,00			2.292.500,00
09	Previdência Social			23.593.600,00	23.593.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			23.593.600,00	23.593.600,00
09 272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			23.593.600,00	23.593.600,00

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 06

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10	Saúde		49.399.729,64		49.399.729,64
10 122	Administração Geral		6.333.500,00		6.333.500,00
10 122 0021	GESTÃO SUS		6.333.500,00		6.333.500,00
10 301	Atenção Básica		16.904.000,00		16.904.000,00
10 301 0028	ATENÇÃO BASICA		16.904.000,00		16.904.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.023.729,64		20.023.729,64
10 302 0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		20.023.729,64		20.023.729,64
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.070.500,00		3.070.500,00
10 303 0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.070.500,00		3.070.500,00
10 304	Vigilância Sanitária		629.000,00		629.000,00
10 304 0030	VIGILANCIA EM SAUDE		629.000,00		629.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		2.439.000,00		2.439.000,00
10 305 0030	VIGILANCIA EM SAUDE		2.439.000,00		2.439.000,00
12	Educação	288.000,00	65.722.500,00		66.010.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	278.000,00	2.450.000,00		2.728.000,00
12 306 0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	278.000,00	2.450.000,00		2.728.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.000,00	39.668.500,00		39.673.500,00
12 361 0007	APOIO EDUCACIONAL		26.545.000,00		26.545.000,00
12 361 0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	5.000,00	13.123.500,00		13.128.500,00
12 365	Educação Infantil	5.000,00	23.604.000,00		23.609.000,00
12 365 0007	APOIO EDUCACIONAL		14.555.000,00		14.555.000,00
12 365 0008	ATENÇÃO À CRIANÇA	5.000,00	9.049.000,00		9.054.000,00
13	Cultura	1.090.500,00			1.090.500,00
13 392	Difusão Cultural	1.090.500,00			1.090.500,00
13 392 0014	PROMOÇÃO CULTURAL	1.090.500,00			1.090.500,00
15	Urbanismo	13.714.807,15	1.985.000,00		15.699.807,15
15 451	Infra-Estrutura Urbana	227.500,00	1.985.000,00		2.212.500,00
15 451 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	202.500,00	1.200.000,00		1.402.500,00
15 451 0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	25.000,00	785.000,00		810.000,00
15 452	Serviços Urbanos	13.432.307,15			13.432.307,15
15 452 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	8.593.957,15			8.593.957,15
15 452 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	4.838.350,00			4.838.350,00
15 542	Controle Ambiental	55.000,00			55.000,00
15 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	55.000,00			55.000,00
18	Gestão Ambiental	1.058.300,00			1.058.300,00
18 542	Controle Ambiental	1.058.300,00			1.058.300,00
18 542 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00			10.000,00
18 542 0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	1.048.300,00			1.048.300,00
20	Agricultura	402.000,00			402.000,00
20 605	Abastecimento	41.000,00			41.000,00
20 605 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	41.000,00			41.000,00

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
20 606	Extensão Rural	361.000,00			361.000,00
20 606 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	361.000,00			361.000,00
23	Comércio e Serviços	2.836.500,00	1.250.186,00		4.086.686,00
23 695	Turismo	2.836.500,00	1.250.186,00		4.086.686,00
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	2.836.500,00	1.250.186,00		4.086.686,00
26	Transporte	10.000,00	2.174.211,72		2.184.211,72
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	2.174.211,72		2.184.211,72
26 782 0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	10.000,00	2.174.211,72		2.184.211,72
27	Desporto e Lazer	2.647.500,00			2.647.500,00
27 812	Desporto Comunitário	2.647.500,00			2.647.500,00
27 812 0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	2.647.500,00			2.647.500,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00			24.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	6.130.000,00			6.130.000,00
28 843 0026	ENCARGOS GERAIS	6.130.000,00			6.130.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	17.870.000,00			17.870.000,00
28 846 0026	ENCARGOS GERAIS	17.870.000,00			17.870.000,00
99	Reserva de Contingência	4.400.000,00		15.995.870,45	20.395.870,45
99 997	Reserva de Contingência - RPPS			15.995.870,45	15.995.870,45
99 997 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.995.870,45	15.995.870,45
99 999	Reserva de Contingência	4.400.000,00			4.400.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.400.000,00			4.400.000,00
TOTAL		78.276.592,38	124.562.433,34	39.589.470,45	242.428.496,17

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DESPESA DO MUNICIPIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Quadro 08

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Discriminação	Valor - R\$	Total - R\$
3.0.00	DESPESAS CORRENTES		<u>207.479.730,66</u>
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	<u>2.683.200,00</u>	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.683.200,00	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	<u>1.742.060,00</u>	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.742.060,00	
71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	<u>1.831.414,94</u>	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.754.064,94	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.350,00	
73	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRA	<u>793.492,72</u>	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	793.492,72	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>181.906.592,55</u>	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.123.818,90	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.752.773,65	
91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<u>18.522.970,45</u>	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.110.795,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.412.175,45	
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		<u>14.552.895,06</u>
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	<u>5.000,00</u>	
4.4	INVESTIMENTOS	5.000,00	
74	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRA	<u>2.203,62</u>	
4.4	INVESTIMENTOS	2.203,62	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>14.545.691,44</u>	
4.4	INVESTIMENTOS	8.439.833,94	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.105.857,50	
9.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<u>20.395.870,45</u>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>20.395.870,45</u>	
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.395.870,45	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DESPESA DO MUNICIPIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Quadro 08

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Discriminação	Valor - R\$	Total - R\$
TOTAL			242.428.496,17

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

Receita Prevista**Lei: 0000, Data: 27/09/2022**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			241.121.128,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		32.924.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		26.165.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	13.000.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	10.750.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0.000.000	9.000.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	0.000.000	50.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.000.000	1.300.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.000.000	400.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	2.250.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	2.250.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.900.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.900.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	3.900.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	0.000.000	3.900.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	9.265.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	9.265.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	9.265.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	0.000.000	8.700.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.000.000	400.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.000.000	100.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		6.759.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.474.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.363.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0.000.000	928.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	0.000.000	1.000.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	0.000.000	400.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	111.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	0.000.000	110.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	0.000.000	1.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	4.285.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	4.285.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.000.000	4.285.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		9.896.500,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		7.746.500,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	7.746.500,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	7.746.500,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	7.700.500,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.000.000	7.700.500,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	26.000,00		

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

Receita Prevista**Lei: 0000, Data: 27/09/2022**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	20.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		2.150.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.150.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.150.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.150.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		15.681.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		430.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	430.000,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	430.000,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	430.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		15.251.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	15.001.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.591.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.000.000	2.591.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	12.410.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	12.400.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	250.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	250.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		2.440.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.840.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.840.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.835.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.835.000,00		
1611.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	5.000,00		
1611.03.0.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPA	0.000.000	5.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		600.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	600.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	600.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.000.000	600.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		178.728.628,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		77.517.628,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	53.100.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	49.600.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	45.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	4.600.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	4.600.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	3.500.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	1.540.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	300.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.240.000,00		

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1paraguacupautista.sp.leg.br/media/sap1public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 3

Receita Prevista**Lei: 0000, Data: 27/09/2022**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	230.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	1.010.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	15.318.028,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	15.318.028,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	5.518.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	5.518.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	8.333.028,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	8.333.028,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.265.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.265.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	190.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	190.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	12.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	12.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	6.685.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	5.600.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	1.000.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	85.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	705.600,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	705.600,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	705.600,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	169.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000	169.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		60.711.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	57.400.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	48.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	9.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	350.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	50.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	800.000,00		
1722.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	800.000,00		
1722.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS -	0.000.000	800.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	465.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	465.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	465.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	1.550.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	1.550.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	1.550.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	496.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS	0.000.000	496.000,00		

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/medida/sap1/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Receita Prevista

Anexo 02

Página 4

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
À ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.000.000	496.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		40.500.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	40.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	40.500.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.451.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		190.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	190.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	190.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.000.000	30.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0.000.000	160.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		131.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	15.000,00		
1921.03.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0.000.000	15.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	116.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	116.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	116.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.130.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.130.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	100.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	1.030.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	1.030.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	1.030.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			3.939.397,72
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.939.397,72	
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		3.939.397,72	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	3.939.397,72		
2422.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	1.850.186,00		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	1.850.186,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.089.211,72		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.089.211,72		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-21.170.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-21.170.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-21.170.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-21.170.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					223.890.520,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000			18.537.970,45

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:58:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1-paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Receita Prevista

Anexo 02

Página 5

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		10.125.795,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		10.125.795,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	10.125.795,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS	0.000.000	10.110.795,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS	0.000.000	10.110.795,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I	0.000.000	10.110.795,00		
7215.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTA	0.000.000	15.000,00		
7215.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INATIVO – INTRA OFS	0.000.000	15.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		8.412.175,45	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		8.412.175,45	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000	8.412.175,45		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	8.412.175,45		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	8.412.175,45		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)		18.537.970,45			
Total Geral das Receitas					242.428.496,45

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ENTIDADE: 3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1921.03.0.1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO – PRINCIPAL	15.000,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - PF	8.170.000,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - INI	50.000,00
7999.01.0.1	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - CA	192.175,45
7215.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INATIVO –	15.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	9.762.920,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - IMS	55.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAM	292.875,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	100.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	213.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	250.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS SERVIDOR - R	400.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS SERVIDOR - R	12.000.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO D	10.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PF	20.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	26.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	7.445.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSTITUTO	42.500,00
-	Transferência Financeira a Receber	515.000,00
TOTAL		39.589.470,45

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
09			Previdência Social	
	09	272	Previdência do Regime Estatutário	
	09	272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
	09	272 0027 2085 0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.200,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.496.200,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	09	272 0027 2085 0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	222.000,00
	09	272 0027 2086 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.740.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.000,00
		3 3 20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.683.200,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

09	Previdência Social		
09 272	Previdência do Regime Estatutário		
09 272 0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
09 272 0027 2086 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	
99	Reserva de Contingência		
99 997	Reserva de Contingência - RPPS		
99 997 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99 997 0999 0999 0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.995.870,45	
TOTAL		39.589.470,45	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	26.165.000,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.750.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.250.000,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.265.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.900.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.450.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	49.600.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	45.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	4.600.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	3.500.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.000.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	136.615.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.170.000,00
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.000.000,00
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.600.000,00
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	70.000,00
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700.000,00
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.800.000,00
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.100.000,00
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.100.000,00
5.1.1 - Principal	40.500.000,00
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	600.000,00
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
5.2.1 - Principal	0,00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
5.3.1 - Principal	0,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	19.330.000,00
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.330.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.120.000,00
7.1 - Educação Infantil	12.455.000,00
7.1.1 - Creche	12.455.000,00
7.1.2 - Pré-Escola	0,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacuapaulista.sp.leg.br/mediawiki/sapi/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

7.2 - Ensino Fundamental	18.665.000,00
8. OUTRAS DESPESAS	9.980.000,00
8.1 - Educação Infantil	2.100.000,00
8.1.1 - Creche	2.100.000,00
8.1.2 - Pré-Escola	0,00
8.2 - Ensino Fundamental	7.880.000,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	41.100.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	31.120.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.100.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	75,72
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.304.000,00
19.1 - Creche	6.304.000,00
19.2 - Pré-escola	0,00
20. ENSINO FUNDAMENTAL	9.882.500,00
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	16.186.500,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	57.286.500,00
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.330.000,00
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	37.956.500,00
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.893.500,00
26.1 - Salário-Educação	5.800.000,00
26.2 - PDDE	0,00
26.3 - PNAE	1.000.000,00
26.4 - PNATE	85.500,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	8.000,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.550.000,00
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediawiki/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	8.443.500,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

32. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.478.000,00
32.1 - Creche	5.478.000,00
32.2 - Pré-Escola	0,00
33. ENSINO FUNDAMENTAL	3.246.000,00
34. ENSINO MÉDIO	0,00
35. ENSINO SUPERIOR	0,00
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.724.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/medio/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		26.165.000,00	3.924.750,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		10.750.000,00	1.612.500,00
1.1.1 - IPTU		9.000.000,00	1.350.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		1.750.000,00	262.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.250.000,00	337.500,00
1.2.1 - ITBI		2.250.000,00	337.500,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		9.265.000,00	1.389.750,00
1.3.1 - ISS		8.700.000,00	1.305.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		565.000,00	84.750,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		3.900.000,00	585.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		105.850.000,00	15.877.500,00
2.1 - Cota-Parte FPM		45.000.000,00	6.750.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR		3.500.000,00	525.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA		9.000.000,00	1.350.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS		48.000.000,00	7.200.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação		350.000,00	52.500,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00
2.6.2 - Outras		0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)		132.015.000,00	19.802.250,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA		11.026.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes		11.016.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital		10.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.699.907,62	
4.2.1 - Despesas Correntes		11.688.361,05	
4.2.2 - Despesas de Capital		11.546,57	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2.825.500,00	
4.3.1 - Despesas Correntes		2.820.500,00	
4.3.2 - Despesas de Capital		5.000,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		553.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes		548.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital		5.000,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.250.000,00	
4.5.1 - Despesas Correntes		1.250.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital		0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes		0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital		0,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediawiki/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.271.500,00
4.7.1 - Despesas Correntes	6.260.500,00
4.7.2 - Despesas de Capital	11.000,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	33.625.907,62
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	13.823.657,62
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15)	25,47
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	15.845.028,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	15.378.028,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	467.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	15.845.028,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	5.878.000,00
9.1.1 - Despesas Correntes	5.828.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	50.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.323.822,02
9.2.1 - Despesas Correntes	8.313.593,58
9.2.2 - Despesas de Capital	10.228,44
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	245.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	71.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	5.000,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.189.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	1.164.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	25.000,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	62.000,00
9.7.1 - Despesas Correntes	12.000,00
9.7.2 - Despesas de Capital	50.000,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	15.773.822,02

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://snp.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediawiki/snp/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 3

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	16.904.000,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	20.023.729,64
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	3.070.500,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	629.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	2.439.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	6.333.500,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	49.399.729,64

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			<u>207.479.730,66</u>
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>119.988.678,84</u>
3. 1. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.754.064,94
3. 1. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.754.064,94		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.123.818,90
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	14.160.000,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	3.055.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.962.443,75		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.418.607,15		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.887.768,00		
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.040.000,00		
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	600.000,00		
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.110.795,00
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.110.795,00		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			<u>30.000,00</u>
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			<u>87.461.051,82</u>
3. 3. 20. 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			2.683.200,00
3. 3. 20. 41	CONTRIBUIÇÕES	2.683.200,00		
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.742.060,00
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.718.560,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	23.500,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			77.350,00
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	77.350,00		
3. 3. 73. 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA			793.492,72
3. 3. 73. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	793.492,72		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			73.752.773,65
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	584.502,50		
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	507.029,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	7.707.979,00		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	22.000,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.166.000,00		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	291.200,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.423.263,07		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.368.591,37		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.060.500,00		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.950.000,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.597.000,00		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211.000,00		
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.812.708,71		
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.412.175,45
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.412.175,45		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>14.552.895,00</u>
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			<u>8.447.037,56</u>
4. 4. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
4. 4. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4. 4. 74. 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA			2.203,62
4. 4. 74. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.203,62		

Projeto Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93
Orçamento Programa - Exercício de 2023
DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.439.833,94	
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.940.267,72		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.444.566,22		
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.105.857,50	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.105.857,50	
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.105.857,50		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.395.870,45
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.395.870,45	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.395.870,45	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.395.870,45		
TOTAL				242.428.496,17

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



Fonte	FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
01	TESOURO		129.775.000,00	123.260.000,00
	00	Recursos Ordinarios	129.775.000,00	123.260.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		47.550.897,72	47.550.897,72
	00	Recursos Ordinarios	47.550.897,72	47.550.897,72
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		2.950.000,00	2.150.000,00
	00	Recursos Ordinarios	2.950.000,00	2.150.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		39.074.470,45	39.589.470,45
	00	Recursos Ordinarios	39.074.470,45	39.589.470,45
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		23.078.128,00	23.078.128,00
	00	Recursos Ordinarios	17.278.128,00	17.278.128,00
	13	Contribuicao do Salario-Educacao	5.800.000,00	5.800.000,00
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	4.400.000,00
	00	Recursos Ordinarios	0,00	4.400.000,00
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		0,00	2.400.000,00
	00	Recursos Ordinarios	0,00	2.400.000,00
TOTAL			242.428.496,17	242.428.496,17

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0	0	0	85,5839
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	49,4945	0
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0	0,7235	0	0
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,7235	0	0	0
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	44,6003	0	0
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5,8409	0	0	0
3.1.90.03	PENSÕES	1,2602	0	0	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,8095	0	0	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33,1721	0	0	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,1912	0	0	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2,079	0	0	0
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,2475	0	0	0
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	4,1706	0	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4,1706	0	0	0
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0,0124	0
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	0,0124	0	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,0124	0	0	0
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	36,0771	0
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0	1,1068	0	0
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	1,1068	0	0	0
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO:	0	0,7186	0	0
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,7089	0	0	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0,0097	0	0	0
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0	0,0319	0	0
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,0319	0	0	0
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO	0	0,3273	0	0
3.3.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,3273	0	0	0
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	30,4225	0	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,2411	0	0	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,2091	0	0	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3,1795	0	0	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0,0091	0	0	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,5434	0	0	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,0165	0	0	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,1201	0	0	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,5871	0	0	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,9393	0	0	0
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	0,4374	0	0	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7,4042	0	0	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,0712	0	0	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,087	0	0	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,5727	0	0	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0021	0	0	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,0025	0	0	0
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	3,47	0	0
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3,47	0	0	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	6,003
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0	0	3,4843	0
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO:	0	0,0021	0	0
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,0021	0	0	0
4.4.74.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO	0	0,0009	0	0
4.4.74.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,0009	0	0	0
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	3,4814	0	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,0227	0	0	0

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22

Página 2

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,8628	0	0	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,5959	0	0	0
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	2,5186	0
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	2,5186	0	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2,5186	0	0	0
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8,4131
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	8,4131	0
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8,4131	0	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8,4131	0	0	0
TOTAL					100,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	LEGISLATIVO
SUB UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1001.0000						210.870,00
4 DESPESAS DE CAPIT						210.870,00	
4 INVESTIMENTOS					210.870,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	210.870,00			

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.0001.2001.0000						4.066.389,13
3 DESPESAS CORREN						3.982.565,41	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.966.338,75		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.443,75			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.460.150,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	210.870,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	292.875,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.016.226,66		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	41.002,50			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	7.029,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	175.725,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	19.063,07			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	568.522,93			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	12.708,71			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			3.3.91.97.00	192.175,45			
4 DESPESAS DE CAPIT						83.823,72	
4 INVESTIMENTOS					77.966,22		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	77.966,22			
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					5.857,50		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	5.857,50			

MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	01.031.0001.2002.0000						7.929,44
3 DESPESAS CORREN						7.929,44	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.929,44		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.929,44			

MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01.031.0001.2003.0000						8.041,00
3 DESPESAS CORREN						8.041,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.041,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.041,00			

TOTAL						4.293.229,39	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 19056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	04.122.0002.2002.0000						86.500,00

3	DESPESAS CORREN					86.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.500,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		80.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00		6.500,00			

MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04.122.0002.2003.0000						45.000,00

3	DESPESAS CORREN					45.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		45.000,00			

MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	04.122.0002.2004.0000						1.081.500,00

3	DESPESAS CORREN					1.071.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				239.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00		190.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00		49.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				832.500,00		
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.50.41.00		23.500,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00		11.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		720.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00		7.000,00			

4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00		10.000,00			

CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04.122.0002.2005.0000						121.700,00

3	DESPESAS CORREN					121.300,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				68.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.71.70.00		68.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				53.300,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.73.70.00		53.300,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					400,00	
4	INVESTIMENTOS				400,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.74.70.00		400,00			

AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	04.122.0011.2046.0000						500.000,00

3	DESPESAS CORREN					500.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	3.3.90.18.00		500.000,00			

TOTAL							1.834.700,00

Projeto de Lei nº 2022 Protocolo 35006 Envio em 28/09/2022 16:40:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_loriginal.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUB UNIDADE	02	SECRETARIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	04.122.0002.2006.0000						1.845.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.845.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.810.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.560.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	150.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.500,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	1.000,00			
TOTAL							1.845.500,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUB UNIDADE	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		04.122.0002.2007.0000					292.000,00
3	DESPESAS CORREN						292.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						211.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	180.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	19.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	12.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						81.000,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	33.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	19.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	23.000,00			
TOTAL							292.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUB UNIDADE	04	DEFESA CONTRA SINISTROS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04.122.0002.2008.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORREN						165.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					165.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	130.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							170.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUB UNIDADE	05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		04.124.0002.2090.0000					278.000,00
3	DESPESAS CORREN					278.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	90.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	171.000,00			
TOTAL						278.000,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/originais.pdf>



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUB UNIDADE	06	POLO UNIVESP

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO UNIVESP	04.122.0011.2100.0000						12.500,00
3	DESPESAS CORREN						12.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00	12.500,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							12.500,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUB UNIDADE	07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08.244.0024.2077.0000						39.500,00
3 DESPESAS CORREN						37.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	14.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.500,00	
4 INVESTIMENTOS					2.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.500,00			
CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	08.244.0024.2078.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							43.500,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2012.0000					4.490.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					4.346.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.002.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	50.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.1.91.13.00	352.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.344.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	4.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	150.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	650.000,00				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	520.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	5.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.000,00	
4	INVESTIMENTOS				144.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	80.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	64.000,00				
TOTAL						4.490.000,00	



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE	02	DEPENDENCIAS - DEAF

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF		04.122.0003.2013.0000					96.000,00
3	DESPESAS CORREN						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				96.000,00	96.000,00	
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	55.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	32.000,00			

TOTAL						96.000,00	



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04.122.0003.1004.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			

MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	04.122.0003.2014.0000						2.320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.320.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.320.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	220.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	195.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.900.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	5.000,00			

TOTAL 2.520.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
SUB UNIDADE	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							
PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	15.451.0004.1005.0000					1.345.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						1.345.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.345.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	600.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	400.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	95.000,00			
CONTROLE DE EROSÃO URBANA	15.451.0004.1006.0000					5.000,00	5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	15.451.0004.1008.0000					50.000,00	50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL						1.400.000,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
SUB UNIDADE	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15.452.0004.1031.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	15.452.0004.2019.0000						1.191.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.081.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					893.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	798.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	75.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					188.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	95.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	85.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	110.000,00			
TOTAL							1.341.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
SUB UNIDADE	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							

CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	15.451.0004.2005.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORREN						2.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.500,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.73.70.00	2.500,00			

MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS	15.452.0004.2105.0000						7.252.957,15
E S.E.R.M.							
3 DESPESAS CORREN						7.232.957,15	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.877.957,15		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.290.957,15			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	87.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.355.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	745.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	600.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			

REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS	26.782.0004.1010.0000						2.184.211,72
VICINAIS							
4 DESPESAS DE CAPIT						2.184.211,72	
4 INVESTIMENTOS					2.184.211,72		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	85.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.089.211,72			

TOTAL							9.439.668,87

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_01original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SUB UNIDADE	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	18.542.0006.2023.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.500,00			

REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	20.605.0006.1034.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			

MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	20.605.0006.2103.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORREN						21.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	20.606.0006.1013.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			

MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.606.0006.2022.0000						351.000,00
3 DESPESAS CORREN						351.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					195.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	175.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	19.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					156.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	52.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			

TOTAL							412.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							
REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361.0009.1015.0000						630.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						630.000,00	
4 INVESTIMENTOS					630.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	400.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	230.000,00			
MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0009.2082.0000						2.325.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.225.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.225.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	760.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	900.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	560.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0009.2083.0000						1.478.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.478.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.478.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	49.300,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	300.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	255.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	78.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	287.000,00			
REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.365.0008.1015.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	290.000,00			
MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12.365.0008.2082.0000						2.455.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.255.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.255.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	580.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.050.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	620.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	200.000,00			

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/materia/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_loriginal.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
TOTAL						7.188.000,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12.365.0008.2036.0000						950.000,00
3 DESPESAS CORREN						950.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					950.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	950.000,00			
MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12.365.0008.2042.0000						5.349.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.344.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.830.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	600.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					514.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	230.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							6.299.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12.361.0009.2036.0000						1.460.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.460.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.460.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	1.460.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0009.2043.0000						7.235.500,00
3 DESPESAS CORREN						7.230.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.790.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	140.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	750.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					440.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	120.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	280.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	17.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							8.695.500,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialelegislaiva/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	04	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.306.0010.2044.0000						2.728.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.728.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.728.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	200.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	950.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.000.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
TOTAL							2.728.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12.361.0007.2036.0000						4.500.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.500.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	4.500.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12.361.0007.2038.0000						18.665.000,00
3 DESPESAS CORREN						18.665.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.665.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	165.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	15.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000.000,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.900.000,00			
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12.361.0007.2039.0000						3.380.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.380.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.380.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	450.000,00			
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12.365.0007.2036.0000						2.100.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.100.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	2.100.000,00			
MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	12.365.0007.2040.0000						12.455.000,00
3 DESPESAS CORREN						12.455.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.455.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	505.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	450.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.500.000,00			
TOTAL							41.100.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 39056 Envio em 28/09/2022 16:40:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislaiva/2022/18606/18606_lorigmal.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	07	DEPARTAMENTO DE CULTURA
SUB UNIDADE	01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	13.392.0014.1019.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13.392.0014.2055.0000						1.085.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.080.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					666.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	580.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	84.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					414.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	279.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							1.090.500,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO						
SUB UNIDADE	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO		23.695.0015.1020.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		23.695.0015.1021.0000						1.255.186,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.255.186,00	
4	INVESTIMENTOS					1.255.186,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	341.535,48			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	252.014,12			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	656.636,40			
ATRATIVOS TURISTICOS		23.695.0015.1022.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		23.695.0015.2056.0000						385.000,00
3	DESPESAS CORREN'						380.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					380.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		23.695.0015.2057.0000						1.435.500,00
3	DESPESAS CORREN'						1.430.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.055.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	930.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	35.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	90.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					375.500,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	42.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	320.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		23.695.0015.2058.0000						410.000,00
3	DESPESAS CORREN'						410.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					410.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2011, por Antonio Takashi S. S.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialelegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO
SUB UNIDADE	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	23.695.0015.2058.0000						410.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23.695.0015.2059.0000						580.000,00
3 DESPESAS CORREN						565.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	18.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					545.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	65.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							4.075.686,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.0015.2112.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORREN						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			

TOTAL							11.000,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
SUB UNIDADE	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27.812.0016.1024.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.0016.2060.0000						1.674.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.669.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.484.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.280.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	34.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	170.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					185.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	125.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27.812.0016.2061.0000						86.000,00
3 DESPESAS CORREN						81.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27.812.0016.2087.0000						387.500,00
3 DESPESAS CORREN						387.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					387.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.500,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	116.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	230.000,00			
TOTAL							2.647.500,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tashiro Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SAMU		04.122.0029.2031.0000						71.531,64
3	DESPESAS CORREN						71.503,03	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.386,52		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.70.00	17.762,81			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.70.00	2.623,71			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.116,51		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.73.70.00	44.537,92			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.73.70.00	6.578,59			
4	DESPESAS DE CAPIT						28,61	
4	INVESTIMENTOS					28,61		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.4.74.70.00	24,93			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.4.74.70.00	3,68			
REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		10.122.0021.1014.0000						55.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						55.000,00	
4	INVESTIMENTOS					55.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		10.122.0021.2034.0000						42.000,00
3	DESPESAS CORREN						42.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000,00			
SUPORTE ADMINISTRATIVO		10.122.0021.2035.0000						2.329.000,00
3	DESPESAS CORREN						2.323.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.023.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.800.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	60.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	163.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	25.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	130.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	130.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						6.000,00	
4	INVESTIMENTOS					6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.50.39.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		10.122.0021.2036.0000						3.900.000,00
3	DESPESAS CORREN						3.900.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.900.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	3.900.000,00			

por Antonio Takashi
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2022
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_origina1.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.122.0021.2037.0000					7.500,00
3	DESPESAS CORREN						7.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.500,00			
MAIS MÉDICOS			10.301.0028.2088.0000					110.000,00
3	DESPESAS CORREN						110.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	110.000,00			
PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			10.301.0028.2107.0000					8.663.000,00
3	DESPESAS CORREN						8.608.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.176.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.400.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.130.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	480.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	160.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.432.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	160.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	950.500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	17.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.800.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						55.000,00	
4	INVESTIMENTOS					55.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF			10.301.0028.2108.0000					8.131.000,00
3	DESPESAS CORREN						8.126.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.892.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.800.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.222.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	120.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	750.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					234.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	19.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigm1.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund
			F.R. - C.A.					
PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		10.301.0028.2108.0000						8.131.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
PARCEIROS DO SUS - MAC		10.302.0029.2027.0000						12.050.000,00
3	DESPESAS CORREN						12.050.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.050.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.430.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.620.000,00			
ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		10.302.0029.2028.0000						832.500,00
3	DESPESAS CORREN						822.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					456.500,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	290.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	110.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	38.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	12.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					366.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	17.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	310.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		10.302.0029.2029.0000						1.635.000,00
3	DESPESAS CORREN						1.635.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.635.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	360.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	935.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00			
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		10.302.0029.2030.0000						3.534.000,00
3	DESPESAS CORREN						3.524.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.890.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.650.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	230.000,00			

Projeto de Lei 46/2022, de 28/09/2022, Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:48:37 por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_1original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund
		F.R. - C.A.					
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10.302.0029.2030.0000						3.534.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.524.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.634.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	39.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	610.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	915.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO SAMU	10.302.0029.2031.0000						1.972.229,64
3 DESPESAS CORREN						1.970.454,63	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.649.178,42		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.70.00	1.436.932,45			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.70.00	212.245,97			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					321.276,21		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.73.70.00	279.928,60			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.73.70.00	41.347,61			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.775,01	
4 INVESTIMENTOS					1.775,01		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.4.74.70.00	1.546,57			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.4.74.70.00	228,44			
OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303.0018.2026.0000						3.070.500,00
3 DESPESAS CORREN						3.065.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.135.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.020.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	113.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.930.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	400.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.200.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	25.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	30.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	190.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	72.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	13.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0030.2032.0000						629.000,00
3 DESPESAS CORREN						619.000,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2016
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.304.0030.2032.0000					629.000,00
3	DESPESAS CORREN					619.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				536.500,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	470.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.1.91.13.00	65.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.500,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	3.500,00				
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	4.500,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	36.500,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	5.000,00				

AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		10.305.0030.2033.0000					2.439.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.414.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.241.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.090.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	326.500,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	640.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	2.500,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.1.91.13.00	140.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.1.91.13.00	41.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	5.000,00				
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	6.500,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	49.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	31.500,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	7.500,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	36.500,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	27.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					25.000,00	
4	INVESTIMENTOS				25.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	20.000,00				

TOTAL							49.471.261,00

Projeto de Lei 462/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakuma
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_origina.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		08.241.0031.2067.0000					72.000,00
3	DESPESAS CORREN					67.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	14.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	32.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		08.241.0033.2063.0000					107.779,68
3	DESPESAS CORREN					107.779,68	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.779,68		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	66.400,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	23.779,68			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	17.600,00			
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		08.243.0031.2063.0000					569.394,14
3	DESPESAS CORREN					569.394,14	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				569.394,14		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	78.750,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	462.850,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	27.794,14			
CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.243.0031.2066.0000					1.507.900,00
3	DESPESAS CORREN					1.502.900,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.391.400,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.188.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	40.400,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	160.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				111.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	28.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	9.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	69.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		08.243.0031.2070.0000					181.500,00
3	DESPESAS CORREN					176.500,00	

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigm1.pdf

Projeto de Lei nº 113, de 06 de julho de 2022, assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada. Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2022. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigm1.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		08.243.0031.2070.0000						181.500,00
3	DESPESAS CORREN						176.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					176.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	113.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		08.243.0031.2091.0000						136.000,00
3	DESPESAS CORREN						128.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					128.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	26.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	80.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						8.000,00	
4	INVESTIMENTOS					8.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	8.000,00			
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		08.243.0032.2063.0000						259.500,00
3	DESPESAS CORREN						259.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					259.500,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	115.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	90.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	54.000,00			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		08.243.0032.2068.0000						51.000,00
3	DESPESAS CORREN						46.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					46.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	21.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.243.0032.2069.0000						1.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:40:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 2113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigmial.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0032.2069.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	08.243.0032.2073.0000						406.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL							
3 DESPESAS CORREN						401.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					294.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	195.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					107.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.010,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	39.990,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08.243.0033.2063.0000						404.886,18
3 DESPESAS CORREN						404.886,18	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					404.886,18		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	111.035,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	125.425,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	108.426,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	60.000,00			
PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	08.243.0034.2110.0000						94.000,00
3 DESPESAS CORREN						94.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					88.848,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	39.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.148,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	6.900,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.152,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.152,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.500,00			

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 16:38:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606_18606_loriginal.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	08.243.0034.2110.0000						94.000,00
MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	08.244.0034.2065.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN						36.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.900,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.792,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.608,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						53.100,00	
4 INVESTIMENTOS					53.100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	53.100,00			
MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	08.244.0034.2075.0000						24.000,00
3 DESPESAS CORREN						14.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						9.500,00	
4 INVESTIMENTOS					9.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	9.500,00			
BENEFICIO EVENTUAL	08.244.0034.2109.0000						56.000,00
3 DESPESAS CORREN						56.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	08.244.0035.1025.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	08.244.0035.2036.0000						740.000,00
3 DESPESAS CORREN						740.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					740.000,00		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	740.000,00			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0035.2064.0000						1.543.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.538.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.217.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.030.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	35.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	152.500,00			

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envia em 28/09/2020 às 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0035.2064.0000						1.543.500,00
3	DESPESAS CORREN					1.538.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				321.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	230.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	47.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0035.2069.0000						4.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							6.253.460,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund
F.R. - C.A.							
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08.243.0031.2063.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORREN						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	11.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.50.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.243.0031.2076.0000						11.500,00
3 DESPESAS CORREN						10.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08.243.0032.2063.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORREN						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	12.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.50.39.00	1.000,00			
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08.243.0033.2063.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORREN						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.50.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0035.2093.0000						148.350,00
3 DESPESAS CORREN						146.350,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.850,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	102.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.350,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Enviado em 28/09/2022 16:48:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2013
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund
		F.R. - C.A.					
TOTAL						200.850,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUB UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							
REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08.241.0031.2063.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORREN						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.50.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0031.2111.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORREN						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.500,00			
TOTAL							25.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materia/legislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
SUB UNIDADE	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		04.122.0013.2052.0000						274.500,00
3	DESPESAS CORREN						269.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					187.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	160.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	26.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.500,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	70.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		04.125.0013.2054.0000						531.020,00
3	DESPESAS CORREN						526.020,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					397.020,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	365.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	31.020,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					129.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	80.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	40.000,00				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	9.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		04.125.0013.2106.0000						361.000,00
3	DESPESAS CORREN						351.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					351.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	85.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	124.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	60.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		06.181.0013.2053.0000						918.500,00
3	DESPESAS CORREN						913.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					841.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	760.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	80.000,00				

Protocolo 35056

Envio em 28/09/2022 16:48:07

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

o documento é uma cópia da versão original disponível em: https://www.sanl.naraenacupaulista.sp.br/media/50066/public/materialegislativa/2022/18606/18606.pdf

Projeto de Lei 46/2022, Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:07
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigminal.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	DEPTO.SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE
SUB UNIDADE	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06.181.0013.2053.0000						918.500,00
3 DESPESAS CORREN						913.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	06.181.0013.2095.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	99.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06.182.0013.2089.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORREN						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							2.220.020,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_Original.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	13	DEPTO.DE ASSUNTOS JURIDICOS
SUB UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	02.061.0025.2079.0000						915.500,00
3	DESPESAS CORREN					913.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				768.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	650.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	45.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	73.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	130.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.500,00	
4	INVESTIMENTOS				2.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.500,00			
TOTAL							915.500,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigmial.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 43

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
SUB UNIDADE	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			04.122.0026.2036.0000					4.300.000,00
3	DESPESAS CORREN						4.300.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.300.000,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	4.300.000,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			28.843.0026.0003.0000					6.100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						6.100.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					6.100.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	1.700.000,00			
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	4.400.000,00			
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			28.843.0026.0004.0000					30.000,00
3	DESPESAS CORREN						30.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					30.000,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			28.846.0026.0001.0000					10.070.000,00
3	DESPESAS CORREN						10.070.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.070.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.900.000,00			
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			3.3.91.97.00	8.170.000,00			
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			28.846.0026.0002.0000					7.800.000,00
3	DESPESAS CORREN						7.800.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	4.000.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.800.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	3.800.000,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA			99.999.0999.0999.0000					4.400.000,00
9	RESERVA DE CONTII						4.400.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					4.400.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	2.000.000,00			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	2.400.000,00			
TOTAL							32.700.000,00	

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 3506 Envio em 28/09/2022 às 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2022/18606/18606_lorigmal.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 44

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
SUB UNIDADE	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		15.452.0012.2050.0000					3.021.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.011.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.130.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00		1.900.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00		30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.1.91.13.00		200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				881.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00		1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		429.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		450.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00		10.000,00			
MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS		15.452.0012.2051.0000					1.740.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.740.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.740.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		1.740.000,00			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.452.0012.2098.0000					77.350,00
3	DESPESAS CORREN					77.350,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				77.350,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.70.00		77.350,00			
MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM		15.542.0012.2049.0000					55.000,00
3	DESPESAS CORREN					55.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00		5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		40.000,00			
CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		18.542.0012.2005.0000					381.800,00
3	DESPESAS CORREN					381.800,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.500,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.71.70.00		16.500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				365.300,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.73.70.00		365.300,00			
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		18.542.0012.2047.0000					261.500,00
3	DESPESAS CORREN					256.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				225.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00		195.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00		10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.1.91.13.00		20.000,00			

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 30556 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 45

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
SUB UNIDADE	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							

MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		18.542.0012.2047.0000					261.500,00
3	DESPESAS CORREN					256.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.500,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL		18.542.0012.2099.0000					275.000,00
3	DESPESAS CORREN					265.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	3.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				251.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.50.39.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	180.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		18.542.0012.2102.0000					130.000,00
3	DESPESAS CORREN					125.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	120.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 5.941.650,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 350399 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2016
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18606/18606_loriginal.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SUB UNIDADE	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
F.R. - C.A.							

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		04.122.0002.2009.0000					306.500,00
3	DESPESAS CORREN					256.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				166.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	140.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	25.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.500,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	13.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		04.122.0002.2010.0000					65.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					65.000,00	
4	INVESTIMENTOS				65.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.4.90.39.00	55.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			

TOTAL 371.500,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	17	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB UNIDADE	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04.122.0003.2015.0000						656.000,00
3 DESPESAS CORREN						651.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					590.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	45.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	45.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	28.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL	04.122.0003.2016.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							661.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigmai.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	18	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SUB UNIDADE	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		04.122.0002.2011.0000					399.500,00
3	DESPESAS CORREN					394.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				334.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	304.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	9.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	21.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.500,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	39.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 399.500,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SUB UNIDADE	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	04.122.0005.2021.0000						566.000,00
3	DESPESAS CORREN					561.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				460.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	390.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	53.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	17.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	8.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	87.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							566.000,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigmial.pdf



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO DE URBANISMO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		15.451.0005.1011.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO		15.451.0005.1028.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
TOTAL							10.000,00	



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	19	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
SUB UNIDADE	03	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
			F.R. - C.A.					
FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		15.451.0005.2101.0000						800.000,00
3	DESPESAS CORREN						675.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					675.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	280.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	390.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						125.000,00	
4	INVESTIMENTOS					125.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	110.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							800.000,00	

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 52

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ORGÃO	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
UNIDADE	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
SUB UNIDADE	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fund.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	09.272.0027.2085.0000						2.530.400,00
3 DESPESAS CORREN						2.308.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					762.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	655.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	52.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	55.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.546.200,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	52.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	78.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	35.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	291.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	104.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	312.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	52.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	572.000,00			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			3.3.91.97.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						222.000,00	
4 INVESTIMENTOS					222.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	222.000,00			
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	09.272.0027.2086.0000						21.063.200,00
3 DESPESAS CORREN						21.063.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.255.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01.00	14.000.000,00			
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01.00	160.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.1.90.03.00	2.700.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.1.90.03.00	355.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	1.040.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.808.200,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.20.41.00	83.200,00			
CONTRIBUIÇÕES			3.3.20.41.00	2.600.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	125.000,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.997.0999.0999.0000						15.995.870,45
9 RESERVA DE CONTII						15.995.870,45	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					15.995.870,45		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	15.995.870,45			
TOTAL							39.589.470,00

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo nº 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takai Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_lorigminal.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE	
	A REPASSAR	A RECEBER
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	4.808.229,57	
2 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA		4.293.229,57
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		515.000,00
Totais R\$:		4.808.229,57



PODER: 01 CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>3.998.535,85</u>
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>2.966.338,75</u>	
3 1.90		<u>2.673.463,75</u>		
3 1.91		<u>292.875,00</u>		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>1.032.197,10</u>	
3 3.90		<u>840.021,65</u>		
3 3.91		<u>192.175,45</u>		
4 0.00	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RRPPS			<u>294.693,72</u>
4 4.00	INVESTIMENTOS		<u>288.836,22</u>	
4 4.90		<u>288.836,22</u>		
4 6.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		<u>5.857,50</u>	
4 6.90		<u>5.857,50</u>		
			TOTAL	4.293.229,57



PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>180.109.594,81</u>
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>98.005.140,09</u>	
3 1.71		<u>1.754.064,94</u>		
3 1.90		<u>86.488.155,15</u>		
3 1.91		<u>9.762.920,00</u>		
3 2.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		<u>30.000,00</u>	
3 2.90		<u>30.000,00</u>		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>82.074.454,72</u>	
3 3.50		<u>1.742.060,00</u>		
3 3.71		<u>77.350,00</u>		
3 3.73		<u>793.492,72</u>		
3 3.90		<u>71.291.552,00</u>		
3 3.91		<u>8.170.000,00</u>		
4 0.00	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RRPPS			<u>14.036.201,34</u>
4 4.00	INVESTIMENTOS		<u>7.936.201,34</u>	
4 4.50		<u>5.000,00</u>		
4 4.74		<u>2.203,62</u>		
4 4.90		<u>7.928.997,72</u>		
4 6.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		<u>6.100.000,00</u>	
4 6.90		<u>6.100.000,00</u>		
9 0.00				<u>4.400.000,00</u>
9 9.00	Reserva Orçamentaria do RPPS		<u>4.400.000,00</u>	
9 9.99		<u>4.400.000,00</u>		
TOTAL				198.545.796,15



PODER: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>23.371.600,00</u>
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>19.017.200,00</u>	
3 1.90		<u>18.962.200,00</u>		
3 1.91		<u>55.000,00</u>		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>4.354.400,00</u>	
3 3.20	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	<u>2.683.200,00</u>		
3 3.90		<u>1.621.200,00</u>		
3 3.91		<u>50.000,00</u>		
4 0.00	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RRPPS			<u>222.000,00</u>
4 4.00	INVESTIMENTOS		<u>222.000,00</u>	
4 4.90		<u>222.000,00</u>		
9 0.00				<u>15.995.870,45</u>
9 9.00	Reserva Orçamentaria do RPPS		<u>15.995.870,45</u>	
9 9.99		<u>15.995.870,45</u>		
			TOTAL	39.589.470,45

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2023

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES		241.121.128,00	Legislativa		4.293.229,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.924.000,00		Judiciária		915.500,00
CONTRIBUIÇÕES	9.896.500,00		Administração		19.074.751,64
RECEITA PATRIMONIAL	15.681.000,00		Segurança Pública		1.053.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.440.000,00		Assistência Social		6.522.810,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.728.628,00		Previdência Social		23.593.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.451.000,00		Saúde		49.399.729,64
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		18.537.970,45	Educação		66.010.500,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	18.537.970,45		Cultura		1.090.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-21.170.000,00	Urbanismo		15.699.807,15
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-21.170.000,00		Gestão Ambiental		1.058.300,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.939.397,72	Agricultura		402.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.939.397,72		Comércio e Serviços		4.086.686,00
TOTAL		242.428.496,17	Transporte		2.184.211,72
			Desporto e Lazer		2.647.500,00
			Encargos Especiais		24.000.000,00
			Reserva de Contingência		20.395.870,45
			TOTAL		242.428.496,17

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupl.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, em: 0000, Data: 27/09/2022
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programa	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	T o t a l
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	210.870,00	77.966,22	5.857,50	3.998.535,85	0,00	4.293.229,57
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	135.400,00	0,00	4.555.800,00	0,00	4.691.200,00
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE	200.000,00	149.000,00	0,00	7.418.000,00	0,00	7.767.000,00
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	3.639.211,72	225.000,00	0,00	8.316.457,15	0,00	12.180.668,87
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACION	120.000,00	20.000,00	0,00	1.236.000,00	0,00	1.376.000,00
0006 DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	20.000,00	0,00	382.000,00	0,00	412.000,00
0007 APOIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	41.100.000,00	0,00	41.100.000,00
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA	300.000,00	205.000,00	0,00	8.549.000,00	0,00	9.054.000,00
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	630.000,00	105.000,00	0,00	12.393.500,00	0,00	13.128.500,00
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	0,00	0,00	0,00	2.728.000,00	0,00	2.728.000,00
0011 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETO	0,00	30.000,00	0,00	5.911.650,00	0,00	5.941.650,00
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MU	0,00	35.000,00	0,00	2.185.020,00	0,00	2.220.020,00
0014 PROMOÇÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	1.080.500,00	0,00	1.090.500,00
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	1.265.186,00	25.000,00	0,00	2.796.500,00	0,00	4.086.686,00
0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	500.000,00	10.000,00	0,00	2.137.500,00	0,00	2.647.500,00
0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	5.000,00	0,00	3.065.500,00	0,00	3.070.500,00
0021 GESTÃO SUS	55.000,00	6.000,00	0,00	6.272.500,00	0,00	6.333.500,00
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL	0,00	3.500,00	0,00	40.000,00	0,00	43.500,00
0025 ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	2.500,00	0,00	913.000,00	0,00	915.500,00
0026 ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	6.100.000,00	22.200.000,00	0,00	28.300.000,00
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	222.000,00	0,00	23.371.600,00	0,00	23.593.600,00
0028 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	60.000,00	0,00	16.844.000,00	0,00	16.904.000,00
0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	21.803,62	0,00	20.073.457,66	0,00	20.095.261,28
0030 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	35.000,00	0,00	3.033.000,00	0,00	3.068.000,00
0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	26.000,00	0,00	2.489.294,14	0,00	2.515.294,14
0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	12.000,00	0,00	718.500,00	0,00	730.500,00
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COM	0,00	1.000,00	0,00	527.665,86	0,00	528.665,86
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS	0,00	62.600,00	0,00	201.400,00	0,00	264.000,00
0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA	5.000,00	7.000,00	0,00	2.428.850,00	0,00	2.440.850,00
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.395.870,45	20.395.870,45
TOTAL	6.940.267,72	1.506.769,84	6.105.857,50	207.479.730,66	20.395.870,45	242.428.496,17



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Quadro 32

Página 1

FONTE		R\$	USO		R\$
RECEITAS CORRENTES		241.121.128,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		49.471.261,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		32.924.000,00	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGI		41.100.000,00
CONTRIBUIÇÕES		9.896.500,00	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		39.589.470,45
RECEITA PATRIMONIAL		15.681.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		32.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		2.440.000,00	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS SERM		9.439.668,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		178.728.628,00	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		8.695.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.451.000,00	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		7.188.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.939.397,72	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		6.299.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.939.397,72	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		6.253.460,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		18.537.970,45	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAF		5.941.650,00
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		10.125.795,00	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		4.490.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		8.412.175,45	CÂMARA MUNICIPAL		4.293.229,57
(R) DEDUCOES DA RECEITA		-21.170.000,00	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		4.075.686,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-21.170.000,00	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.728.000,00
		=====	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		2.647.500,00
TOTAL DA RECEITA:		242.428.496,17	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.520.000,00
			SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESITRANS		2.220.020,00
			SECRETARIA		1.845.500,00
			GABINETE DO PREFEITO		1.834.700,00
			LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.400.000,00
			CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - DEAFUR		1.341.000,00
			DIVISÃO DE CULTURA - DEC		1.090.500,00
			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		915.500,00
			FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INF		800.000,00
			DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		661.000,00
			DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		566.000,00
			DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAB		412.000,00
			DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		399.500,00
			DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		371.500,00
			JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		292.000,00
			SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		278.000,00
			FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		200.850,00
			DEFESA CONTRA SINISTROS		170.000,00
			DEPENDENCIAS - DEAF		96.000,00
			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		43.500,00
			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		25.000,00

original.pdf
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 2011, por Antônio B. Kashima, em 16/07/2022 16:48:37
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupl.sp.gov.br/media/sapl/publicacoes/auditoria/auditoria.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Quadro 32

Página 2

POLO UNIVESP
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
DIVISÃO DE URBANISMO

12.500,00

11.000,00

10.000,00

=====

TOTAL DA DESPESA:

242.428.496,17

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

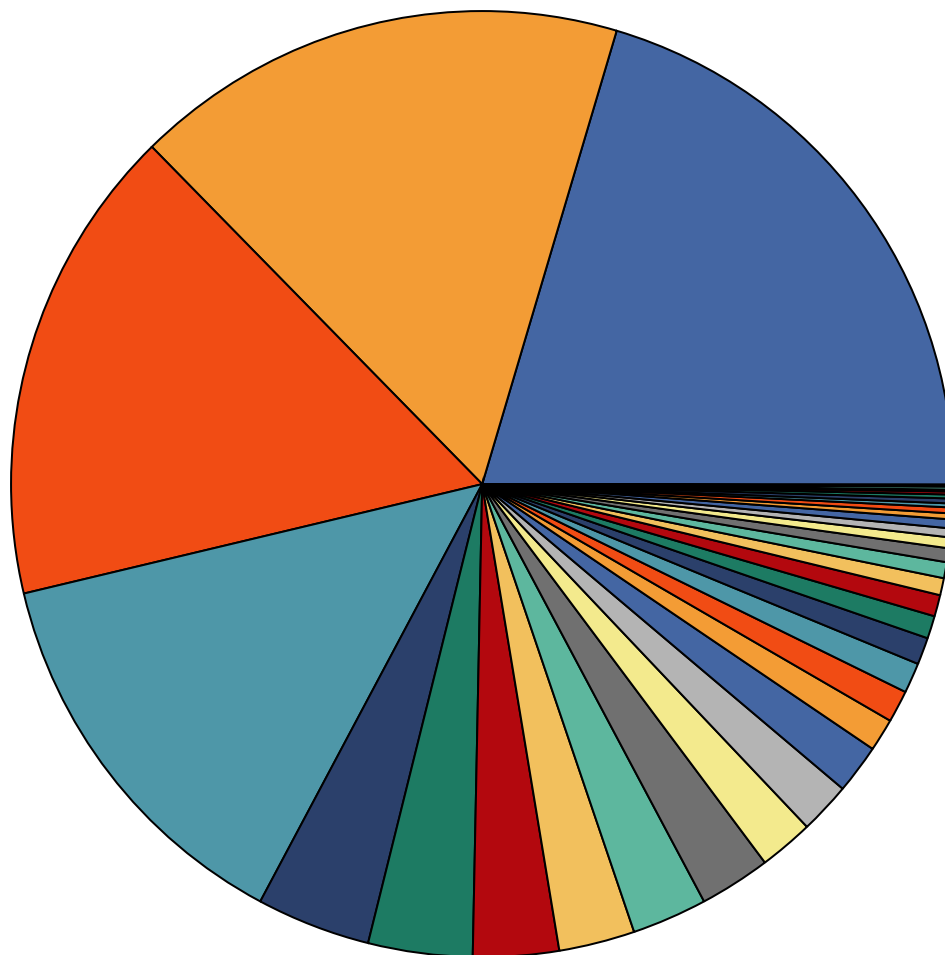
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Quadro 32

Página 3



49.471.261,28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
41.100.000	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
39.589.470,45	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
32.700.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9.439.668,87	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM
8.695.500	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL
7.188.000	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
6.299.000	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL
6.253.460	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
5.941.650	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
4.490.000	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
4.293.229,57	CÂMARA MUNICIPAL
4.075.686	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
2.728.000	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
2.647.500	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
2.520.000	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.220.020	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
1.845.500	SECRETARIA
1.834.700	GABINETE DO PREFEITO
1.400.000	LOGRADOUROS PÚBLICOS
1.341.000	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
1.090.500	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
915.500	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR
800.000	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMAMUNIC. AMBIENTAL DE INFRAEST
661.000	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
566.000	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
412.000	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
399.500	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
371.500	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
292.000	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
278.000	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
200.850	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
170.000	DEFESA CONTRA SINISTROS
96.000	DEPENDENCIAS - DEAF
43.500	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
25.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
12.500	POLO UNIVESP
11.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
10.000	DIVISÃO DE URBANISMO

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 1056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de maio de 2022
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sistema.leg.br/municipio/ptm/legislacao/public/materia/44547305/0001-93/2022/1860606_0001-93_006_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Página 1

Lei: 0000, Data: 27/09/2022

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.924.000,00
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	9.896.500,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	15.681.000,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2.440.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.728.628,00
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.451.000,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-21.170.000,00
1215.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-7.746.500,00
1321.04.0.0.0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-12.410.000,00
1999.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	-100.000,00
	TOTAL	199.694.628,00

Percentual de Gastos com Pessoal**Legislativo**

Despesa com Pessoal 2.966.338,75

Despesa Líquida: 2.966.338,75

Percentual Aplicado: 1,49 %

Executivo

Despesa com Pessoal 117.022.340,09

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.91.00	NV	5.040.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS

Total Deduções 5.040.000,00

Despesa Líquida: 111.982.340,09

Percentual Aplicado: 56,08 %



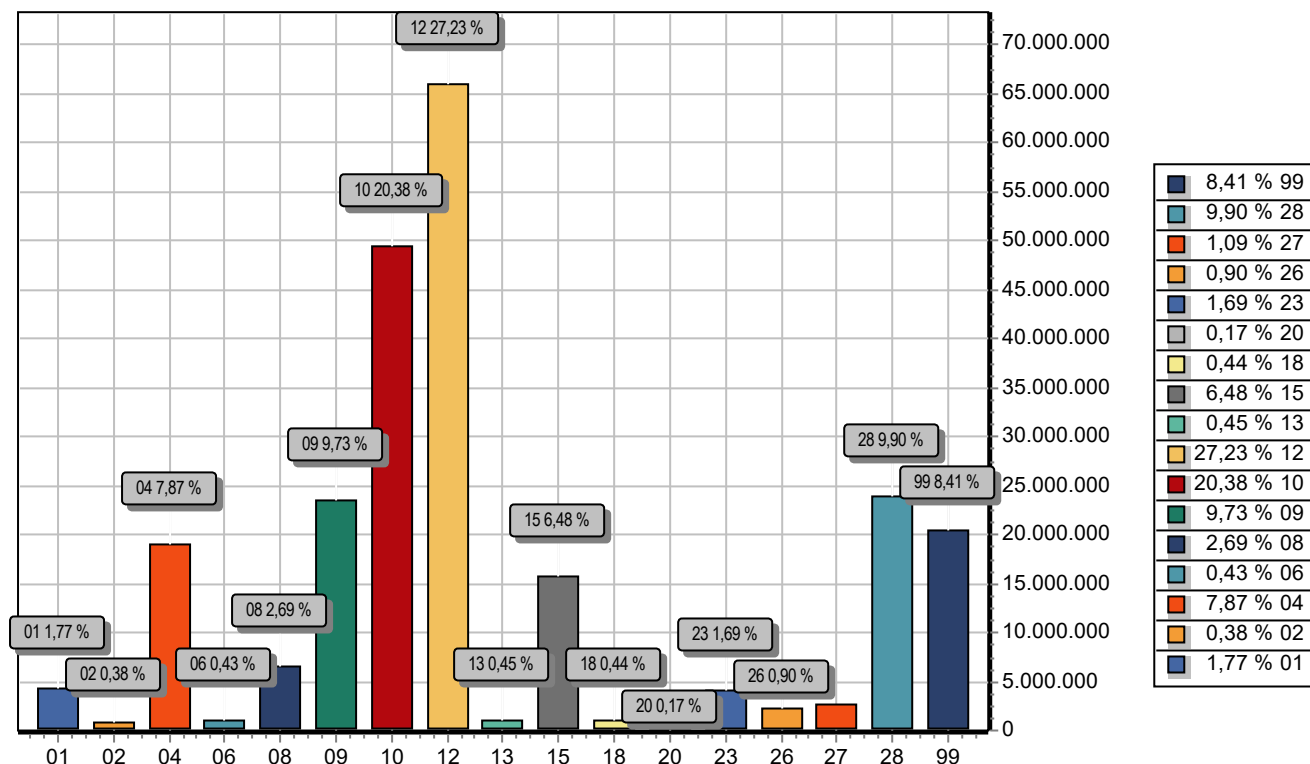
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2023

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	4.293.229,57
02	Judiciária	915.500,00
04	Administração	19.074.751,64
06	Segurança Pública	1.053.500,00
08	Assistência Social	6.522.810,00
09	Previdência Social	23.593.600,00
10	Saúde	49.399.729,64
12	Educação	66.010.500,00
13	Cultura	1.090.500,00
15	Urbanismo	15.699.807,15
18	Gestão Ambiental	1.058.300,00
20	Agricultura	402.000,00
23	Comércio e Serviços	4.086.686,00
26	Transporte	2.184.211,72
27	Desporto e Lazer	2.647.500,00
28	Encargos Especiais	24.000.000,00
99	Reserva de Contingência	20.395.870,45
TOTAL		242.428.496,17



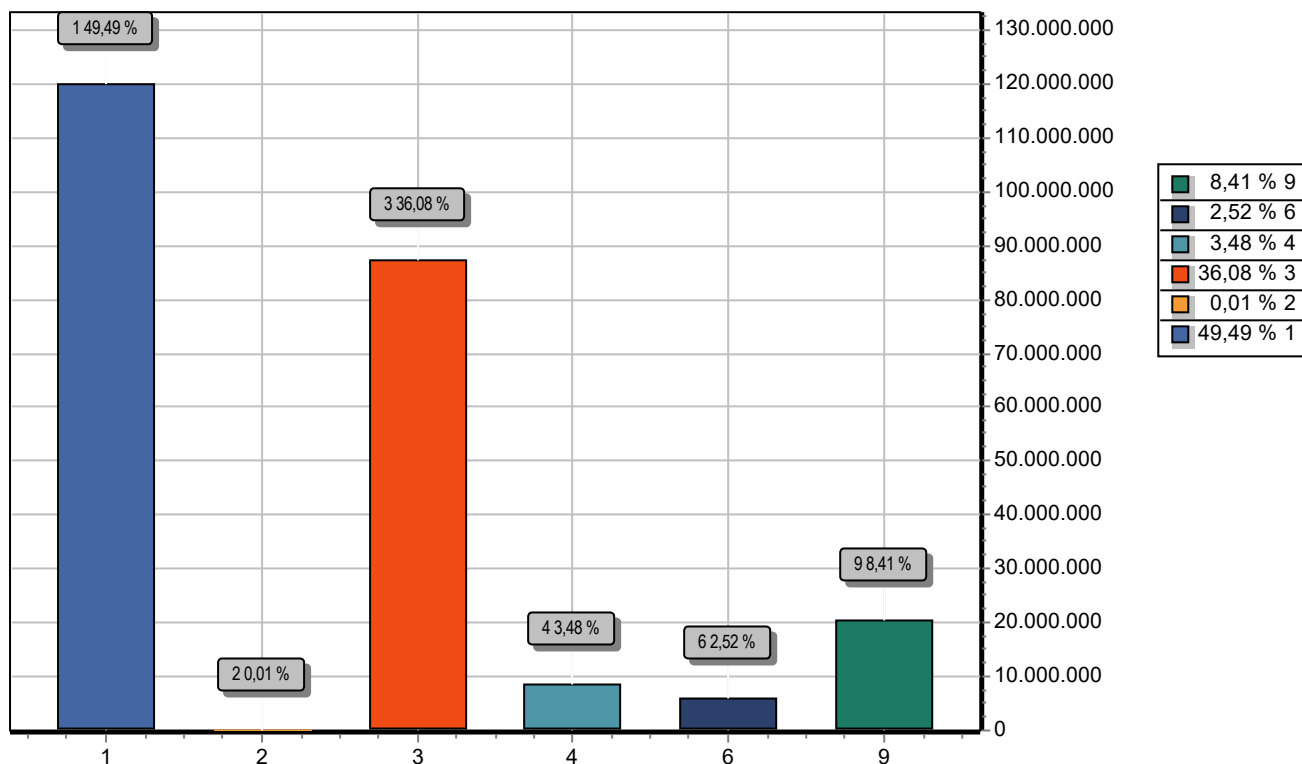
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2023

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO	DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 119.988.678,84
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 30.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 87.461.051,82
4	INVESTIMENTOS 8.447.037,56
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 6.105.857,50
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 20.395.870,45
TOTAL	242.428.496,17



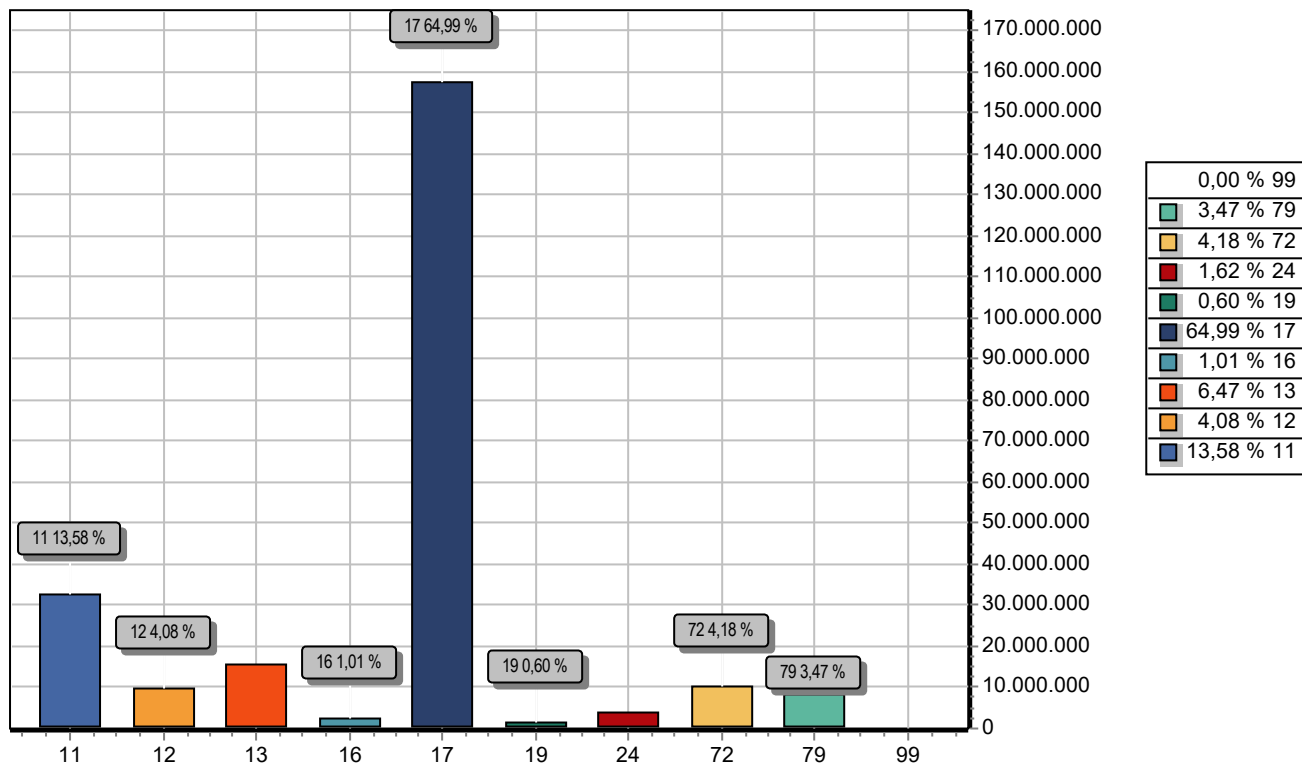
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2023

RECEITA PREVISTA



CODIGO	PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
12	CONTRIBUIÇÕES
13	RECEITA PATRIMONIAL
16	RECEITA DE SERVIÇOS
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
72	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS
79	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL	

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Atualizada até a Emenda Nº 36, de 10-12-2020

(Em 17/06/2015 decisão de ADI julgada procedente pelo TJ SP promoveu alteração no texto do inc.XV, art. 114)
(Em 27/09/2019 decisão de ADI julgada procedente pelo TJ SP julgou inconstitucional Emenda LOM nº 35/2018)

SUMÁRIO

Mensagem

Preâmbulo

TÍTULO I **DOS PRINCÍPIOS GERAIS – Arts. 1º a 6º**

TÍTULO II **DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO**

CAPÍTULO I Das Competências Privativas – **Art. 7º**

CAPÍTULO II Das Competências Comuns – **Art. 8º**

CAPÍTULO III Das Competências Concorrentes – **Art. 9º**

CAPÍTULO IV Da criação, Modificação, Supressão e Organização de Distritos – **Arts. 10 a 11**

TÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO I Da Câmara dos Vereadores – **Arts. 12 a 13**

SEÇÃO II Das Atribuições da Câmara de Vereadores – **Arts. 14 a 15**

SEÇÃO III Da Estrutura – **Art. 16**

Subseção I Do Presidente – **Arts. 17 a 18**

Subseção II Da Mesa Diretora – **Arts. 19 a 23**

Subseção III Do Plenário – **Art. 24**

Subseção IV Das Comissões – **Arts. 25 a 27**

SEÇÃO IV Do Funcionamento – **Arts. 28 a 31**

SEÇÃO V Dos Vereadores – **Art. 32**

Subseção I Da Posse – **Art. 33**

Subseção II Do Exercício e da Interrupção do Mandato – **Arts. 34 a 35**

Subseção III Dos Direitos e Deveres – **Arts. 36 a 37**

Subseção IV Das Incompatibilidades – **Art. 38**

Subseção V Da Remuneração – **Art. 39**

Subseção VI Da Responsabilidade – **Arts. 40 a 41**

Subseção VII Da Extinção do Mandato – **Art. 42**

Subseção VIII Da Cassação do Mandato – **Arts. 43 a 46**

Subseção IX Do Suplente – **Arts. 47 a 48**

SEÇÃO VI Do Processo Legislativo

Subseção I Disposições Gerais – **Arts. 49 a 51**

Subseção II Da Emenda à Lei Orgânica – **Arts. 52 a 53**

Subseção III Das Leis Complementares – **Art. 54**

Subseção IV Das Leis Ordinárias – **Arts. 55 a 58**

Subseção V Dos Decretos Legislativos e das Resoluções – **Arts. 59 a 60**

Subseção VI Das Emendas – **Art. 61**

SEÇÃO VII Da Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial – **Arts. 62 a 64**

CAPÍTULO II Do Poder Executivo

SEÇÃO I Disposições Gerais – **Arts. 65 a 66**

Art. 295 - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, bem como o Relatório de Gestão Fiscal, na forma e nos prazos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 296 - Lei disciplinará o regime de adiantamento, consistente na entrega de numerário aos agentes e servidores municipais.

SEÇÃO II DOS ORÇAMENTOS

Art. 297 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária.

§3º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social.

§4º - Os orçamentos, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir as desigualdades entre os distritos do Município, segundo critério populacional.

§5º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receitas nos termos da lei.

Art. 297-A As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. *(incluído pela Emenda nº 31, de 05/09/2017)*

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias. *(incluído pela Emenda nº 31, de 05/09/2017 e alterado pela Emenda nº 36, de 10/12/2020)*

§ 2º Na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda. *(incluído pela Emenda nº 36, de 10/12/2020)*

§ 3º Os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno. *(incluído pela Emenda nº 36, de 10/12/2020)*

§ 4º Após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente. *(incluído pela Emenda nº 36, de 10/12/2020)*

Art. 298 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a qual caberá:

- I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;
- II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas do município e exercer a



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.461, DE 14 DE JULHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fis. 2 de 15

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fis. 3 de 15

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 4 de 15

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2022.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 5 de 15

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 6 de 15

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar) e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 7 de 15

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial, de saúde e de segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 8 de 15

Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 9 de 15

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 10 de 15

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 11 de 15

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 12 de 15

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 13 de 15

do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2023, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 14 de 15

mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.



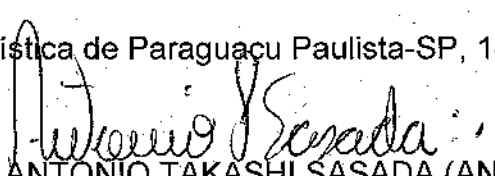
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 15 de 15

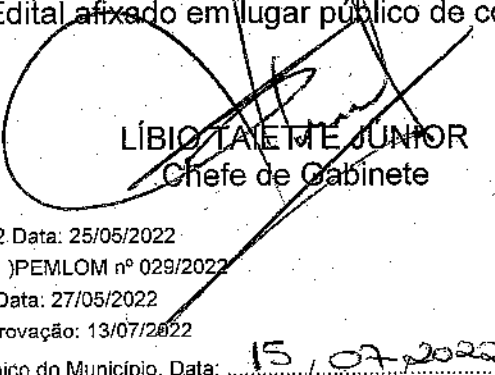
Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÍETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

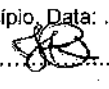
Protocolo Prefeitura: nº 029/2022 Data: 25/05/2022

Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PEMLOM nº 029/2022

Protocolo Câmara: 34274/2022 Data: 27/05/2022

Autógrafo: 043/2022 Data de Aprovação: 13/07/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 15.07.2022 Edição: 355, p. 18

Visto do servidor responsável: 



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

[Mensagem de veto](#)
[Vigência](#)
[Partes mantidas pelo Congresso Nacional](#)

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no [art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal](#).

TÍTULO I

Da Lei de Orçamento

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do [Anexo nº 1](#);
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

- I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos [Anexos nºs 6 a 9](#);
- III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [\(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964\)](#)

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§ 1º As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada a transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2021 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTARIA CONUNTA STN/SOF/ME Nº 103, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Divulga a Portaria Conjunta STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, atualizada, e revoga os atos que menciona.

O SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL DA SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DA SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições legais estabelecidas, respectivamente, no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o no inciso VII do art. 57 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolvem:

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e incluir o art. 8º-A, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A classificação da receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação de forma facultativa em 2022 e obrigatória a partir de 2023, inclusive para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, consta do Anexo I desta Portaria, ficando facultado à Secretaria do Tesouro Nacional - STN e à Secretaria de Orçamento Federal - SOF o seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades." (NR)

"Art. 8º-A. Até a efetiva utilização da classificação de receita estabelecida no art. 2º, a classificação da receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação, consta do Anexo IV desta Portaria, ficando facultado à STN/ME e à SOF/ME o seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

§ 1º O código da natureza de receita de que trata este artigo, para vigência no exercício financeiro de 2021, é definido pela estrutura "a.b.c.d.dd.d.e", onde:

I - "a" identifica a Categoria Econômica da receita;

II - "b" a Origem da receita;

III - "c" a Espécie da receita;

IV - "d" corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita; e

V - "e" o Tipo da Receita, sendo:

a) "0", quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

b) "1", a ser utilizado para registrar a arrecadação Principal da receita;

c) "2", a ser utilizado para registrar a arrecadação de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

d) "3", a ser utilizado para registrar a arrecadação da Dívida Ativa da respectiva receita;

e) "4", a ser utilizado para registrar a arrecadação de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita;

f) "5", a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da respectiva receita quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "2 - Multas e Juros de Mora";

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

g) "6", a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros de Mora da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "2 - Multas e Juros de Mora";

h) "7", a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa";

i) "8", a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa"; e

j) "9", a ser especificado em momento futuro, mediante Portaria Conjunta, pela SOF e pela STN.

§ 2º Havendo necessidade de desdobramento específico para atendimento das peculiaridades de Estados e Municípios, a STN/ME fará o detalhamento, o qual obrigatoriamente deverá utilizar o número 8 no quarto dígito da codificação, respeitando a estrutura dos 3 primeiros conforme Anexo IV desta Portaria, e ficando o quinto, sexto e sétimo dígitos para atendimento das peculiaridades ou necessidades gerenciais dos entes."

Art. 2º Alterar a descrição das seguintes naturezas de receita, constantes do Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social

2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres"

Art. 3º Alterar a especificação das seguintes modalidades de aplicação, constantes da alínea "C" do inciso II do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a administração pública."

Art. 4º Incluir na alínea "D" dos incisos I e II do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, o seguinte elemento de despesa e respectivo título e especificação:

"86 - Compensações a Regimes de Previdência

Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei."

Art. 5º Alterar o título e a especificação dos seguintes elementos de despesa, constantes da alínea "D" dos incisos I e II do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares.

03 - Pensões

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor -- RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos.

59 - Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos.

98 - Despesas do Orçamento de Investimento

Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento."

Art. 6º Alterar a denominação dos órgãos signatários da Portaria Interministerial STN/SOF no163, de 4 de maio de 2001, atualização de termos antiquados e ambíguos, em cumprimento ao disposto no inciso III, IV, V e VI do art. 9º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 7º Alterar a denominação da Portaria Interministerial STN/SOF no163, de 4 de maio de 2001, para Portaria Conjunta STN/SOF no163, de 4 de maio de 2001, em razão da atual vinculação administrativa das secretarias signatárias.

Art. 8º Divulgar a Portaria Conjunta STN/SOF no163, de 4 de maio de 2001, consolidada, até esta data.

Art. 9º Ficam revogadas:

I - Portaria Interministerial STN/SOF no325, de 27 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2001;

II - Portaria Interministerial STN/SOF no688, de 14 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2005;

III - Portaria Interministerial STN/SOF no338, de 26 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2006;

IV - Portaria Conjunta STN/SOF no3, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2008;

V - Portaria Conjunta STN/SOF no2, de 6 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2009;

VI - Portaria Conjunta STN/SOF no1, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2010;

VII - Portaria Conjunta STN/SOF no2, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2010;

VIII - Portaria Conjunta STN/SOF no1, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2011;

IX - Portaria Conjunta STN/SOF no2, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2011;

X - Portaria Conjunta STN/SOF no3, de 6 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2011;

XI - Portaria Conjunta STN/SOF no5, de 8 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2011;

XII - Portaria Conjunta STN/SOF no1, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012;

XIII - Portaria Conjunta STN/SOF no1, de 28 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2013;

XIV - Portaria Conjunta STN/SOF no1, de 13 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2013;

XV - Portaria Conjunta STN/SOF no2, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

XVI - Portaria Conjunta STN/SOF no2, de 19 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2015;

XVII - Portaria Interministerial STN/SOF no5, de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2015;

XVIII - Portaria Interministerial STN/SOF no419, de 1ode julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2016;

XIX - Portaria Conjunta STN/SOF no1, de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2017;

XX - Portaria Conjunta STN/SOF no2, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2017;

XXI - Portaria Interministerial STN/SOF no1, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018;

XXII - Portaria Conjunta STN/SOF no5, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2018;

XXIII - Portaria Conjunta STN/SOF no650, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2019;

XXIV - Portaria Conjunta STN/SOF no1, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020;

XXV - Portaria Conjunta STN/SOF no10, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2020;

XXVI - Portaria Conjunta STN/SOF no58, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020; e

XXVII - Portaria Conjunta STN/SOF no16, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 10oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto os arts. 2º, 4º e 5º, cujos efeitos se darão a partir do exercício financeiro de 2022, inclusive no que se refere à elaboração da respectiva lei orçamentária.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário do Tesouro Nacional

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário de Orçamento Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL DA SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DA SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2o, da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando que, para que sejam consolidadas as Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, há a necessidade da uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que a uniformização desses procedimentos impõe, necessariamente, a utilização de uma mesma classificação orçamentária de receitas e despesas públicas;

Considerando, também, que, além da necessidade referida no item precedente, a unificação das mencionadas classificações trará incontestáveis benefícios sobre todos os aspectos, especialmente para o levantamento e análise de informações em nível nacional;

Considerando, por outro lado, que, de acordo com o art. 52, incisos I, alínea "b", e II, alínea "b", da Lei Complementar no101, de 2000, a demonstração da despesa constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária far-se-á por grupo de natureza;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que cabe ao órgão central de contabilidade da União a edição das normas gerais para a consolidação das contas públicas, enquanto não for implantado o Conselho de Gestão Fiscal, previsto no art. 67 da referida Lei Complementar;

Considerando que, de acordo com o inciso I do art. 17 da Lei no10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e com o inciso I do art. 6º do Decreto no6.976, de 7 de outubro de 2009, o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal é a Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e do Orçamento do Ministério da Economia;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XXI, XXII e XXIII do art. 49 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; e

Considerando, finalmente, que o art. 57, inciso VII, do Anexo I do Decreto no9.745, de 2019, confere à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e do Orçamento do Ministério da Economia a competência para estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa, resolvem:

Art. 1º Para as consolidações mencionadas no art. 51 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar suas contas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, nos prazos previstos no § 1º do referido art. 51.

Art. 2º A classificação da receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação de forma facultativa em 2022 e obrigatória a partir de 2023, inclusive para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, consta do Anexo I desta Portaria, ficando facultado à Secretaria do Tesouro Nacional - STN e à Secretaria de Orçamento Federal - SOF o seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º O código de oito dígitos numéricos de que trata este artigo é denominado Código de Natureza de Receita Orçamentária e possui a estrutura "a.b.c.d.ee.f.g", onde:

I - "a" corresponde à Categoria Econômica da receita;

II - "b" corresponde à Origem da receita;

III - "c" corresponde à Espécie da receita;

IV - "d", "ee" e "f" correspondem a desdobramentos que identificam peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita, sendo que os desdobramentos "ee", correspondentes aos 5º e 6º dígitos da codificação, separam os códigos da União daqueles específicos dos demais entes federados, de acordo com a seguinte estrutura lógica:

a) "00" até "49" identificam códigos reservados para a União, que poderão ser utilizados, no que couber, por Estados, Distrito Federal e Municípios;

b) "50" até "98" identificam códigos reservados para uso específico de Estados, Distrito Federal e Municípios; e

c) "99" será utilizado para registrar "outras receitas", entendidas assim as receitas genéricas que não tenham código identificador específico, atendidas as normas contábeis aplicáveis; e

V - "g" identifica o Tipo de Receita, de acordo com a seguinte estrutura lógica:

a) "0", quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

b) "1", a ser utilizado para registrar a arrecadação Principal da receita;

c) "2", a ser utilizado para registrar a arrecadação de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

d) "3", a ser utilizado para registrar a arrecadação da Dívida Ativa da respectiva receita;

e) "4", a ser utilizado para registrar a arrecadação de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

f) "5", a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da respectiva receita quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "2 - Multas e Juros de Mora";

g) "6", a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros de Mora da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "2 - Multas e Juros de Mora";

h) "7", a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa";

i) "8", a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa"; e

j) "9", a ser especificado em momento futuro, mediante Portaria Conjunta, pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 5º O registro do ingresso de recursos deverá, prioritariamente, ser efetuado por meio do uso dos Tipos de Receita identificados por "1", "3", "5", "6", "7" e "8", aos quais se refere o inciso V do § 4º, a fim de que o recolhimento das Multas seja efetuado por meio de código específico e em separado do recolhimento dos Juros de Mora das receitas às quais se referem, sendo excepcionalmente facultado ao órgão ou entidade efetuar o recolhimento em conjunto das Multas e dos Juros de Mora, sob o mesmo código, por meio do uso dos Tipos de Receita identificados por "2" e "4", apenas e tão somente nos casos em que os recursos tanto das Multas quanto dos Juros de Mora possuam exatamente as mesmas normas de aplicação na despesa.

§ 6º Os códigos de Natureza de Receita Orçamentária que contenham "2" na "categoria econômica da receita", conforme estabelecido no inciso I do § 4º, somente poderão ser valorizados utilizando-se os "tipos" "1" e "3", especificados nas alíneas "b" e "d" do inciso V do § 4º.

§ 7º Os recursos originados de multas e juros de mora do principal e da dívida ativa de receitas de capital serão registrados utilizando-se "1" na "categoria econômica da receita", "9" na "origem da receita" e "4" na "espécie da receita", conforme detalhado no Anexo I desta Portaria, combinados com os tipos "2", "4", "5", "6", "7" e "8", sendo vedado nesta específica situação utilizar os tipos "1" e "3" para fins de registro.

§ 8º O Anexo I desta Portaria padroniza a estrutura dos quatro primeiros dígitos do código da natureza de receita, identificadores da Categoria Econômica, Origem, Espécie e primeiro Desdobramento, sendo que solicitações de alterações nessa padronização deverão ser encaminhadas à STN, quando referentes à codificação específica de Estados, Distrito Federal e Municípios, ou à SOF, quando referentes à codificação da União; em ambos os casos, as secretarias deliberarão de forma conjunta sobre o assunto.

§ 9º Para atender necessidades da União, os Desdobramentos das alíneas "a" e "c" do inciso IV do § 4º deste artigo serão elaborados pela SOF, mediante Portaria, e o código de natureza de receita resultante observará obrigatoriamente a seguinte estrutura:

I - os quatro primeiros dígitos, representativos da Categoria Econômica, Origem, Espécie e primeiro Desdobramento, observarão a estrutura já constante no Anexo I desta Portaria;

II - os quinto, sexto e sétimo dígitos, representativos dos demais Desdobramentos, serão elaborados pela SOF conforme necessidades da União, sendo vedado à SOF utilizar os números de "50" até "98" para integrar a codificação dos desdobramentos aos quais se refere a alínea "b" do inciso IV do § 4º; e

III - o oitavo dígito, representativo do Tipo de receita, observará a estrutura lógica especificada no inciso V do § 4º.

§ 10. Para atender necessidades específicas de Estados, Distrito Federal e Municípios, as quais não possam ser contempladas por meio do uso dos códigos de natureza de receita vigentes para a União, a STN, mediante Portaria, elaborará os Desdobramentos aos quais se refere a alínea "b" do inciso IV do § 4º, e o código de natureza de receita resultante observará obrigatoriamente a seguinte estrutura:

I - os quatro primeiros dígitos, representativos da Categoria Econômica, Origem, Espécie e primeiro Desdobramento, observarão a estrutura já constante no Anexo I desta Portaria;

II - os quinto, sexto e sétimo dígitos, representativos dos demais Desdobramentos, serão elaborados pela STN, mediante Portaria, conforme as necessidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios e terão seu uso restrito a esses entes federados, sendo permitido à STN apenas e tão somente fazer uso dos números de "50" até "98" para integrar a codificação dos desdobramentos aos quais se refere a alínea "b" do inciso IV do § 4º; e

III - o oitavo dígito, representativo do Tipo de receita, observará a estrutura lógica especificada no inciso V do § 4º.

§ 11. As Portarias SOF e STN que desdobrarão o Anexo I desta Portaria conterão, apenas, naturezas de receita não valorizáveis, cujo oitavo dígito, representativo do "Tipo", será igual ao número "0" (zero), identificador do código-base da receita ao qual se refere a alínea "a" do inciso V do § 4º, considerando-se criadas automaticamente, para todos os fins, as naturezas valorizáveis terminadas em "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7" e "8", às quais se referem as alíneas "b" a "i" do inciso V do § 4º, exceto:

I - na situação descrita no § 6º, para a qual só estarão criadas automaticamente as naturezas valorizáveis terminadas em "1" e "3"; e

II - na situação descrita no § 7º, para a qual só estarão criadas automaticamente as naturezas valorizáveis terminadas em "2", "4", "5", "6", "7", e "8".

§ 12. A inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em regimes próprios de previdência social, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS", observado o disposto neste artigo.

§ 13. A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

§ 14. Na apropriação da receita é vedada a utilização do dígito "0" a que se refere a alínea "a" do inciso V do § 4º.

Art. 3ºA classificação da despesa, segundo a sua natureza, compõe-se de:

I - categoria econômica;

II - grupo de natureza da despesa; e

III - elemento de despesa.

§ 1ºA natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada "modalidade de aplicação", a qual tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

§ 2o Entende-se por grupos de natureza de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

§ 3o O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

§ 4o As classificações da despesa por categoria econômica, por grupo de natureza, por modalidade de aplicação e por elemento de despesa, e respectivos conceitos e/ou especificações, constam do Anexo II desta Portaria.

§ 5o É facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária.

Art. 4o As solicitações de alterações do Anexo II desta Portaria deverão ser encaminhadas à STN, que, em conjunto com a SOF, terá o prazo máximo de trinta dias para deliberar sobre o assunto.

Art. 5o Em decorrência do disposto no art. 3o a estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:

- a) "c" representa a categoria econômica;
- b) "g" o grupo de natureza da despesa;
- c) "mm" a modalidade de aplicação;
- d) "ee" o elemento de despesa; e
- e) "dd" o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

Parágrafo único. A discriminação das naturezas de despesa, de que trata o Anexo III desta Portaria, é apenas exemplificativa, podendo ser ampliada para atender às necessidades de execução, observados a estrutura e os conceitos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 6o Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 7o A alocação dos créditos orçamentários na lei orçamentária anual deverá ser feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 8o A dotação global denominada Reserva de Contingência, permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5o, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, quando houver, serão identificadas nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelos códigos "99.999.9999.xxxx.xxxx" e "99.997.9999.xxxx.xxxx", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, onde o "x" representa a codificação das ações correspondentes e dos respectivos detalhamentos.

Parágrafo único. As Reservas referidas no caput serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 8º-A. Até a efetiva utilização da classificação de receita estabelecida no art. 2º, a classificação da receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação, consta do Anexo IV desta Portaria, ficando facultado à STN/ME e à SOF/ME o seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

§ 1º O código da natureza de receita de que trata este artigo, para vigência no exercício financeiro de 2021, é definido pela estrutura "a.b.c.d.dd.d.e", onde:

- I - "a" identifica a Categoria Econômica da receita;
- II - "b" a Origem da receita;

III - "c" a Espécie da receita;

IV - "d" corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita; e

V - "e" o Tipo da Receita, sendo:

- a) "0", quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- b) "1", a ser utilizado para registrar a arrecadação Principal da receita;
- c) "2", a ser utilizado para registrar a arrecadação de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- d) "3", a ser utilizado para registrar a arrecadação da Dívida Ativa da respectiva receita;
- e) "4", a ser utilizado para registrar a arrecadação de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita;
- f) "5", a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da respectiva receita quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "2 - Multas e Juros de Mora";
- g) "6", a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros de Mora da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "2 - Multas e Juros de Mora";
- h) "7", a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa";
- i) "8", a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa"; e
- j) "9", a ser especificado em momento futuro, mediante Portaria Conjunta, pela SOF e pela STN.

§ 2º Havendo necessidade de desdobramento específico para atendimento das peculiaridades de Estados e Municípios, a STN/ME fará o detalhamento, o qual obrigatoriamente deverá utilizar o número 8 no quarto dígito da codificação, respeitando a estrutura dos 3 primeiros conforme Anexo IV desta Portaria, e ficando o quinto, sexto e sétimo dígitos para atendimento das peculiaridades ou necessidades gerenciais dos entes.

Art. 9oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2002, inclusive no que se refere à elaboração da respectiva lei orçamentária.

Art. 10. Revogam-se, a partir de 1ode janeiro de 2002, as disposições em contrário e, em especial, os itens 5 a 10 e os Adendos I, IV, IX, X e XI da Portaria SOF no8, de 4 de fevereiro de 1985, a Portaria no35, de 1ode agosto de 1989, do Secretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Portaria no576, de 10 de outubro de 1990, da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, e respectivas alterações posteriores.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário do Tesouro Nacional

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário de Orçamento Federal

ANEXO I

NATUREZA DA RECEITA - A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Válido para União, Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício financeiro de 2022, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária.

Código	Descrição
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1.0.00.0.0	Impostos
1.1.1.1.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos
1.1.2.0.00.0.0	Taxas
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas
1.2.3.0.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional
1.2.3.1.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos
1.3.2.3.00.0.0	Participações
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação
1.3.3.4.00.0.0	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão
1.3.4.2.00.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais

1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível
1.3.5.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais
1.3.9.1.00.0.0	Participação da União em Receita de Serviços
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
1.7.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas
1.7.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações
1.9.2.2.00.0.0	Restituições
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público
1.9.3.1.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital
1.9.4.1.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis
1.9.4.2.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis
1.9.4.3.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis
1.9.4.4.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos
1.9.4.9.00.0.0	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2.1.1.3.00.0.0	Empréstimos Compulsórios
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis
2.2.3.1.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
2.4.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.4.14.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.19.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2.4.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Municípios
2.4.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas
2.4.5.1.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas
2.4.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social
2.9.1.1.00.0.0	Integralização de Capital Social
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central
2.9.2.1.00.0.0	Resultado do Banco Central
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro
2.9.3.1.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro
2.9.4.1.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

ANEXO II

NATUREZA DA DESPESA

I - DA ESTRUTURA

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes

4 - Despesas de Capital

B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais

2 - Juros e Encargos da Dívida

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

5 - Inversões Financeiras

6 - Amortização da Dívida

C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

20 - Transferências à União

22 - Execução Orçamentária Delegada à União

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo

32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

40 - Transferências a Municípios

41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo

42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios

45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

80 - Transferências ao Exterior

90 - Aplicações Diretas

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização

93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe

95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

99 - A Definir

D - ELEMENTOS DE DESPESA

- 01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
- 03 - Pensões
- 04 - Contratação por Tempo Determinado
- 06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
- 10 - Seguro Desemprego e Abono Salarial
- 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
- 13 - Obrigações Patronais
- 14 - Diárias - Civil
- 15 - Diárias - Militar
- 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
- 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes
- 19 - Auxílio-Fardamento
- 20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato
- 22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
- 23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
- 24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
- 25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária
- 27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
- 29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
- 30 - Material de Consumo
- 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
- 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 33 - Passagens e Despesas com Locomoção
- 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
- 35 - Serviços de Consultoria
- 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 37 - Locação de Mão-de-Obra
- 38 - Arrendamento Mercantil
- 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
- 41 - Contribuições
- 42 - Auxílios
- 43 - Subvenções Sociais

- 45 - Subvenções Econômicas
- 46 - Auxílio-Alimentação
- 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 - Auxílio-Transporte
- 51 - Obras e Instalações
- 52 - Equipamentos e Material Permanente
- 53 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural
- 54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana
- 55 - Pensões do RGPS - Área Rural
- 56 - Pensões do RGPS - Área Urbana
- 57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural
- 58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana
- 59 - Pensões Especiais
- 61 - Aquisição de Imóveis
- 62 - Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 - Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 - Depósitos Compulsórios
- 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
- 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
- 82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
- 83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
- 84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
- 85 - Contrato de Gestão
- 86 - Compensações a Regimes de Previdência
- 91 - Sentenças Judiciais
- 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações e Restituições

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

98 - Despesas do Orçamento de Investimento

99 - A Classificar

II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 - Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 - Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 - Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 - Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6 - Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

20 - Transferências à União

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

22 - Execução Orçamentária Delegada à União

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.

32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

40 - Transferências a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.

42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar no141, de 2012.

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a administração pública.

67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei no11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei no12.766, de 27 de dezembro de 2012.

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN no72, de 2012.

72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN no72, de 1º de fevereiro de 2012.

74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar no141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN no72, de 2012.

75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei

Complementar no141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no141, de 2012.

76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar no141, de 2012.

80 - Transferências ao Exterior

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

90 - Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização

Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.

93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe.

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei no11.107, de 6 de abril de 2005.

94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe.

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei no11.107, de 6 de abril de 2005.

95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

99 - A Definir

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

D - ELEMENTOS DE DESPESA

01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares.

03 - Pensões

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor -- RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos.

04 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

[...]

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou

militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família; e assistência-saúde.

10 - Seguro Desemprego e Abono Salarial

Despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, respectivamente.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

Despesas orçamentárias com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.

13 - Obrigações Patronais

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

14 - Diárias - Civil

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

15 - Diárias - Militar

Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar

Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no101/2000.

19 - Auxílio-Fardamento

Despesas orçamentárias com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no101/2000.

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8o, da Constituição.

26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária

Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.

30 - Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

35 - Serviços de Consultoria

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

38 - Arrendamento Mercantil

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

41 - Contribuições

Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

42 - Auxílios

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no101/2000.

43 - Subvenções Sociais

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei no4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

45 - Subvenções Econômicas

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os

encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no101/2000.

49 - Auxílio-Transporte

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

53 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural.

54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana.

55 - Pensões do RGPS - Área Rural

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural.

56 - Pensões do RGPS - Área Urbana

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana.

57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões.

58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões.

59 - Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos.

61- Aquisição de Imóveis

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

62 - Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

63 - Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 - Depósitos Compulsórios

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).

84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

85 - Contrato de Gestão

Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.

86 - Compensações a Regimes de Previdência

Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.

91 - Sentenças Judiciais

Despesas orçamentárias resultantes de:

a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição;

- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e
- e) cumprimento de outras decisões judiciais.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

93 - Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

98 - Despesas do Orçamento de Investimento

Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento.

99 - A Classificar

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA

CODIGO	DESCRIÇÃO
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.1.30.41.00	Contribuições
3.1.30.99.00	A Classificar
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.1.71.99.00	A Classificar
3.1.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.1.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.1.73.99.00	A Classificar
3.1.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.1.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.1.74.99.00	A Classificar
3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior
3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.80.99.00	A Classificar
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
3.1.90.03.00	Pensões
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.90.99.00	A Classificar
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.91.99.00	A Classificar
3.1.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.95.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.95.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais
3.1.95.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.95.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.95.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.95.99.00	A Classificar
3.1.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.96.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.96.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.96.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.96.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.96.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.96.99.00	A Classificar
3.1.99.00.00	A Definir
3.1.99.99.00	A Classificar
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.2.71.99.00	A Classificar
3.2.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1 º e 2 º do art. 24 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.2.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.2.73.99.00	A Classificar
3.2.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.2.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.2.74.99.00	A Classificar
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
3.2.90.26.00	Obrigações Decorrentes de Política Monetária
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições
3.2.90.99.00	A Classificar
3.2.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1 º e 2 º do art. 24 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.2.95.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
3.2.95.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.2.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.95.99.00	A Classificar
3.2.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.2.96.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
3.2.96.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.2.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.96.99.00	A Classificar
3.2.99.00.00	A Definir

3.2.99.99.00	A Classificar
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.20.00.00	Transferências à União
3.3.20.41.00	Contribuições
3.3.20.99.00	A Classificar
3.3.22.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União
3.3.22.14.00	Diárias - Civil
3.3.22.30.00	Material de Consumo
3.3.22.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.22.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.22.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.22.99.00	A Classificar
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.41.00	Contribuições
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.30.99.00	A Classificar
3.3.31.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
3.3.31.41.00	Contribuições
3.3.31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.31.99.00	A Classificar
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
3.3.32.14.00	Diárias - Civil
3.3.32.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.32.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.32.30.00	Material de Consumo
3.3.32.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.32.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.32.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.32.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.32.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.32.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.32.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.32.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.32.99.00	A Classificar
3.3.35.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.3.35.41.00	Contribuições
3.3.35.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.35.99.00	A Classificar
3.3.36.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.3.36.41.00	Contribuições
3.3.36.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.36.99.00	A Classificar
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios
3.3.40.41.00	Contribuições
3.3.40.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3.3.40.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.40.99.00	A Classificar
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo

3.3.41.41.00	Contribuições
3.3.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.41.99.00	A Classificar
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
3.3.42.14.00	Diárias - Civil
3.3.42.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.42.30.00	Material de Consumo
3.3.42.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.42.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.42.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.42.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.42.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.42.99.00	A Classificar
3.3.45.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.3.45.41.00	Contribuições
3.3.45.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.45.99.00	A Classificar
3.3.46.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.3.46.41.00	Contribuições
3.3.46.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.46.99.00	A Classificar
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.14.00	Diárias - Civil
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.50.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.50.30.00	Material de Consumo
3.3.50.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.50.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.50.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.50.99.00	A Classificar
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.60.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.60.99.00	A Classificar
3.3.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
3.3.67.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.67.99.00	A Classificar

3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais
3.3.70.41.00	Contribuições
3.3.70.99.00	A Classificar
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.71.99.00	A Classificar
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
3.3.72.99.00	A Classificar
3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1 º e 2 º do art. 24 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.3.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.73.99.00	A Classificar
3.3.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.3.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.74.99.00	A Classificar
3.3.75.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1 º e 2 º do art. 24 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.3.75.41.00	Contribuições
3.3.75.99.00	A Classificar
3.3.76.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.3.76.41.00	Contribuições
3.3.76.99.00	A Classificar
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior
3.3.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.80.14.00	Diárias - Civil
3.3.80.30.00	Material de Consumo
3.3.80.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.80.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.80.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.80.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.80.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.80.41.00	Contribuições
3.3.80.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.80.99.00	A Classificar
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
3.3.90.15.00	Diárias - Militar
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
3.3.90.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.41.00	Contribuições
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.90.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural
3.3.90.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana
3.3.90.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural
3.3.90.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana
3.3.90.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural
3.3.90.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana
3.3.90.59.00	Pensões Especiais
3.3.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.3.90.99.00	A Classificar
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.3.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.91.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.91.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
3.3.91.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
3.3.91.30.00	Material de Consumo
3.3.91.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.91.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.91.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - Op. Intraorçamentárias
3.3.91.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda
3.3.91.86.00	Compensações a Regimes de Previdência
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.91.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
3.3.91.99.00	A Classificar
3.3.92.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
3.3.92.14.00	Diárias - Civil
3.3.92.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.92.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.92.30.00	Material de Consumo
3.3.92.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.92.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.92.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.92.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.92.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.92.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.92.99.00	A Classificar
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
3.3.93.30.00	Material de Consumo
3.3.93.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.93.99.00	A Classificar
3.3.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
3.3.94.30.00	Material de Consumo
3.3.94.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.94.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.94.99.00	A Classificar
3.3.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
3.3.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.95.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
3.3.95.14.00	Diárias - Civil
3.3.95.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.95.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.95.30.00	Material de Consumo
3.3.95.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.95.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.95.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.95.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.95.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.95.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.95.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.95.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.95.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.95.41.00	Contribuições
3.3.95.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.95.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.95.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.95.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.95.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.95.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.95.91.00	Sentenças Judiciais

3.3.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.95.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.95.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.3.95.99.00	A Classificar
3.3.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n º 141, de 2012
3.3.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.96.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
3.3.96.14.00	Diárias - Civil
3.3.96.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.96.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.96.30.00	Material de Consumo
3.3.96.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.96.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.96.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.96.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.96.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.96.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.96.41.00	Contribuições
3.3.96.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.96.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.96.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.96.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.96.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.96.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.96.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.96.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.3.96.99.00	A Classificar
3.3.99.00.00	A Definir
3.3.99.99.00	A Classificar
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.20.00.00	Transferências à União
4.4.20.41.00	Contribuições
4.4.20.42.00	Auxílios
4.4.20.99.00	A Classificar
4.4.22.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União
4.4.22.51.00	Obras e Instalações
4.4.22.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.22.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.22.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.22.99.00	A Classificar
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.4.30.41.00	Contribuições
4.4.30.42.00	Auxílios
4.4.30.99.00	A Classificar
4.4.31.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo

4.4.31.41.00	Contribuições
4.4.31.42.00	Auxílios
4.4.31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.31.99.00	A Classificar
4.4.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
4.4.32.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
4.4.32.51.00	Obras e Instalações
4.4.32.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.32.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.32.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.32.99.00	A Classificar
4.4.35.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.35.41.00	Contribuições
4.4.35.42.00	Auxílios
4.4.35.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.35.99.00	A Classificar
4.4.36.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.36.41.00	Contribuições
4.4.36.42.00	Auxílios
4.4.36.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.36.99.00	A Classificar
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios
4.4.40.41.00	Contribuições
4.4.40.42.00	Auxílios
4.4.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.40.99.00	A Classificar
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
4.4.41.41.00	Contribuições
4.4.41.42.00	Auxílios
4.4.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.41.99.00	A Classificar
4.4.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
4.4.42.14.00	Diárias - Civil
4.4.42.51.00	Obras e Instalações)
4.4.42.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.42.99.00	A Classificar
4.4.45.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.45.41.00	Contribuições
4.4.45.42.00	Auxílios
4.4.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.45.99.00	A Classificar
4.4.46.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.46.41.00	Contribuições
4.4.46.42.00	Auxílios
4.4.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.46.99.00	A Classificar
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.4.50.14.00	Diárias - Civil

4.4.50.30.00	Material de Consumo
4.4.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.50.41.00	Contribuições
4.4.50.42.00	Auxílios
4.4.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.50.51.00	Obras e Instalações
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.50.99.00	A Classificar
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais
4.4.70.41.00	Contribuições
4.4.70.42.00	Auxílios
4.4.70.99.00	A Classificar
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.4.71.99.00	A Classificar
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
4.4.72.99.00	A Classificar
4.4.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.4.73.99.00	A Classificar
4.4.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.4.74.99.00	A Classificar
4.4.75.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.75.41.00	Contribuições
4.4.75.42.00	Auxílios
4.4.75.99.00	A Classificar
4.4.76.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.76.41.00	Contribuições
4.4.76.42.00	Auxílios
4.4.76.99.00	A Classificar
4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior
4.4.80.41.00	Contribuições
4.4.80.42.00	Auxílios
4.4.80.51.00	Obras e Instalações
4.4.80.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.80.99.00	A Classificar
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
4.4.90.14.00	Diárias - Civil
4.4.90.15.00	Diárias - Militar
4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
4.4.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
4.4.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
4.4.90.99.00	A Classificar
4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.91.51.00	Obras e Instalações
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.91.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.91.99.00	A Classificar
4.4.92.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
4.4.92.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
4.4.92.51.00	Obras e Instalações
4.4.92.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.92.99.00	A Classificar
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
4.4.93.51.00	Obras e Instalações
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.93.99.00	A Classificar
4.4.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
4.4.94.51.00	Obras e Instalações
4.4.94.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.94.99.00	A Classificar
4.4.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.95.51.00	Obras e Instalações
4.4.95.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.95.61.00	Aquisição de Imóveis
4.4.95.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.95.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.95.99.00	A Classificar
4.4.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.4.96.51.00	Obras e Instalações
4.4.96.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.96.61.00	Aquisição de Imóveis
4.4.96.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.96.93.00	Indenizações e Restituições

4.4.96.99.00	A Classificar
4.4.99.00.00	A Definir
4.4.99.99.00	A Classificar
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.5.30.41.00	Contribuições
4.5.30.42.00	Auxílios
4.5.30.99.00	A Classificar
4.5.31.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
4.5.31.41.00	Contribuições - Fundo a Fundo
4.5.31.42.00	Auxílios - Fundo a Fundo
4.5.31.99.00	A Classificar
4.5.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
4.5.32.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.32.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
4.5.32.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
4.5.32.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.32.99.00	A Classificar
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios
4.5.40.41.00	Contribuições
4.5.40.42.00	Auxílios
4.5.40.99.00	A Classificar
4.5.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
4.5.41.41.00	Contribuições - Fundo a Fundo
4.5.41.42.00	Auxílios - Transferências Fundo a Fundo
4.5.41.99.00	A Classificar
4.5.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
4.5.42.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
4.5.42.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.42.99.00	A Classificar
4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.5.50.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.50.99.00	A Classificar
4.5.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais
4.5.70.41.00	Contribuições
4.5.70.42.00	Auxílios
4.5.41.99.00	A Classificar
4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
4.5.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.5.71.99.00	A Classificar
4.5.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
4.5.72.99.00	A Classificar
4.5.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.5.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.5.73.99.00	A Classificar
4.5.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.5.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.5.74.99.00	A Classificar
4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior
4.5.80.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos

4.5.80.99.00	A Classificar
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
4.5.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito
4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.90.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições
4.5.90.99.00	A Classificar
4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4.5.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.5.91.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda
4.5.91.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
4.5.91.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.91.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
4.5.91.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.91.99.00	A Classificar
4.5.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.5.95.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.95.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.95.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.95.93.00	Indenizações e Restituições
4.5.95.99.00	A Classificar
4.5.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.5.96.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.96.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.96.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.96.93.00	Indenizações e Restituições
4.5.96.99.00	A Classificar
4.5.99.00.00	A Definir
4.5.99.99.00	A Classificar
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.6.71.99.00	A Classificar
4.6.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
4.6.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.6.73.99.00	A Classificar

4.6.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n ^o 141, de 2012
4.6.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.6.74.99.00	A Classificar
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
4.6.90.26.00	Obrigações Decorrentes de Política Monetária
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições
4.6.90.99.00	A Classificar
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4.6.91.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
4.6.91.99.00	A Classificar
4.6.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1 ^o e 2 ^o do art. 24 da Lei Complementar n ^o 141, de 2012
4.6.95.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.6.95.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
4.6.95.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
4.6.95.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.6.95.93.00	Indenizações e Restituições
4.6.95.99.00	A Classificar
4.6.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n ^o 141, de 2012
4.6.96.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.6.96.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
4.6.96.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
4.6.96.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições
4.6.96.99.00	A Classificar
4.6.99.00.00	A Definir
4.6.99.99.00	A Classificar
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência

Nota: Nos termos do parágrafo único do art. 5^o desta Portaria Conjunta, a discriminação das naturezas de despesa constante deste Anexo é apenas exemplificativa, podendo ser ampliada pelos entes da Federação, sem a necessidade de publicação de ato, para atender às necessidades de execução, observados a estrutura e os conceitos constantes do Anexo II desta Portaria.

ANEXO IV

NATUREZA DA RECEITA - ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Válido para União, Estados, Distrito Federal e Municípios até o término do exercício financeiro de 2021.

Código	Descrição

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1.0.00.0.0	Impostos
1.1.1.1.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
1.1.1.6.00.0.0	Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.7.00.0.0	Impostos sobre Transferências Patrimoniais
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos
1.1.2.0.00.0.0	Taxas
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas
1.2.2.8.00.0.0	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios
1.2.3.0.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos
1.3.2.3.00.0.0	Participações
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação
1.3.3.4.00.0.0	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão
1.3.4.2.00.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais

1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais
1.3.9.1.00.0.0	Participação da União em Receita de Serviços
1.3.9.9.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior
1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas
1.7.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.7.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações
1.9.2.2.00.0.0	Restituições
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2.1.1.3.00.0.0	Empréstimos Compulsórios
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo

2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.1.8.00.0.0	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas
2.4.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior
2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas
2.4.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
2.4.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
2.4.8.8.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

[Mensagem de veto](#)

[\(Vide ADI 2238\)](#)

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no [Capítulo II do Título VI da Constituição](#).

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária; [\(Regulamento\)](#)

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na [alínea a do inciso I](#) e no [inciso II do art. 195](#), e no [art. 239 da Constituição](#);

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no [§ 9º do art. 201 da Constituição](#).

Projeto de Lei 46/2022 Protocolo 35056 Envio em 28/09/2022 16:48:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18606/18606_original.pdf

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o [§ 6º do art. 165 da Constituição](#), bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no [§ 1º do art. 167 da Constituição](#).

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2022.09.28
16:47:37 BRT

